

EDITAL 90004/2026

Processo nº 00232.000371/2026-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026		Data de Abertura: 24/08/2026 às 09h30 no site https://www.gov.br/compras/pt-br/	
Objeto			
Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF			
Valor Global Estimado			
R\$ 9.924.511,80 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria*	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
Sim	Não	Termo de Contrato	Menor Preço Global
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (VEJA ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA)*			
Requisitos Básicos:		Requisitos Específicos:	
- SICAF ou documentos equivalentes; - Habilitação Jurídica - Regularidade Fiscal e Trabalhista; - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal; - Qualificação Econômico-Financeira; - Certidão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; - Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos – TCU; - Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; - Certidão do Cadastro Nacional e Empresas Punidas – CNEP.		- Qualificação Técnica; - Declarações; - Outros documentos, sendo necessária a leitura integral do Edital.	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item do instrumento convocatório acima indicado.			
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº. 7.174/2010?
Não	Não	Não	Não
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 18/08/2026 para o endereço licitacao@coren-df.gov.br		Até 18/08/2026 para o endereço licitacao@coren-df.gov.br	
Observações Gerais			
- A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,10 (dez centavo de real), nos termos da condição do item 7 do Edital. - O licitante que não cumprir as exigências estabelecidas no Edital está sujeita às penalidades descritas no item 14 do Edital.			

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do Coren-DF pelo endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “389325”. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço <http://www.coren-df.gov.br/categoria/licitacoes>.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DO TERMO DE CONTRATO
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
13. DOS RECURSOS
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

CONTRATAÇÃO SRP 389325-29/2026

(Processo Administrativo nº 00232.000371/2026-13)

Torna-se público que o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, CNPJ nº. 03.875.295/0001-38, por meio do Departamento de Licitações, sediado no SCLN Quadra 304 Bloco E Lote 09 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70736-550, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Governamentais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será realizada em grupo único, formados por 103 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.5.3. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.5.4. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.10. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio. Em virtude do valor a ser licitado, não se vislumbra a necessidade de permissão de consórcios na licitação. Como o solução a ser buscada é comum de mercado, sendo que as características do objeto podem ser facilmente descritas no Termo de Referência, também não há complexidade que justifique a participação de consórcios.

3.5.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.4 e 3.5.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.4 e 3.5.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.13 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5.1. No item/grupo exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/grupo.

5.5.2. Nos itens/grupos em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;

5.6.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavo de real).
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá o modo de disputa aberto.
- 7.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/21.
- 7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro
- 7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).
- 7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.
- 7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 7.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;
- 7.21.4. Declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025.
- 7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.22.1. Empresas brasileiras;
- 7.22.2. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.
- 7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24.5.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a seu critério ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e
- 8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.
- 8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.
- 8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.
- 8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1. Contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. Não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;
- 8.7.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Habilitação jurídica:

9.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

9.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.2.9. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física, conforme o caso.

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma lei.

9.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

9.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - $\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - $\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$

III - $\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

9.4.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.4.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.4.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.5. Qualificação Técnica:

9.5.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.5.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.5.3. Deverá haver comprovação da experiência mínima de 01 ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de o 01 ano ser ininterrupto, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.5.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.5.5. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

9.6. Quando permitida a participação de empresa estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.7. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por anexo solicitado através do chat no sistema compras.gov.br (sistema pregão eletrônico).

9.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.15. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.17. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.15.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.17.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.17.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fô publico.

9.18. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.15.1.

9.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:
- a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
 - b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou
 - c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.
- 10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 10.4.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;
 - 10.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- 10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, não poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 12.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 12.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- 12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 12.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 12.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 12.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 12.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 13.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
 - 13.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sei.cofen.gov.br> - Sistema eletrônico de Informações (SEI!) do Coren-DF. O acesso aos autos do processo somente será autorizado mediante solicitação no endereço eletrônico licitacao@coren-df.gov.br.
- 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou
- 14.1.2.5. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 14.1.6. Fraudar a licitação;
- 14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
- 14.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 14.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.9. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. Advertência;
- 14.2.2. Multa;
- 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado;
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três)

dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do e-mail: licitacao@coren-df.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas deste Edital.

16.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.coren-df.gov.br.

16.12. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

16.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Instrumento de Medição de Resultado - IMR

16.12.1.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP

16.12.1.3. Apêndice do Anexo I – Modelo Ordem de Serviço

16.12.2. ANEXO II – Modelo da Proposta de Preços

16.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP

16.12.4. ANEXO IV – Minuta do Contrato

Brasília-DF, 06 de agosto de 2026

Dr. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente do Coren-DF



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF**, **Presidente**, em 07/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037419** e o código CRC **4E6DB94B**.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº00232.000371/2026-13

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, nos termos da tabela abaixo e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	O ESPAÇO A SER LOCADO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VARIÁVEL ENTRE 50 (CINQUENTA) E 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO LIVRE DE COLUNAS ESTRUTURAIS QUE POSSAM PREJUDICAR A VISIBILIDADE DO PALCO, DA MESA DIRETIVA OU DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO PELOS PARTICIPANTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ESPAÇO. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES: SALA OU AUDITÓRIO CLIMATIZADO, ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ASSEMBLEIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM LAYOUT COMPATÍVEL AO FORMATO TIPO AUDITÓRIO OU ASSEMBLEIA; ESPAÇO ESPECÍFICO PARA JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, CLIMATIZADO, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA MONTAGEM DE MESAS, CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; PALCO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, EM ÁREA CLIMATIZADA OU COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO TÉRMICO, VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE; ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO, CLIMATIZADA, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPATÍVEL, BEM COMO ISOLAMENTO ACÚSTICO, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DO EVENTO; ESTACIONAMENTO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) VAGAS, PRÓPRIAS OU CONVENIADAS; INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. TIPOLOGIA DOS ESPAÇOS O ESPAÇO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AO BRIEFING APRESENTADO PELA CONTRATANTE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA EVENTO, PODENDO VARIAR ENTRE: AUDITÓRIOS; ESPAÇOS MULTIUSO; TEATROS; ESPAÇOS ABERTOS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE; SALÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS. NA HIPÓTESE DE A CONTRATANTE NÃO INDICAR, DE FORMA MOTIVADA, AS OPÇÕES DE ESPAÇOS, OU NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE MÚLTIPLAS OPÇÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE ESPAÇOS, PARA QUE A CONTRATANTE POSSA ESCOLHER AQUELA QUE MELHOR ATENDA AO INTERESSE PÚBLICO, À ECONOMICIDADE E À FINALIDADE INSTITUCIONAL. PROPOSTAS E CUSTOS. AS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO DEVERÃO: DETALHAR TODOS OS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LOCAÇÃO DO ESPAÇO; SER ACOMPANHADAS DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS MATERIAIS INCLUSOS NO VALOR DA LOCAÇÃO, TAIS COMO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, DE MODO A EVITAR CUSTOS ADICIONAIS COM ITENS JÁ CONTEMPLADOS; INFORMAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE HORAS EM QUE O ESPAÇO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME DEFINIDO NO BRIEFING ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO. OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS VARIÁVEIS QUE COMPÕEM O VALOR TOTAL ESTIMADO, INCLUINDO LDI, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTAÇÃO, PODERÃO SER AJUSTADAS CONFORME A ESTRATÉGIA DE PREÇOS E A REALIDADE TRIBUTÁRIA DA LICITANTE. O PERCENTUAL DESTINADO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS GASTOS RELACIONADOS AO MERCADO DE EVENTOS E À LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, TAIS COMO TAXAS ADMINISTRATIVAS, ECAD, SBAT, TAXAS DE OCUPAÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDORES, SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISTORIAS, LIMPEZA E DEMAIS ENCARGOS CORRELATOS. TAIS VALORES NÃO SE CONFUNDEM COM OS CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS DA CONTRATADA, DESTINANDO-SE À COBERTURA DE OBRIGAÇÕES INERENTES AO MERCADO DE EVENTOS QUE NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM SI.	UNIDADES	35	R\$ 20.000,00	R\$ 700.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	WELCOME COFFEE PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS (CAMARIM)	FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM DURANTE O EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA AO LONGO DO DIA.REQUISITOS DO SERVIÇO:ATENDIMENTO DE 50 A 100 PESSOAS.CARDÁPIO:BEBIDAS: ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS.ALIMENTOS:MINI SANDUÍCHES (3 TIPO)5 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (INCLUINDO: MINI PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO, MINI PIZZAS, EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS, PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS)DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS MESAS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, TANTO CORTADAS QUANTO INTEIRAS, PARA COMPLEMENTAR AS OPÇÕES DE ALIMENTOS.UMA DAS OPÇÕES DE DOCES DEVE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE CELÍACOS E/OU DIABÉTICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PRÓPRIAS DO BUFFET PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS.FORROS DE MESA ELEGANTES E EM BOM ESTADO.XÍCARAS DE LOUÇA E COPOS DE VIDRO.TAÇAS PARA BEBIDAS.SERVIÇO:EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS AO LONGO DO DIA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.UNIFORMES PADRONIZADOS E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DA EQUIPE.HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR:TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES.OUTRAS CONSIDERAÇÕES:DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS).CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS.APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO.AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.CUSTO-BENEFÍCIO.ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE COQUETEL DE ALTA QUALIDADE PARA OS PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTOCOM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PRA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS AO LONGO DO DIA.	POR PESSOA	500	R\$ 33,33	R\$ 16.665,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	WELCOME COFFEE PARA PARTICIPANTES	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WELCOME COFFEE PARA EVENTO DE 50 A 500 PARTICIPANTES, VISANDO PROPORCIONAR UMA RECEPÇÃO AGRADÁVEL E ACOLHEDORA PARA TODOS OS PRESENTES. QUANTIDADE E CAPACIDADE: ATENDIMENTO PARA 50 A 500 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: CAFÉ (COMUM E DESCAFEINADO) CHÁ (VARIEDADES DE SABORES) CHOCOLATE QUENTE SUCO DE FRUTAS NATURAIS ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) ALIMENTOS:PÃES VARIADOS (FRANCÊS, INTEGRAL, DE QUEIJO) MINI SANDUÍCHES COM OPÇÕES DE RECHEIOS VARIADOS (FRANGO, ATUM, VEGETAIS, QUEIJO E PRESUNTO) BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, CENOURA), COM E SEM COBERTURA BISCOITOS DOCES E SALGADOS FRUTAS FRESCAS (CORTADAS E INTEIRAS) MINI PÃO DE QUEIJO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO MINI PIZZAS EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS IOGURTES (COM OPÇÕES DE SABORES)UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS TOALHAS DE MESA E FORROS EM BOM ESTADO E DE APARÊNCIA ELEGANTE LOUÇAS (PRATOS, COPOS, XÍCARAS E TALHERES) DE ALTA QUALIDADE GUARDANAPOS DE PAPEL DISPENSERS PARA BEBIDAS (CAFÉ, CHÁ E SUCOS)ISOTÉRMICOS PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E BEBIDAS SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE CUSTO-BENEFÍCIOESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE WELCOME COFFEE DE ALTA QUALIDADE, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA ASSEGURAR QUE OS ALIMENTOS E BEBIDAS ESTEJAM SEMPRE DISPONÍVEIS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.	POR PESSOA	15000	R\$ 31,00	R\$ 465.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALMOÇO	SERVIÇO DE ALMOÇO COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO):O ALMOÇO SERÁ SERVIDO CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 A 500 PESSOAS. AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COMO ÁGUA, REFRIGERANTES (NORMAL E DIET) E SUCO DE FRUTAS, ESTARÃO INCLUSAS EM TODAS AS REFEIÇÕES, DE FORMA LIVRE. AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS EM LOUÇAS ADEQUADAS, DE ALTA QUALIDADE, E COM UTENSÍLIOS APROPRIADOS PARA GARANTIR O CONFORTO E A SOFISTICAÇÃO DO SERVIÇO.SUGESTÃO DE CARDÁPIO MÍNIMO PARA O ALMOÇO :SALADAS (4 TIPOS):SALADA VERDE COM MIX DE FOLHAS E MOLHO DE MOSTARDA E MEL,SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM LEGUMES ASSADOS,SALADA DE MACARRÃO COM LEGUMES E MOLHO CREMOSO,SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM OPÇÕES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.PRATOS FRIOS.2 (DUAS) OPÇÕES DE PRATOS FRIOS, COMO SALADAS, CREMES, MOUSSES OU FRUTAS.CARNES (3 TIPOS):CARNE VERMELHA.CARNE BRANCA (FRANGO OU PERU).PEIXE OU OUTRO TIPO DE PESCADO.PRATO TÍPICO DO ESTADO:1 (UM) PRATO TÍPICO DA REGIÃO/ESTADO.MASSAS:2 (DOIS) TIPOS DE MASSA RECHEADA, PREPARADOS NA HORA, COM MOLHOS À ESCOLHA DO CLIENTE.MOLHOS:1 (UM) TIPO DE MOLHO, A SER SERVIDO JUNTO ÀS MASSAS.GUARNIÇÕES (3 TIPOS):ARROZ BRANCO OU À PIAMONTESE.PURÊ DE BATATA OU DE MANDIOQUINHA.FAROFA DE BACON OU DE LEGUMES.LEGUMES E VERDURAS (2 TIPOS):COZIDOS OU SALTEADOS, COM OPÇÕES VARIADAS COMO:BRÓCOLIS SALTEADOS COM ALHO CENOURAS COZIDAS NO VAPOR COM ERVAS ABOBRINHA SALTEADA COM AZEITE E MANJERICÃO COUVE-FLOR COZIDA COM ESPECIARIAS SOBREMESAS (2 TIPOS):2 (DOIS) TIPOS DE SOBREMESAS, COM OPÇÕES DE BOLOS OU TORTAS, E UMA OPÇÃO VEGANA E/OU VEGETARIANA PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.MESA DE FRIOS:A MESA DE FRIOS SERÁ COMPOSTA POR QUEIJOS, EMBUTIDOS, PÃES, PATÊS E OUTROS ITENS, CONFORME APROVAÇÃO DA CONTRATANTE 24H ANTES DO SERVIÇO SER PRESTADO.OBSERVAÇÕES:O CARDÁPIO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONTRATANTE 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, COM O COMPROMISSO DE QUE AS OPÇÕES VEGANAS E VEGETARIANAS ESTARÃO ADEQUADAS PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.	POR PESSOA	5000	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	JANTAR INSTITUCIONAL	SERVIÇO DE JANTAR COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO).OBS: CARDÁPIO PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE.MATERIAL:TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PRANCHÕES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX, TRAVESSAS, BANDEJAS, PEGADORES, GARRAFAS TÉRMICAS, JARRAS E PRATOS DE APOIO DE PORCELANA.BEBIDAS:ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA MINERAL COM GÁS, 04 (QUATRO) SABORES DE SUCOS NATURAIS (LARANJA, ABACAXI, MELANCIA, CAJU E UVA), 04 (QUATRO) SABORES DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), CLUBE SODA, GELO E COQUETÉIS DE BOAS-VINDAS SEM ÁLCOOL, COMO LIMONADA ROSA COM FRUTAS VERMELHAS OU ÁGUA DE COCO COM LIMÃO E MENTA, SERVIDOS EM TAÇAS ELEGANTES.CANAPÉS/SALGADINHOS: 05 (CINCO) TIPOS, PODENDO SER SALGADINHOS FINOS TIPO FINGER FOODS, FRIOS E QUENTES, COM O MÍNIMO DE GORDURA, COM BASE EM PATÊS, NOZES, QUEIJOS, FRIOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFRA, PEITO DE FRANGO, BACALHAU, KANI-KAMA, FILÉ, CAMARÃO, FRUTAS FRESCAS OU SECAS, AZEITONAS, VERDURAS, FOLHADOS, MINI QUICHES (SABORES VARIADOS), EMPADAS E PASTÉIS.ENTRADA:05 (CINCO) TIPOS DE SALADAS, SENDO DE VERDURAS E LEGUMES VARIADOS, COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA E APRESENTAÇÃO SOFISTICADA.PRATO PRINCIPAL:04 (QUATRO) TIPOS DE PRATOS QUENTES, COM GUARNIÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES COMO CARNE BRANCA (FRANGO, PEIXE OU FRUTOS DO MAR), CARNE VERMELHA (FILÉ MIGNON) E UMA OPÇÃO ADICIONAL DE CARNE VERMELHA, COMO LOMBO DE CORDEIRO. ALÉM DISSO, 03 (TRÊS) TIPOS DE MASSAS RECHEADAS COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA, COMO TAGLIATELLE COM MOLHO DE COGUMELOS SILVESTRES E RAVIOLI DE ABÓBORA COM MOLHO DE SÁLVIA E MANTEIGA NOISETTE.SOBREMESAS:03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS, PODENDO INCLUIR MOUSSE DE CHOCOLATE AMARGO COM FRAMBOESAS, TARTES DE FRUTAS FRESCAS, MINI PAVÊS EM TAÇAS INDIVIDUAIS E SALADA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.MESA DE CAFÉ:CAFÉ, CAPPUCCINO, LEITE, AO MENOS 03 (TRÊS) SABORES DE CHÁ, BOMBONS FINOS TRUFADOS E VARIADOS, BISCOITOS AMANTEIGADOS.ESTAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PERSONALIZADA:ESTAÇÃO DE SUCOS NATURAIS E INFUSÕES, COM OPÇÕES COMO SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ, SUCO DE LARANJA COM GENGIBRE E ÁGUA AROMATIZADA COM FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS.EQUIPE UNIFORMIZADA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO:EQUIPE DE GARÇONS E STAFF UNIFORMIZADOS, COM ATENDIMENTO ELEGANTE E ESPECIALIZADO, OFERECENDO EXPLICAÇÕES SOBRE OS PRATOS E SUGERINDO HARMONIZAÇÕES COM OS SUCOS E INFUSÕES. O ATENDIMENTO INCLUIRÁ GARÇONS DEDICADOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.	POR PESSOA	3000	R\$ 105,00	R\$ 315.000,00
6	KIT LANCHE	FORNECIMENTO DE KITS LANCHE ACONDICIONADOS EM SACOLAS INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS, COMPOSTOS, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTES ITENS: 01 (UM) SUCO DE CAIXINHA COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML, SERVIDO GELADO; 01 (UMA) MAÇÃ EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; 01 (UM) COOKIE; 01 (UM) BOLINHO INDIVIDUAL; 01 (UM) BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL; 01 (UM) PÃO DE QUEIJO DO DIA, PREPARADO NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.; 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL, COM OPÇÃO DE RECHEIO DE FRANGO, ATUM OU PEITO DE PERU, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO. A SACOLA DEVERÁ CONTER AVISO INFORMATIVO COM ARTE VISUAL, A SER FORNECIDA E ENCAMINHADA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO-SE O CORRETO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO DO MATERIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS, ARMAZENADOS E TRANSPORTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E ADEQUADA APRESENTAÇÃO.	PCT	3500	R\$ 28,00	R\$ 98.000,00
7	ÁGUA MINERAL	COMODATO COM APARELHO DE GELA ÁGUA, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO ÁGUA GELADA E NORMAL, A SER UTILIZADO CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	GALÃO	400	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00
8	ÁGUA MINERAL PALCO	CAIXA DE ÁGUA MINERAL 200M ACONDICIONADAS EM COOLER COM GELO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES DE PALCO.	COPO 200 ML	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAFÉ , CHÁ	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8L, ACOMPANHADAS DE:SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE,MEXEDORES PLÁSTICOS,AS OPÇÕES DE BEBIDAS DEVERÃO INCLUIR: CAFÉ: CAFÉ PRETO (NORMAL E DESCAFEINADO) E CAFÉ EXPRESSO CHÁ: CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ PRETO, CHÁ VERDE, CHÁ DE ERVA-DOCE E CHÁ DE HORTELÃ ESSAS GARRAFAS DEVERÃO SER DISPOSTAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DO EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA GARANTIR QUE O CAFÉ E O CHÁ ESTEJAM DISPONÍVEIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DEVE SER ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO QUE OS ITENS ESTEJAM SEMPRE FRESCOS E ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES. CASO NECESSÁRIO, O PLANEJAMENTO DE REPOSIÇÃO PODE SER AJUSTADO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	GARRAFA	4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
10	ILUMINAÇÃO I	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERAL COMPOSTO POR:04 (QUATRO) REFLETORES COB LED 200W, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR (BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO), INSTALADOS EM TORRES METÁLICAS Q30, COM FORRAÇÃO EM TECIDO PRETO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO EVENTO;04 (QUATRO) MOVING HEADS BEAM 200, LÂMPADA 5R, PARA EFEITOS LUMINOSOS E AMBIENTAÇÃO;01 (UMA) MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DMX OU INTERFACE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL, PLENAMENTE ADEQUADA AO CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS;REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000W, FOCO 5, CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE CAPACITADO, RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE TODO O SISTEMA DURANTE O EVENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
11	ILUMINAÇÃO II	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA POR BACK LIGHTS, LUZ SOFT E/OU LUZ DURA, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REFLETORES TIPO OPT PAR; REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000 W, FOCO 5, ADEQUADOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA, CONTRALUZ E REFORÇO LUMINOSO DE PALCO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E DESMONTADOS POR TÉCNICO QUALIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO A CONTRATADA INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
12	ILUMINAÇÃO – PAR LEDS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE CHÃO ATRAVÉS DE PARLEDS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 270 W OU SUPERIOR NA COR FIXA AZUL.	UNIDADES	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
13	CANHÃO DE LUZ (SKY WALKER)	VOLTAGEM: AC 220~240V. ALIMENTAÇÃO: 1200W~7500W. LÂMPADA: XENON (4.000W). TEMPERATURA DE COR: 6.200K, TEMPERATURA DE COR, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VEDE E BRANCO; RAIOS DE LUZ: LUZ FEIXES PARALELOS, TAMANHOS AJUSTÁVEIS. FUNÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERIOR, IMPERMEÁVEL. PODE SER POSICIONADO PARA CIMA E PARA BAIXO, COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS; DISPOSITIVO DE AJUSTE DA DISTÂNCIA FOCAL. PODEM SER AJUSTADOS PARA RECOLHER OU DIFUNDIR A LUZ DE ALTA ENERGIA ALTERNATIVA, VENTILADORES DE REFRIGERAÇÃO INTERNA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP44. DISTÂNCIA DE DISPARO: 1~7 KM.	UNIDADES	50	R\$ 777,67	R\$ 38.883,50
14	PAINEL DE LED	RESOLUÇÃO FULL HD 12 X 2 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO DE PALCO, DISPENSANDO O PROJETO. NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO E DAS APRESENTAÇÕES DOS PALESTRANTES.	UNIDADES	35	R\$ 1.500,00	R\$ 52.500,00
15	CANHÃO SEGUIDOR: HMI DE 1200 A 1500 WATTS	HMI DE 1200 A 1500 WATTS; LÂMPADA MSR 700/2; DISCO DE COR: 8 CORES; DISCO DE GOBO: 8 GOBOS; STROBO; DIMMER; ÍRIS; OBJETIVAS P/ 25 E 50 M,L NO MÍNIMO PROGRAMA P/ UMA CENA, 220V.	UNIDADES	50	R\$ 318,36	R\$ 15.918,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PAINEL DE LED – IMPACTO	RESOLUÇÃO FULL HD 2 X 4 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO NA ENTRADA DO EVENTO .NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$ 535,00	R\$ 18.725,00
17	MATERIAIS EM LONA (FUNDOS DE PALCO, BANNERS E FAIXAS)	CONFECCÃO DE ITENS EM LONA, TAIS COMO BANNERS, FAIXAS, PAINÉIS E FUNDOS DE PALCO, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. OS MATERIAIS EM LONA DEVERÃO SER IMPRESSOS EM EM ALTA RESOLUÇÃO (4/0 CORES), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU FOSCO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. PREVISÃO DE ACABAMENTO COM BOLSA COM SOLDA PARA BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO DE NYLON NA COR BRANCA, BAINHA DUPLA COM COLOCAÇÃO DE ILHOSES, MOLDURA COM ESTRUTURA EM METAL OU OUTRO ACABAMENTO DESTINADO À FIXAÇÃO DO ITEM, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ELEMENTO IMPRESSO E CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. A INSTALAÇÃO DE BANNERS E FAIXAS E FUNDOS DE PALCO NO LOCAL DO EVENTO, CASO NECESSÁRIO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
18	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (4X0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E LAMINAÇÃO FOSCA. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
19	TOTEM TRIEDRO	TOTEM TRIEDRO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTONADA OU MATERIAL SIMILAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FACETA DE 45 CM X 194 CM. IMPRESSÃO COLORIDA NAS TRÊS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
20	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A4	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A4 (297X210 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
21	CERTIFICADO EMOLDURADO A3	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A3 (297X420 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. MOLDURA COM VIDRO, DESTINADA À EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A3 (300 X 400 MM) DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, COM MARGENS DE 4 CM X 1CM (LARGURA X ESPESSURA) NAS CORES DOURADO, AZUL OU PRETA, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
22	BANNER EM VINIL	CONFECCÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, 4 CORES, PADRÃO ROLL-UP. TAMANHO 2.00M X 0,80M.	UNIDADES	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
23	BACKDROP	BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS – TRELIÇA Q15, LONA IMPRESSA COM ILHÓS. 4 X 2M.	UNIDADES	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
24	PÓRTICO ENTRADA DO EVENTO	ESTRUTURA DE METALON, POSITIVADA 100% COM IMPRESSÃO DE LONA. TAMANHO APROX. 3 X 10 METROS.	UNIDADES	40	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
25	POLTRONAS PALCO	LOCAÇÃO DE POLTRONA TIPO ELISA SUEDE OU SIMILAR COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG.	UNIDADES	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
26	PÚLPITO	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO.	UNIDADES	35	R\$ 79,67	R\$ 2.788,45
27	MINI MESA DE CENTRO (APOIO PARA ÁGUA)	MINI MESA DE CENTRO (MINI BISTRÔ) COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CENTIMETROS, SIMPLES, PEQUENA, COM TAMPO DE VIDRO, PARA SERVIR DE APOIO PARA OS COPOS DE AGUA DOS CONVIDADOS E PALESTRANTES.	UNIDADES	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
28	PASTA ZIP	PASTA CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO DO TIPO 'ZIP ZAP'. TAMANHO: 36 CM X 26 CM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 34 CM X 24 CM. IMPRESSÃO 4X0 (APENAS UMA FACE). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Unidades	10000	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
29	PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS	PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/ CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Unidades	1000	R\$ 67,49	R\$ 67.490,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CANETAS	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA, TOUCH, (COR ESCRITA AZUL),COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE PERSONALIZADA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA DO EVENTO E COREN-DF EM PINTURA UV, NÃO SUBLIMADA. A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC.COM.	UNIDADES	15000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
31	MOLESKINE	CADERNO TIPO MOLESKINE, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPA DURA, FORMATO A5 (13,7 CM X 21 CM), CAPA LISA, CUJA COR PODERÁ VARIAR CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE, DOTADO DE ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E PORTA-CANETA, COM CORES TAMBÉM PASSÍVEIS DE VARIAÇÃO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.DEVERÁ CONTER MIOLO COM 80 (OITENTA) FOLHAS, PODENDO SER PAUTADAS OU NÃO PAUTADAS, NA COR MARFIM, EM PAPEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA ESCRITA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE.O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO POR MEIO DE SERIGRAFIA, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 5 (CINCO) CORES (CMYK + BRANCO), CONTENDO A ARTE E LOGOMARCA DO EVENTO, BEM COMO AS LOGOMARCAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, CUJAS CORES, LAYOUT E APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. PODERÁ SER SOLICITADA A APLICAÇÃO DE ARTE GRÁFICA NA CAPA E/OU NA CONTRACAPA, SENDO QUE AS ARTES E LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA EXECUÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, OBSERVANDO A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$ 19,42	R\$ 194.200,00
32	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLOCO DE ANOTAÇÃO SENDO CAPA NO FORMATO ABERTO 15,0 X 42,0 E FORMATO FECHADO 15,0 X 21,0 CM 30X1 VIAS CAPA DE BLOCO EM PAPEL CARTÃO DUO-DESIGN 300GRS., 4X0 CORES. PROVA DIGITAL, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE E VERNIZ UV COM RESERVA 60%. MIOLO 30X1 VIA EM PAPEL OFFSET 90G, 4X0 CORES. PROVA DIGITAL. ACABAMENTO: GRAMPEADO, MICRO SERRILHA, REFILADO, BROCHURA COLADO A QUENTE. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	5000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
33	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, COM ALÇAS EM CORDA RESISTENTE, ESTRUTURA REFORÇADA E DURÁVEL, E SUPERFÍCIE APTA PARA PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 40 CM, SENDO DESTINADA AO USO GERAL, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO COREN-DF E DO COFEN. AS CORES E A IDENTIDADE VISUAL SERÃO DEFINIDAS CONFORME O EVENTO, COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	5000	R\$ 10,13	R\$ 50.650,00
34	MOCHILA	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR A DEFINIR, MEDINDO 28CM DE LARGURA X 39CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA FECHADA), 28CM DE LARGURA X 53CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA ABERTA), COM COMPARTILHAMENTO INTERNO PARA NOTEBOOK, BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PERSONALIZAÇÃO EM 02 CORES. DIMENSÕES: 28X53X08 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	8000	R\$ 72,00	R\$ 576.000,00
35	MOCHILA 'SACO'	MOCHILA DO TIPO 'SACO' PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM X 41 CM (FORMATO SPORT). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) QUILOGRAMAS. CORDÃO DUPLO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO DA BOCA. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN (1X0) . ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 28 CM. COMPARTIMENTO SEM DIVISÓRIAS. 2 (DUAS) ALÇAS. CORES DO TECIDO E ALÇAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE A CADA REQUISIÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	SACOLAS METALIZADAS PERSONALIZADAS	SACOLA TNT METALIZADA NO TAMANHO 35X45CM COM IMPRESSÃO 1 COR DE UM LADO, CONFECCIONADO EM TNT COM REVESTIMENTO LAMINADO, PARTE SUPERIOR POSSUI BOTÃO PLÁSTICO PARA FECHO. ALTURA : 35 CM; LARGURA : 45 CM; PROFUNDIDADE : 11 CM - NA COR DOURADA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$ 9,25	R\$ 92.500,00
37	CRACHÁS PVC E CORDÃO	CONFECCIONADA EM CARTÃO DE PVC MALEÁVEL, 4/0 CORES. ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COM FORNECIMENTO DE CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO EVENTO E PRESILHA TIPO JACARÉ ELEMENTO SUJEITO À PROVA. CRIAÇÃO DA ARTE E POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADES	15000	R\$ 6,68	R\$ 100.200,00
38	CAMISETAS I ORGANIZADORES	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, APLICAÇÃO DE LOGO E BANDEIRA BORDADAS. FRENTE PEITO: LOGO DO EVENTOS E COREN-DF E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DE BRASÍLIA - TAMANHOS P, M, G, GG. G1, G2 E G3 COR, MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	2000	R\$ 61,17	R\$ 122.340,00
39	CAMISETAS II	CAMISETA LISA COM MANGAS CURTAS CONFECCIONADA EM MALHA FRIA. CORES DA CAMISETA E TAMANHOS (PP, M, G, GG, 3G E 4G OU MEDIDAS SIMILARES) SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE . O VALOR CONTRATADO DEVE PREVER APLICAÇÕES EM SILK SCREEN 4X4 CORES NA FRENTE, COSTAS E EM UMA DAS MANGA SIMULTANEAMENTE. DISPONIBILIDADE DE GOLAS DO TIPO 'V'. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	8000	R\$ 50,00	R\$ 400.000,00
40	CAMISETAS III	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. A CAMISETA DEVE TER IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA: COM A ESTAMPA PARTE LATERAL DIRETO , COM A LOGO DO COREN FORTE NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DE BRASÍLIA NA MANGA TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. MODELO SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	5000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
41	BONÉS	BONÉ TIPO AMERICANO -MODELO AMERICANO, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO BRIM GROSSO COR VERDE, 100% ALGODÃO, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, COM ABA DUPLA E REGULADOR EM TECIDO COM FIVELA. COM A LOGO DOS EVENTOS E BRASÃO DO COREN BANDEIRA DE BRASÍLIA E BRASÃO DA REPUBLICA BORDADAS, ARTE A SER DISPONIVEL PELA CONTRANTE.	UNIDADES	1500	R\$ 33,30	R\$ 49.950,00
42	PIN METAL	PIN PERSONALIZADO DO TIPO 'BROCHE LAPELA', EM FORMATO REDONDO. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO OU DOURADO, COM FECHO EM METAL CROMADO. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM BANHO NIQUELADO E COR ESMALTADA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,2 CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$ 4,17	R\$ 8.340,00
43	BOTOM (PLÁSTICO COM BASE DE METAL)	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, CONFECCIONADO EM CORPO PLÁSTICO, COM BASE E ALINETES METÁLICOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,5 CM. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM UMA FACE SOBRE COUCHÉ FOSCO 115G (ACABAMENTO COM TAMPA FLANDER). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
44	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS, CONFECCIONADA EM VINIL OU NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 2,5 CM (ABERTA). IMPRESSÃO EM SILK NA COR PRETA, COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 5,4 CM X 1,8 CM. CORES DA PULSEIRA SERÃO INDICADAS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR LACRE ADESIVO INVOLÁVEL.	UNIDADES	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
45	CANECA OU COPO CUSTOMIZADO	COPO TÉRMICO DE INOX. FEITO DE PAREDE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 550ML. CONTÉM TAMPA PLÁSTICA COM BOCAL E TRAVA DE SEGURANÇA. ALTURA: 20CM – LARGURA: 7,4 CM -CIRCUNFERÊNCIA: 23 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM A LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	4000	R\$ 70,00	R\$ 280.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	SQUEEZE TÉRMICO	SQUEEZE TÉRMICO PERSONALIZADO DE 600ML. DEVE POSSUIR PAREDE DUPLA QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR ATÉ SEIS HORAS. TAMPA COM ALÇA DE TRANSPORTE, BICO FLIP E CANUDO INTERNO. DEVEM ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE PREFERÊNCIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE MODO A EVITAR QUE ARRANHEM OU AMASSEM DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 8 CM. PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO COREN-DF, BRASÃO COREN FORTE E IMAGENS DOS PONTOS TURÍSTICOS DE BRASÍLIA SILK 4 CORES. 4 CM.	Unidades	2500	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
47	PLACA DE HOMENAGEM	PLACAS DE HOMENAGENS GRAVADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 20X30CM, COM ESTOJO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UNIDADES	2000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
48	TROFÉU	TROFÉU 'PADRÃO' PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL (1 COR), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 12CM (CORPO) E 14 CM X8 CM (BASE). A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA A SER REALIZADA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO (4X0). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	200	R\$ 119,50	R\$ 23.900,00
49	MEDALHAS	MEDALHA PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM BRASILENSE 2023; PRODUÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA MODELO USAMAK OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5CM COM FITA AZUL E ESTOJO AZUL COM ACABAMENTO EM VELUDO PARA MEDALHAS.	UNIDADE	1500	R\$ 30,01	R\$ 45.015,00
50	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL PARA EVENTOS, DESTINADO À INTERAÇÃO DO PÚBLICO E AO REGISTRO FOTOGRÁFICO, A SER INSTALADO EM LOCAL ESTRATÉGICO DO EVENTO, COM ESTRUTURA ADEQUADA, ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO PÚBLICO. O ESPAÇO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DOIS) PUFES, 01 (UM) SOFÁ, CARPETE, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, LUMINÁRIAS DECORATIVAS, INCLUINDO ABAJURES, ALÉM DE ELEMENTOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS. DEVERÁ CONTER PAINEL TIPO BACKDROP, COM DIMENSÕES AMPLIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, PODENDO SER CONFECCIONADO EM JARDINEIRA COM FOLHAGENS, TECIDO, ADESIVO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, CONFORME A PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO, COM ACABAMENTO ADEQUADO. O PAINEL DEVERÁ CONTER LETREIRO LUMINOSO EM PLACA DE LED NEON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 80 CM (OITENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA POR 40 CM (QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E A LOGÍSTICA DO EVENTO. A TEMÁTICA, LAYOUT, CORES, DIMENSÕES FINAIS, TEXTOS, IDENTIDADE VISUAL E ARTES GRÁFICAS, INCLUINDO A ARTE DO EVENTO E AS LOGOMARCAS DO COREN-DF E DO COFEN, SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO SUA ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$ 1.021,66	R\$ 35.758,10
51	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL – TAMANHO MÉDIO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO, A SEREM MANTIDOS DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO, COMPOSTOS POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARRANJO HARMONIOSO E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES APROPRIADOS, ESTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM MESAS LATERAIS, GARANTINDO ADEQUADA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO LONGO DE TODO O PERÍODO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS E ESTILO DOS ARRANJOS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO GRANDE	ARRANJO DE FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DE MESA DE BUFFET, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO HARMONIOSA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, ESTÁVEL E COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO, GARANTINDO BOA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
53	ARRANJO COM TRIPÉ COM FLORES NATURAIS	ARRANJO FLORAL COM TRIPÉ E FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DA ENTRADA DO AUDITÓRIO E DO FOYER, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONTAGEM HARMONIOSA E ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE TRIPÉ RESISTENTE E ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM O PESO E O PORTE DO ARRANJO, COM ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 1,80 M E 2,20 M, GARANTINDO SEGURANÇA E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES FINAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$ 230,00	R\$ 5.750,00
54	ARRANJO DE FLORES (BUQUÊ)	BUQUÊ INDIVIDUAL COM MIX DE FLORES, A EXEMPLO DE CRAVINHAS, ROSAS, LÍRIOS, GÉRBERAS, ROSAS, CRAVOS E FOLHAGENS. O ARRANJO DEVERÁ SER EMBALADA EM PAPEL FINO E FINALIZADO EM FITA DE CETIM OU RÁFIA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CMX50CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADES	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
55	JARDINEIRA DE FLORES	TIPO JARDINEIRA PARA PALCO COM FLORES NOBRES NATURAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 M X 30 CM X 50 CM (L X A X P).	UNIDADES	80	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00
56	PAISAGISMO E DECORAÇÃO	CONJUNTO DE PLANTAS DESTINADAS AO PAISAGISMO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES. O VALOR DO CONJUNTO PREVÊ O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLANTAS, QUE PODERÃO SER OBJETO DE SELEÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO CORRESPONDER A PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHO APROXIMADO DE 1 M E/OU PALMEIRAS ARECA DE TAMANHO APROXIMADO DE 2 M. TODAS AS PLANTAS DEVEM SER NATURAIS E APRESENTADAS EM CACHEPÔS E VASOS INDIVIDUAIS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS À ALTURA DA PLANTA.	CONJUNTO/DIÁRIA	40	R\$ 680,00	R\$ 27.200,00
57	LETRA CAIXA GIGANTE	LETRA EM FORMATO DE CAIXA CONFECCIONADAS EM PVC ESTENDIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 132 CM X10 CM (A X P, COM LARGURA PROPORCIONAL). AS CORES DAS LETRAS E TIPO DE FONTE, SE O CASO, SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. CUSTOS COM MONTAGEM E FIXAÇÃO DAS LETRAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A ACEITAÇÃO DAS LETRAS PRODUZIDAS ESTARÁ SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE/LETRA	200	R\$ 140,70	R\$ 28.140,00
58	MESTRE DE CERIMÔNIAS	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, BOA POSTURA, DESENVOLVURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE TRAJADO DEVIDAMENTE COM ROUPA CLÁSSICA (TRAJE SOCIAL).	UNIDADES	40	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
59	GARÇOM	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E QUALIFICADO PARA REALIZAR TODO SERVIÇO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE GARÇOM, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO.	UNIDADES	100	R\$ 162,65	R\$ 16.265,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	RECEPCIONISTA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL DINÂMICO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADA COM UNIFORME, COM BOA POSTURA, CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO A EVENTOS, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS E NO TRATO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO. OBS. NO MÍNIMO 01 REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO COREN-DF ANTES DO EVENTO.	UNIDADES	180	R\$ 168,67	R\$ 30.360,60
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REALIZAR LIMPEZA EM GERAL COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.	UNIDADES	120	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
62	SEGURANÇA	UNIFORMIZADO, COM CAPACITAÇÃO ADEQUADA. VIGIAR DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER DELITOS, ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO.	UNIDADES	80	R\$ 233,00	R\$ 18.640,00
63	COORDENADOR GERAL DO EVENTO	GERENCIAMENTO TOTAL DO EVENTO. INTERLOCUTOR ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE. RESPONSÁVEL POR OS FORNECEDORES. RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO EM GERAL.	UNIDADES	35	R\$ 351,41	R\$ 12.299,35
64	FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA REGISTRO DIGITAL DE FOTOS DE TODO O EVENTO. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ COM DEVIDO TRATAMENTO (EDIÇÃO) PARA A COORDENAÇÃO DO COREN-DF EM LINK NA NUVEM 72H APÓS O EVENTO.	UNIDADES	80	R\$ 483,33	R\$ 38.666,40
65	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM PARA OS DIAS DE EVENTOS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO.	UNIDADES	40	R\$ 153,03	R\$ 6.121,20
66	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CARREGADORES – APOIO GERAL	OMENS UNIFORMIZADOS DE CALÇA E CAMISA 100% PRETAS, SEM QUALQUER PROPAGANDA, QUE IRÃO AUXILIAR ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM CARREGAMENTO DE MÓVEIS DO PALCO TROCA DE GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
67	BRIGADISTAS	BRIGADISTAS COM UNIFORME PADRÃO DE EVENTO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, COLAR CERVICAL E PRANCHA RESGATE.	UNIDADES	70	R\$ 220,00	R\$ 15.400,00
68	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE CONTEMPLE A RECEPÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA DETERMINADO EVENTO TRANSFERIDOS PARA UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE. DEVERÁ PREVER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS DE QUANTITATIVO E FREQUÊNCIA DE PÚBLICO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES/DIA, CONTEMPLANDO IMPRESSORAS TÉRMICAS COM INSUMOS E COMPUTADORES NECESSÁRIOS.	DIARIA	35	R\$ 610,00	R\$ 21.350,00
69	ACESSO INTERNET VIA WIRELESS (SEM FIO)	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 150 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, QUE DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO PARA OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO. NÃO DEVE HAVER NENHUM TIPO DE BLOQUEIO NO ACESSO À INTERNET. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK. O PONTO DE ACESSO À REDE SEM FIO DEVE SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11 B/G/N/AC DE 2,4GHZ E 5GHZ, DEVE ESTAR LOCALIZADO DENTRO OU PRÓXIMO DA SALA ONDE OCORRERÁ O EVENTO (RAIO DE DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS) E PERMITIR NO MÍNIMO 80% DO PÚBLICO DO EVENTO DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. CONFIGURAÇÃO DA REDE SEM FIO: O SSID DA REDE SEM FIO DEVE TER O NOME “Coren-DF”; A SEGURANÇA DA REDE DEVE ESTAR CONFIGURADA PARA O PADRÃO WPA2 PESSOAL, COM CRIPTOGRAFIA NO PADRÃO AES E SENHA DE ACESSO A SER DEFINIDA PELO COFEN; OS DISPOSITIVOS DEVEM RECEBER UM IP AUTOMATICAMENTE, SENDO QUE A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ TER IP FIXO.	UNIDADES	40	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 50 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, FORNECIDO ATRAVÉS DE INTERFACE RJ45. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK QUE FARÁ A TRANSMISSÃO (SOB DEMANDA, SE TRANSMITIDO PELA CONTRATANTE).	UNIDADES	40	R\$ 912,50	R\$ 36.500,00
71	FILMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VÍDEO/FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO COM FORNECIMENTO DE INTERNET). SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS PRINCIPAIS SITES COMO YOUTUBE E FACEBOOK ETC. O SERVIÇO AINDA DEVE CONTEMPLAR: 01 (UM) MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DO AMBIENTE E 01 (UM) PARA ENTREVISTA COM TOMADAS EXTERNAS, 03(TRÊS) CÂMERAS E 03 (TRÊS) OPERADORES.	FILMAGEM	50	R\$ 1.116,67	R\$ 55.833,50
72	PALESTRA MAGNA	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA DE ABERTURA DO EVENTO PROFERIDA COM PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UNIDADES	15	R\$ 31.000,00	R\$ 465.000,00
73	APRESENTAÇÃO CULTURAL NA ABERTURA DO EVENTO	APRESENTAÇÃO COM NO MÍNIMO SEIS (04) INTEGRANTES REPERTÓRIO VARIADO, QUE DEVERÁ SE APRESENTAR EM PALCO OU PRATICÁVEL, INCLUINDO OS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA SETE (02) HORAS. A ESCOLHA DA ATRAÇÃO FICARÁ SUJEITA À PRÉVIO BRIEFING E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	DIARIA	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
74	MICROFONE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: 32 - ANALÓGICO/DIGITAL: DIGITAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 470-514 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 100 METROS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - TRANSMISSOR SLXD2 COM CÁPSULA SM58; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTOMÁTICA; MICROFONE: - TIPO: DINÂMICO; - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ; - FATOR DE FORMA: PORTÁTIL COM MIC CAPSULE; - FAIXA DINÂMICA: 120DB (PONDERADO A); - TIPO DE BATERIA: 2 X AA, SB902 LI-ION RECARREGÁVEL; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: 8 HORAS;- SAÍDAS: 1 X XLR, 1 X ¼".	UNIDADES	100	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
75	NOTEBOOK	ALUGUEL DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 1.8 GHZ; 512 MB DE MEMÓRIA RAM (NO MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 5 GB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; TELA DE 15" OU MAIOR; SAÍDA S-VÍDEO PARA TELEVISÃO; REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX-MODEM 56 KB; BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO; PORTAS: 3 USB 2.0, CONECTOR DB15 FÊMEA PARA VÍDEO VGA, SOM, PARALELA, E PCMCIA. INTERFACE DE REDE WIRELESS. TECLADO ABNT-2; MOUSE SEM FIO DE 600 DPI; WINDOWS XP PROFISSIONAL OU SUPERIOR; INTERNET EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR LICENCIADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
76	MONITOR DE TV COLORIDO	APARELHO TELEVISOR COLORIDO, TELA PLASMA OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 60", ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. DEVERÁ SER UTILIZADO PARA RETORNO DE PALCO. COMO SUPORTE TIPO PEDESTAL OU SUPRTE DE CHÃO CONFORME NECESSIDADE.	UNIDADES	150	R\$ 133,33	R\$ 19.999,50
77	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO	MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRafa P/ MICROFONE. PARA AMBIENTES DE ATÉ 350 PESSOAS, ADEQUADO AO AMBIENTE, COM CAIXAS DE SOM, CONEXÕES E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE INTERFACE PROFISSIONAL (CONEXÃO USB OU MINIMAMENTE INTERFACE 2X2 PARA INTEGRAÇÃO COM O NOTEBOOK UTILIZADO NA TRANSMISSÃO) PARA ENVIO E RETORNO DE ÁUDIO DO AMBIENTE.	UNIDADES	100	R\$ 880,00	R\$ 88.000,00
78	SONORIZAÇÃO/ RECEPÇÃO	MESA DE SOM 12 CANAIS , PARA LIGAR 6 MICROFONES S/ FIO, ÁUDIO DO COMPUTADOR (CABO P2) E CAIXAS ATIVAS DE 300W COM ENTRADAS USB, COM TRIPÉ, (EXTENSÕES ELÉTRICAS SUFICIENTE PARA DEIXÁ-LAS LIGADAS. FIO ESCONDIDOS E COM FITA DE CHÃO PARA GARANTIR SEGURANÇAS DAS PESSOAS) PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA RECEPÇÃO E SALÃO DO COQUETEL.	UNIDADES	100	R\$ 389,97	R\$ 38.997,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	HOUSEMIX	ESTRUTURA COM MONTAGEM, ISOLAMENTO DA FIAÇÃO EM MEIA ESTRUTURA COM FORRAÇÃO EM TECIDO E/OU CARPETE PARA CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS. TAMANHO DE ATÉ 4X5 M.	UNIDADES	35	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
80	EQUALIZADOR	FORNECIMENTO DE EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 30 (TRINTA) BANDAS, DESTINADO AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO, PERMITINDO AJUSTE FINO DAS FREQUÊNCIAS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE SONORA, CLAREZA E CONTROLE ACÚSTICO ADEQUADO AO AMBIENTE.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ÁUDIO UTILIZADO, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNIDADES	35	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00
81	CAIXA ACÚSTICA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES	CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, OU SISTEMA PA DE SONORIZAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
82	TOTEM INTERATIVO – FOTOS	TOTEM INTERATIVO – FOTOS:IMPRESSÃO DE FOTOS (FULL HD) COM MOLDURA PERSONALIZADA (10X15CM). INCLUSO ENVIO INSTANTÂNEO DA FOTO PARA O E-MAIL DOS CONVIDADOS, JUNTAMENTE COM MENSAGEM OU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POSTAGEM EM FANPAGE. O TOTEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. APÓS O EVENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ARQUIVO TODAS AS FOTOS TIRADAS NO TOTEM. ATÉ 1000 FOTOS. INCLUSO OPERADOR E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, E ACESSÓRIOS.	UNIDADES	35	R\$ 1.600,00	R\$ 56.000,00
83	FRIGOBAR (MÍNIMO 80 L)	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR LIMPO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO USO EM PEQUENOS AMBIENTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80(OITENTA) LITROS. EQUIPAMENTO BIVOLT COM SELO PROCEL A OU B DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	UND/DIÁRIA 10H	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
84	TOTEM TORRE CARREGADOR DE CELULAR	MODELO BIVOLT COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM SENHA DE SEGURANÇA A SER PROGRAMADA PELO USUÁRIO. A ESTRUTURA DOS COMPARTIMENTOS DEVERÁ SER EM AÇO OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA SEGURANÇA AO CORPO DO COMPARTIMENTO. INTERNAMENTE, O COMPARTIMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABOS PARA CONEXÃO DO TIPO LIGHTNING, MICRO USB E USB C. EXTERNAMENTE SERÁ EXIGIDO ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA EM PVC. A ARTE DO ADESIVO SERÁ FORNECIDA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	70	R\$ 69,00	R\$ 4.830,00
85	ESTANDE BÁSICO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	1000	R\$ 166,67	R\$ 166.670,00
86	ESTANDE ESPECIAL	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, PISO ELEVADO COBERTO COM CARPETE EM CORES DIVERSAS OU ADESIVAÇÃO VINÍLICA, COM RAMPAS SINALIZADAS E TESTEIRA. ACESSÍVEL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL. DEVERÁ PREVER DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DA CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE ATENDA AS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	400	R\$ 500,00	R\$ 200.000,00
87	MESAS TIPO BISTRÔ	MESA: DIÂMETRO: 60CM ALTURA: 100CM TAMPO: VIDRO TEMPERADO 6MM COM BORDA LAPIDADA ESTRUTURA: BRANCO EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
88	BANQUETAS BISTRÔ	BANQUETA ALTA EM AÇO COM ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37,5P X 35L X 89A CENTÍMETROS.	UNIDADES	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	BALCÃO EM MADEIRIT/MADEIRA PERSONALIZADA PARA CREDENCIAMENTO: MESA DO TIPO PRANCHÃO	BALCÃO PARA CREDENCIAMENTO COM ESTRUTURA CUSTOMIZADA CONFORME A NECESSIDADE DO ESPAÇO. TAMPO DO BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA OU REVESTIMENTO LAMINADO, PREPARADO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS LEVES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, GARANTINDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA PARA DESTAQUE VISUAL DO BALCÃO, COM OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FAVORECENDO A VISIBILIDADE DE MATERIAIS EXPOSTOS. INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E SAÍDAS USB EMBUTIDAS PARA SUPORTAR DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COMO TABLETS, NOTEBOOKS, OU CARREGADORES DE CELULARES. SISTEMA DE CANALETAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE DADOS.	UNIDADES	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
90	BALCÃO DE ATENDIMENTO	BALCÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADO EM MDF, MADEIRA, METAL OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA ATENDIMENTO E ESPAÇO INTERNO PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1,00 M E 1,20 M E ALTURA APROXIMADA DE 1,10 M. O BALCÃO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, SENDO QUE AS ARTES/LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA APLICAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.	UNIDADES	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
91	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES PARA USO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADOS EM METAL, MDF, VIDRO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS OU PRODUTOS. DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS BEM FIXADAS, NIVELADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
92	LIXEIRA	LIXEIRA PARA USO INTERNO EM STAND DE EVENTOS E/OU EM ÁREAS COMUNS DO EVENTO, INCLUINDO PROXIMIDADES DE ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS, DOTADA DE TAMPA, PREFERENCIALMENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SACO PLÁSTICO ADEQUADO, FICANDO A SUBSTITUIÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SACOS SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00
93	MESA DO TIPO PRANCHÃO	COM, NO MÍNIMO 1,7M DE LARGURA E 0,70M DE PROFUNDIDADE, TOALHAS EM MALHA ADEQUADAS QUE CUBRAM TODA A FRENTE E PERMITAM A COLOCAÇÃO DAS PERNAS PELO USUÁRIO, DE COR ESCURA. SERÃO UTILIZADAS MONTAGEM DA MESA PLENÁRIA EM FORMATO U DE USO DOS CONSELHEIROS, ALÉM DE MESAS DISPOSTAS LATERALMENTE PARA ACOMODAÇÃO DOS ASSESSORES, PROCESSOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. DEVEM SER FORNECIDAS EXTENSÕES, ADAPTADORES E/OU OUTROS ITENS PARA POSSIBILITAR O ACESSO A (3) PONTOS DE ENERGIA TRÊS PARA CADA PRANCHÃO.	UNIDADES	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADO AO USO DOS PARTICIPANTES DURANTE EVENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, PRÓPRIO PARA ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES.A MESA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM TAMPO LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APOIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. AS CADEIRAS DEVERÃO APRESENTAR ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SUPORTANDO USO CONTÍNUO AO LONGO DO EVENTO.O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO OU MATERIAL LAVÁVEL, LIMPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADES	3500	R\$ 327,00	R\$ 1.144.500,00
95	CONJUNTO DE ENXOVAL PARA MESAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	CONJUNTO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO, PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MESAS UTILIZADAS EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, COMPOSTO POR TOALHA DE MESA TIPO I, SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHA), SOUSPLAT E GUARDANAPO DE PANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:TOALHA DE MESA TIPO : CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, BRANCA OU COLORIDA, REDONDA OU RETANGULAR, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,00 (DOIS) METROS DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADA E PASSADA, ADEQUADA PARA EVENTOS FORMAIS.SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHA): CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, QUADRADA OU RETANGULAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPA, SEM MANCHAS, COM BAINHA, DEVIDAMENTE LAVADA E PASSADA, DESTINADA À PROTEÇÃO E COMPOSIÇÃO ESTÉTICA DA MESA.SOUSPLAT: ITEM DECORATIVO E FUNCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE MESA EM JANTAR INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E SEM AVARIAS.GUARDANAPO DE PANO: CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, DESTINADO AO USO EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO, SEM MANCHAS, LAVADO E PASSADO, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS FORMAIS.AS CORES, FORMATOS, MODELOS E MATERIAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ENXOVAL DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E O PADRÃO DO EVENTO.	UNIDADES	1500	R\$ 650,00	R\$ 975.000,00
96	PALCO	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, EM FERRO/AÇO, COM DIMENSÕES AJUSTÁVEIS EM LARGURA E COMPRIMENTO, TOTALMENTE SOLDADA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS.A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA, PONTOS PARA SUSPENSÃO DE SPOTS DE ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIO.A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.DIMENSÕES MÍNIMAS DA ESTRUTURA: 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALMENTE COBERTA,A COR DA COBERTURA DEVERÁ SER DEFINIDA EM CONJUNTO COM A CONTRATANTE, RESPEITANDO A LÓGICA, IDENTIDADE VISUAL E CONCEITO DO EVENTO.	M²/DIÁRIA	1000	R\$ 274,22	R\$ 274.220,00
97	MASTRO PARA BANDEIRAS	FORNECIMENTO DE 01 (UM) MASTRO PARA BANDEIRAS, CONTENDO 03 (TRÊS) VARAS, DESTINADO À FIXAÇÃO E HASTEAMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS OU INSTITUCIONAIS EM EVENTOS.O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUIR ESTABILIDADE ADEQUADA, PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA DAS BANDEIRAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADES	25	R\$ 486,58	R\$ 12.164,50

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	GERADOR	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA DURANTE EVENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. REQUISITOS DO SERVIÇO: CAPACIDADE DO GERADOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE [ESPECIFICAR POTÊNCIA, EX: 100 KVA] PARA ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES ELÉTRICAS DO EVENTO. CAPACIDADE DE OPERAR POR UM PERÍODO CONTÍNUO DE [ESPECIFICAR TEMPO, EX: 8 HORAS] SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO. TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL PREFERENCIALMENTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E RESERVA SUFICIENTE PARA O PERÍODO TOTAL DO EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICO E MANUAL. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. SILENCIOSO PARA MINIMIZAR RUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES. SERVIÇOS INCLuíDOS: TRANSPORTE DO GERADOR ATÉ O LOCAL DO EVENTO. INSTALAÇÃO E CONEXÃO DO GERADOR À REDE ELÉTRICA DO EVENTO. TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAR E MONITORAR O GERADOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SE NECESSÁRIO, DURANTE O EVENTO. DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO GERADOR APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO QUE O GERADOR ESTEJA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO PARA RESOLVER QUAISQUER PROBLEMAS QUE POSSAM SURTIR. LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE: O GERADOR DEVE SER INSTALADO EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA O TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. DEVE HAVER ESPAÇO SUFICIENTE AO REDOR DO GERADOR PARA VENTILAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO. SEGURANÇA: O GERADOR DEVE ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO APROPRIADOS. AS ÁREAS AO REDOR DO GERADOR DEVEM SER SINALIZADAS E PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS: O FORNECEDOR DEVE POSSUIR TODAS AS CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DO GERADOR. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES EM CASO DE INTERRUPÇÕES O GERADOR DEVE RESTABELECEER A ENERGIA EM 2 MINUTOS.	UNIDADES	50	R\$ 1.666,67	R\$ 83.333,50

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA – COM ACESSIBILIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS EM EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDAS DA CONTRATANTE. O MICRO-ÔNIBUS DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM ELEVADOR VEICULAR, PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, EM PLENO FUNCIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ESPAÇO INTERNO RESERVADO E SINALIZADO PARA CADEIRA DE RODAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E CINTO DE SEGURANÇA APROPRIADOS; VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA; AR-CONDICIONADO EM PLENO FUNCIONAMENTO; POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA DE ACESSO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; BAGAGEIRO INTERNO OU EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO; VEÍCULO DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEGURADO E REGULARIZADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. CONDIÇÕES DO SERVIÇO A LOCAÇÃO COMPREENDERÁ DIÁRIA DE ATÉ 10 (DEZ) HORAS E FRANQUIA DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) QUILOMETROS, SALVO DEFINIÇÃO DIVERSA DA CONTRATANTE; PODERÃO SER SOLICITADAS HORAS E/OU QUILOMETROS ADICIONAIS, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL OU INSTRUMENTO CONTRATUAL; O SERVIÇO DE LOCAÇÃO FICARÁ LIMITADO AO PERCURSO MÁXIMO TOTAL DE ATÉ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOMETROS, POR SOLICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO ABASTECIDO, LIMPO, HIGIENIZADO E ACESSÍVEL; ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS, TRIBUTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO MOTORISTA; GARANTIR PONTUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; SUBSTITUIR O VEÍCULO, DE FORMA IMEDIATA, POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR PADRÃO, EM CASO DE FALHA, PANE OU INDISPONIBILIDADE.	UNIDADE	15	R\$ 23.000,00	R\$ 345.000,00
100	RÁDIO COMUNICADORES	RÁDIO COMUNICADORES TIPO WALK TALK OU SIMILAR, PARA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
101	QUARTO INDIVIDUAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTEES ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS: AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.). SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO) ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIAS	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	QUARTO DUPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
103	QUARTO TRIPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	60	R\$ 382,07	R\$ 22.924,20
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.924.511,80						

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021

1.3. O registro de preços será formalizado por meio de ata de registro de preços, na forma da minuta constante em edital e nas condições previstas neste Termo. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O prazo de vigência dos contratos decorrentes da referida ata será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a vida útil dos equipamentos e o melhor interesse da Administração.

1.5. Conforme estudo técnico preliminar, os serviços são enquadrados como continuados, tendo em vista que, assim que um evento é encerrado, outro já está sendo organizado e as etapas, como planejamento dos eventos, seleção de local, confecção de materiais, definição de artes e logística, se sobrepõem e precisam estar em contínuo processo de trabalho e diálogo entre a Administração e a Contratada. Além disso, o calendário do Coren-DF já prevê a realização de todos os eventos que tem ligação com a atividade administrativa e da atividade-fim.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

- I - ID PCA no PNCP:03875295000138-0-000001/2026 ;
- II - Data de publicação no PNCP:27/06/2025 ;
- III - Id do item no PCA:287 a 389 ;
- IV - Classe/Grupo: 5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES/ 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO/ 8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES/632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA/713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA/731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER/732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS/838 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO/PROCESSAMENTO DE FOTOGRAFIAS/851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL/852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA/853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA/859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE/872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS;
- V - Identificador da Futura Contratação: 389325-29/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos, infraestrutura e apoio logístico para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) visa atender às determinações da Diretoria do Coren-DF.

4.2. O Coren-DF, no cumprimento de sua missão institucional e na busca pela transparência e controle social na gestão pública, necessita realizar uma série de eventos educacionais, cursos, palestras, solenidades e outras ações no decorrer do exercício de 2026. Tais eventos são essenciais para promover a divulgação dos resultados das ações do Coren-DF e ampliar o acesso às informações sobre a profissão de Enfermagem.

4.3. O objetivo da contratação é garantir os recursos técnicos, materiais e humanos necessários para a realização desses eventos, de modo a assegurar o cumprimento das competências e missões institucionais do Conselho. A organização de reuniões, seminários, conferências e eventos em geral é crucial para a implementação das prioridades da instituição e para fortalecer o relacionamento com profissionais de Enfermagem, assim como com atores governamentais.

4.4. Devido à natureza especializada das atividades e à necessidade de suporte logístico-operacional específico, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada, uma vez que o Coren-DF não dispõe de estrutura interna adequada para a execução de eventos dessa magnitude.

4.5. A finalidade primordial do Coren-DF é a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, conforme estabelece a legislação vigente, e a garantia da qualidade dos serviços prestados à população. Para alcançar tais objetivos, é imprescindível contratar uma empresa especializada em organização de eventos, que possa suprir as lacunas estruturais e atender à demanda crescente de eventos voltados para os profissionais de Enfermagem.

4.6. Dada a crescente demanda por eventos que visam a formação e valorização dos profissionais de enfermagem, é fundamental que o Coren-DF mantenha uma agenda ativa de seminários, congressos e capacitações. Esses eventos não apenas promovem a atualização e o fortalecimento das práticas na área da enfermagem, mas também incentivam a troca de experiências e a integração entre os profissionais.

4.7. Eventos Previstas para 2026 com o público estimado:

- a) Seminário Administrativo Centro-Oeste: Público: Plenária e diretoria dos Conselhos Regionais de Enfermagem, profissionais da área administrativa e representantes de entidades de enfermagem.
- b) Seminário Institucional Coren-DF: Público: Plenária e diretoria do Coren-DF, profissionais da área administrativa e representantes de entidades de enfermagem.
- c) Encontro de Câmaras Técnicas de Assistência à Saúde dos Conselhos Regionais de Enfermagem: Público: Membros das câmaras técnicas dos Conselhos Regionais de Enfermagem, coordenadores e profissionais da área de assistência à saúde
- d) Encontro dos Coordenadores de Ensino Superior e Técnico das Escolas de Enfermagem do Distrito Federal Público: Coordenadores e diretores de cursos de Enfermagem das instituições de ensino superior e técnico do DF.
- e) Semana de Valorização da Enfermagem: Público: Profissionais de enfermagem, estudantes e público geral interessado no tema da valorização da profissão.
- f) Encontro de Responsáveis Técnicos Público: Responsáveis técnicos de instituições de saúde, gestores e enfermeiros com funções de liderança técnica.
- g) Prêmio Elioenai Dornelles : Público: Profissionais de enfermagem, autoridades do setor, patrocinadores e convidados especiais para a premiação.
- h) Solenidade de Comemoração ao Jubileu de Ouro do Coren-DF: Público: Autoridades, profissionais de enfermagem, ex-presidentes do Coren-DF, convidados especiais, familiares e público em geral.
- i) Congresso de Enfermagem Estética do Distrito Federal: Público: Enfermeiros e profissionais de estética, estudantes da área, empresas do setor e especialistas em estética.
- j) Seminário dos Profissionais de Enfermagem em Cooperativismo e Serviços de Home Care do DF:Público: Enfermeiros e profissionais envolvidos em cooperativas e serviços de home care, gestores de empresas do setor e acadêmicos.
- k) Encontro de Promoção de Práticas Integrativas na Enfermagem: Público: Profissionais de enfermagem interessados em práticas integrativas, terapeutas e estudantes da área de saúde.
- l) Encontro de Urgência e Emergência e APH do Coren-DF: Público: Enfermeiros e profissionais da saúde atuantes nas áreas de urgência, emergência e atendimento pré-hospitalar, além de acadêmicos da área.
- m)Seminário da Comissão de Saúde da Mulher :Público: Enfermeiros, médicos, especialistas em saúde da mulher, representantes de ONGs e profissionais da saúde.
- n) Congresso Brasileiro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: Público: Auxiliares e técnicos de enfermagem, estudantes da área e profissionais de saúde.
- o) Congresso Brasileiro de Saúde Mental: Público: Enfermeiros, psicólogos, psiquiatras, terapeutas, estudantes e profissionais de saúde mental.
- p) Congresso Brasileiro de Enfermagem Forense do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal: Público: Enfermeiros forenses, profissionais da área jurídica e da saúde, autoridades de segurança pública e estudantes de áreas afins.
- q) Encontro das Comissões de Ética do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal : Público: Membros das comissões de ética, conselheiros e profissionais de saúde com interesse em ética profissional.
- r) CBCENF: Público: Profissionais de enfermagem, acadêmicos, autoridades do setor e representantes de instituições de ensino e saúde.
- s) Ações Internas de Endomarketing: Público: Funcionários e colaboradores do Coren-DF e profissionais de Enfermagem com foco em fortalecer a comunicação interna e engajamento da equipe.
- t) Seminário de Assistência Domiciliar: Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, gestores, estudantes e profissionais atuantes em assistência domiciliar (home care).
- u) Mostra Científica de Enfermagem – Coren-DF: Profissionais de enfermagem, pesquisadores, docentes, ligas acadêmicas, instituições de ensino, gestores, estudantes e demais interessados na produção científica em enfermagem.

v) Ações Técnico-Científicas de Educação Permanente em Enfermagem

w) Público: Profissionais de enfermagem, gestores, preceptores e estudantes, com foco na atualização contínua e qualificação profissional.

x) Atividades Técnico-Científicas de Capacitação e Atualização Profissional: Profissionais de enfermagem e demais trabalhadores da saúde, visando ao aprimoramento técnico, científico e prático.

4.8. Estimativa de Público

4.8.1. Com base na experiência de edições anteriores e na projeção de crescimento das atividades do Coren-DF, estima-se que os eventos previstos para 2026 reúnam um total aproximado de 15.000 participantes ao longo do ano. Essa estimativa considera a soma do público-alvo de cada evento, incluindo profissionais de enfermagem, estudantes, gestores, autoridades e demais interessados nas temáticas abordadas.

4.8.2. A quantidade estimada de participantes para cada evento foi cuidadosamente definida considerando a natureza do evento, a capacidade logística e a demanda do público. Ressalta-se que a efetiva participação pode variar conforme o interesse e a disponibilidade dos profissionais, sendo a previsão ajustada conforme a necessidade de cada ocasião.

4.8.3. A contratação de uma empresa especializada em eventos é imprescindível para garantir a qualidade e a eficiência na realização das atividades. Com a experiência e o know-how dessa empresa, será possível assegurar que todos os eventos sejam organizados de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo uma experiência positiva para todos os participantes.

4.8.4. Considerando a necessidade de realizar eventos de grande porte e relevância para a valorização da Enfermagem, como o Prêmio de Valorização da Enfermagem e o Jubileu de Ouro, a contratação de uma empresa especializada se faz essencial. Estes eventos são fundamentais para o reconhecimento do trabalho da profissão, para o fortalecimento da classe e para a promoção de práticas que melhoram a qualidade de vida dos profissionais e da sociedade.

4.8.5. Ademais, optou-se por manter os itens do processo licitatório em grupo único, sem parcelamento, pela seguinte justificativa:

4.8.5.1. Otimização na Organização e Execução dos Eventos: A contratação em grupo único facilita a integração entre os serviços e insumos necessários, promovendo uma execução mais coesa e eficiente, sem a necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores que poderiam gerar atrasos ou falhas na comunicação.

4.8.5.2. Economia de Recursos e Custos: O não parcelamento permite uma negociação mais favorável com o fornecedor, pois a compra agrupada tende a gerar economia e melhores condições de contratação, além de evitar a fragmentação dos recursos e a duplicação de esforços administrativos.

4.8.5.3. Garantia de Qualidade e Continuidade: Ao contratar os serviços como um pacote único, garante-se uma padronização de qualidade e a continuidade necessária para a realização de eventos de grande porte, minimizando riscos de falhas que poderiam ocorrer com fornecedores distintos.

4.8.5.4. Portanto, a contratação em grupo único é não apenas mais estratégica para o sucesso dos eventos, como também uma medida que visa garantir a eficiência, qualidade e economia de recursos, fundamentais para o sucesso das ações do Coren-DF em 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e neste Termo é apresentada a seguir.

5.2. O objeto da contratação consiste na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, abrangendo as atividades de concepção, planejamento, organização, coordenação/execução e assessoria, com fornecimento de espaço físico, infraestrutura (equipamentos/mobiliário, recursos humanos e alimentação) e materiais para a realização dos eventos anuais do Coren-DF.

5.3. Em caso de divergência entre a descrição constante dos CATMAT ou CATSER informados na tabela do item 1.1 e a descrição inserida neste Termo de Referência, prevalece a descrição do Termo de Referência.

5.4. A execução dos serviços contratados será sob demanda, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do evento, por meio de Ordem de Serviço com as especificações de todas as atividades a serem executadas, a ser expedido pelo Fiscal do Contrato, e a execução se dará pela Contratada após autorização.

5.4.1. O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento do evento ou de parte dos serviços e das respectivas reservas de hospedagem, desde que formalizado com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias antes do evento.

5.5. Os serviços poderão contemplar em parte ou a totalidade das atividades previstas neste Termo, de acordo com a necessidade e a conveniência do Coren-DF. Estes deverão ser prestados por profissionais com experiência comprovada.

5.6. Excepcionalmente poderão ser solicitados serviços em caráter de urgência, que não obedecerão ao prazo previsto acima e, para estes serviços, caso seja possível o atendimento, a Contratada deverá manter aqueles preços apresentados em sua proposta de preços.

5.7. É facultado ao Contratante aditar a qualquer tempo a Ordem de Serviço para o evento demandado.

5.8. A Contratada será responsável por orientar a produção dos materiais e das peças gráficas aprovadas pelo Contratante.

5.9. A Contratada tomará providências imediatamente em casos de alterações, rejeições, cancelamento ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação do Contratante, respeitadas as obrigações contratuais já assumidas com terceiros e os honorários da Contratada pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que as inadequações não tenham sido causadas pela própria Contratada ou por terceiros por ela contratados.

5.10. Caberá exclusivamente à Contratada responder perante o Contratante e terceiros por ação ou omissão de seus prepostos e empregados, e ainda, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade.

5.11. A entrega dos produtos e/ou serviços deverá ser realizada no local indicado pelo Coren-DF.

5.12. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará em dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

5.13. A aceitação dos serviços dar-se-á na sua conclusão e após o registro da correta execução do trabalho feito pelo Contratante no documento de cobrança, entendendo-se por “correta” a execução dos serviços dentro das prévias e formais recomendações feitas pelo Contratante naquela determinada demanda. Antes do registro e sem ônus para o Contratante, a Contratada deve atender a todas as exigências da fiscalização relativas à pendência.

5.14. A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal/Faturas dos serviços devidamente concluídos.

5.15. Dos equipamentos:

5.15.1. Os equipamentos deverão ser entregues no local do evento, instalados e testados, com antecedência mínima de 24 horas da data solicitada, e recebidos por representante do Contratante. A montagem/desmontagem ocorrerá às custas da Contratada e deverão ser incluídos na proposta.

5.15.2. Em caso de indisponibilidade, instabilidade ou mal funcionamento, o equipamento deverá ser prontamente substituído.

5.15.3. A necessidade de instalação com a antecedência supracitada não poderá ser cobrada em forma de diária. Os custos relativos ao tempo ocioso necessário para montagem/desmontagem do equipamento devem estar incluídos no valor dos itens do contrato.

5.16. Dos recursos humanos:

5.16.1. Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades.

5.16.2. Sempre que formalmente solicitado, a Contratada deverá apresentar lista triplíce contendo nomes e currículos de profissionais para prestação dos serviços de Mestre de Cerimônias.

5.16.3. Serviços distintos, a serem executados de forma concomitante, deverão ser realizados por diferentes profissionais, sob pena do não pagamento de mais de um serviço realizado por um mesmo profissional, nesse caso será feito o pagamento pela atribuição de menor custo, sem prejuízo das sanções cabíveis pela não apresentação do profissional que desempenharia o serviço previsto.

5.16.4. Na proposta de preços, o valor da diária de 8h deve considerar um intervalo de 1h (uma hora) adicional, período esse destinado ao almoço, além de despesas com uniforme, transporte e alimentação dos profissionais prestadores dos serviços contratados.

5.16.5. Os serviços de recepcionista corresponderão, entre outros:

- a) Ao atendimento a solicitações de autoridades e demais participantes dos eventos;
- b) Prestação de informações, montagem e distribuição de material, controle de entrada e direcionamento de convidados;

- c) Orientação quanto à utilização dos equipamentos de informática instalados no evento que venham a ser disponibilizados aos participantes dos eventos.
- d) Os profissionais indicados para prestarem os serviços de segurança deverão apresentar documentação comprobatória de que estão habilitados para exercerem as atividades.

5.17. Da alimentação, materiais e planejamento:

5.17.1. Todos os itens de alimentação (almoço, jantar, coffee-break e etc) deverão ser servidos conforme as quantidades estimadas na ordem de serviço. A Contratada deverá fornecer louças, copos em vidro, guardanapos, toalhas e lixeiras e todos os demais itens necessários ao serviço de alimentação, conforme descrito neste Termo.

5.17.2. Os itens de alimentação serão demandados pelo fiscal e a contratada deverá apresentar cardápios prévios para aprovação observando as necessidades/limites dos participantes, como diabéticos, intolerantes, vegetarianos, cardíacos.

5.17.3. A Contratada deverá repor, sempre que for necessário, as bebidas, os copos descartáveis e os sachês nas quantidades suficientes para atender a demanda.

5.17.4. Deverá haver às custas da Contratada a disponibilização de copos descartáveis de 50 e 200ml, sachês de açúcar e adoçante em quantidades suficientes.

5.17.5. A alimentação e bebidas fornecidas pela Contratada deverão atender às exigências dos órgãos competentes de fiscalização sanitária.

5.17.6. Quando houver os serviços de almoço, jantar, coffee-break, a Contratada deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional ao Coren-DF, recursos humanos necessários para a realização do evento, tais como: cozinheiras e auxiliares de cozinha, devidamente uniformizados, bem como disponibilizar material necessário tais como: louças, inox de boa qualidade (balde de gelo, bandejas, rechauds e outros) e material de serviço e limpeza, como guardanapos, gelo, caixas térmicas, enfim, tudo aquilo que for necessário para o serviço de alimentação, conforme definido pelo Contratante estando os custos inclusos na proposta.

5.17.7. Os alimentos fornecidos deverão ser entregues/servidos, em perfeito estado, observando-se, na data da entrega/serviço, as seguintes especificações: preparados no dia da entrega; assados ou fritos no dia da entrega; apresentar ótima aparência, consistência, odor, cor, textura e sabor característicos; não apresentar manchas, queimaduras, presença de insetos ou de moluscos e de pontos específicos de bolores, brocas ou larvas.

5.17.8. Os produtos requisitados não poderão ser expostos a intempéries da natureza, tais como: chuva, sol, calor excessivo.

5.17.9. Os produtos solicitados deverão ser acondicionados em embalagens e/ou recipientes limpos e apropriados. Além disso, as caixas para o transporte dos produtos deverão ser térmicas nos casos em que os gêneros requisitados necessitem de ambiente apropriado para conservação.

5.17.10. A avaliação da qualidade do produto será realizada por pessoa designada pela administração para essa finalidade.

5.17.11. Todos os itens que compõem o serviço de alimentação deverão estar à disposição e em perfeito estado no prazo máximo de 02 (duas) horas antes do início do evento.

5.17.12. Estarão inclusos na alimentação: toda a mão de obra necessária para sua produção, taxas de serviço, impostos e tributos, acessórios e materiais que forem necessários ao seu respectivo fornecimento.

5.17.13. Qualquer prejuízo, dano ou extravio ocorrido às louças, talheres, cestas, bandejas, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas ou outros itens serão de responsabilidade da Contratada, não podendo repassá-los em nenhuma hipótese ao Coren-DF.

5.17.14. Os produtos não perecíveis ou os que não se exigem consumo imediato, exemplo disso, água mineral, somente serão contabilizados, para fins de pagamento, os efetivamente consumidos.

5.17.15. A equipe de empregados usará traje apropriado e mesas de apoio, com material de qualidade compatível com o evento.

5.17.16. É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de alimentos de boa procedência e que tenham sido preparados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Além disso, a Contratada é responsável pela conservação de todos os alimentos fornecidos, devendo estar em recipientes específicos para este fim, e condicionados separadamente em embalagens térmicas, encontrando-se todos dentro da data de validade, com supervisão de nutricionista, que responde juntamente com a Contratada por qualquer intoxicação alimentar causada aos comensais.

5.17.17. A Contratada deverá supervisionar, treinar, qualificar e uniformizar seu pessoal, observando a legislação trabalhista, previdenciária, assistencial e sanitária, além de providenciar atestados de saúde específicos para os manipuladores de alimentos.

5.17.18. A Contratada deverá fazer cumprir, pelo pessoal, as normas disciplinares e de segurança, por meio de recomendações ou de instruções escritas, e observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, além de responder civil e criminalmente por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais ou pessoais causados ao Coren-DF, seus servidores, colaboradores ou terceiros como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, incluindo intoxicação alimentar causada aos comensais.

5.17.19. A Contratada é plenamente responsável pela qualidade e validade das refeições que serão servidas durante o evento. Deverá existir um responsável capacitado que observe as condições de higiene e segurança no preparo dos alimentos.

5.17.20. Uma das necessidades do Coren-DF é de que exista uma empresa contratada que participe da escolha dos locais de realização do evento, que busque no mercado diversas possibilidades efetuando bloqueios com antecedência, que possa colaborar com a seleção de palestrantes de acordo com o tema do evento, organização da programação, elaboração da planta do evento, da divisão de quartos, da elaboração de artes, da sinalização e da escolha dos materiais institucionais. Além disso, a empresa deve realizar visita técnica com o responsável designado do Coren-DF, ou comissão no possíveis locais de eventos, hotéis, dentre outros.

5.17.21. As ações para realização de eventos podem ser detalhadas da seguinte forma:

5.17.5.1. elaboração, apresentação e implementação de projetos e estratégias de identidade visual física;

5.17.5.2. consultoria nas atividades de cerimonial;

5.17.5.3. documentação de eventos, compreendendo o planejamento executivo, a supervisão, organização, cobertura e documentação fotográfica, de gravações, de filmagens e edição de áudio e vídeo;

5.17.5.4. concepção, planejamento, montagem e transporte de materiais e de publicações para eventos;

5.17.6. A empresa Contratada deverá responsabilizar-se, integralmente, pelas demandas do Coren-DF, considerando-se as seguintes etapas, quando cabíveis:

5.17.6.1. Identificação das necessidades para o evento;

5.17.6.2. Levantamento do nível de complexidade de organização do evento;

5.17.6.3. Projeto de layout do evento;

5.17.6.4. Locação de espaço físico;

5.17.6.5. Apoio técnico e administrativo;

5.17.6.6. Seleção e alocação de recursos humanos;

5.17.6.7. Identificação e montagem de ambientes;

5.17.6.8. Elaboração da programação geral e do roteiro;

5.17.6.9. Distribuição de atribuição e tarefas;

5.17.6.10. Análise e seleção de cardápios a serem servidos;

5.17.6.11. Fazer a decoração e cenografia do evento.

5.17. Dos materiais

5.17.7.1. Os materiais deverão ser fornecido em embalagens individuais de forma a facilitar seu manuseio o montagem dos kits. As camisetas, além de embaladas individualmente, deverão ter identificação clara e visível do seu tamanho sem que seja necessário desembalá-las.

5.17.7.2. As imagens dos itens personalizados deverão ser acordados entre Coren-DF e Contratada.

5.17.7.3. Todos os materiais, incluindo artes gráficas, layouts, elementos decorativos e itens físicos personalizados (como camisetas, bonés, canetas, entre outros), deverão ser submetidos à análise e aprovação prévia pela Contratante antes da execução ou impressão em larga escala.

5.17.7.4. Para itens personalizados, como camisetas, bonés e demais produtos físicos, a Contratada deverá fornecer uma amostra física para validação prévia pela Contratante. Essas amostras deverão ser entregues no prazo mínimo de 20 dias antes da produção final.

5.17.7.5. Quaisquer ajustes ou modificações solicitados pela Contratante deverão ser realizados pela Contratada dentro do prazo estipulado acima, sem custos adicionais, garantindo o cumprimento das especificações estabelecidas.

5.17.7.6. A Contratada deverá encaminhar artes gráficas e layouts digitais com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do evento e o prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias antes do evento.

5.17.7.7. A fim de garantir a qualidade da contratação, a Contratada deve levar em consideração as normas técnicas existentes para cada um dos itens, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

5.18. **Dos espaços físicos:**

5.18.1. Os espaços deverão contar com instalações sanitárias dimensionadas e compatíveis com o número de pessoas previsto para a ocupação desses, inclusive no que se refere a instalações sanitárias adaptadas a pessoa com necessidades especiais.

5.18.2. Quando da solicitação da locação de espaços para a realização de eventos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante, sempre que possível, no mínimo 3 (três) alternativas de espaços, cabendo ao Contratante escolher a opção que melhor atenda suas necessidades.

5.18.3. Quando da apresentação das 03 (três) opções de locais que contenham as características necessárias à realização do evento, a Contratada deverá discriminar os itens incluídos em cada espaço e apresentar, em relação a todos os espaços em potencial, no que couber, o seguinte: endereço completo; a localização através de mapa real, site ou fotografias com registro da fachada, saguão, auditórios e espaços de circulação que permitam a visualização necessária para possível aprovação do espaço; presença de acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção, como rampas, elevadores e sanitários específicos.

5.18.4. O Coren-DF analisará as opções, de modo que o local escolhido reflita a melhor relação custo-benefício para o bom desempenho do evento, obedecendo ao padrão de segurança, mobilidade e qualidade compatível.

5.18.5. O espaço deverá atender a necessidade da agenda do evento para viabilizar a montagem prévia, quando necessário.

5.18.6. Os locais serão demandados de acordo com o interesse da Administração e por ordem de serviço ou outro instrumento que o substitua.

5.18.6.1. Os espaços deverão ter refrigeração suficiente para manter temperatura agradável, de acordo com o número de pessoas quantificadas para os locais, ter iluminação, disponibilidade física e elétrica para instalação de equipamentos.

5.18.6.2. Os espaços deverão ter isolamento acústico adequado, evitando barulhos/ruídos que possam prejudicar as reuniões, incluindo sons advindos de outros eventos que possam estar acontecendo no local e não devem apresentar aspectos de insalubridade (mofo e outros) nem de abandono.

5.18.6.3. Os espaços deverão proporcionar acessibilidade a pessoas com deficiência e devem estar em bom estado de conservação.

5.19. **Da hospedagem:**

5.19.1. Quando solicitado reserva de hospedagem, a Contratada deverá apresentar ao Contratante, sempre que possível, no mínimo 3 (três) hotéis, de modo a possibilitar ao fiscal optar pela proposta adequada a atender ao Coren-DF.

5.19.2. Todos os apartamentos deverão ser do tipo suíte e conter, no mínimo, ar-condicionado, TV, telefone, frigobar e acesso à internet.

5.19.3. A listagem com os nomes dos hóspedes e a devida composição para acomodações nos apartamentos será fornecida à Contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início do evento.

5.19.4. A Contratada, preferencialmente, providenciará o check-in antecipado, só exigindo a apresentação de documento pessoal para identificação para confirmação de entrada do hóspede.

5.19.5. As contas individuais de serviços utilizados pelos participantes que não constem neste Termo são de inteira responsabilidade destes, sendo que o Coren-DF não se responsabilizará por eventuais danos e/ou despesas adicionais, como: frigobar, telefonemas, bebidas alcoólicas, fax's, lavanderia etc., cabendo à Contratada total responsabilidade pelo controle e cobrança.

5.19.6. Caso os hotéis não disponham de quartos triplos, será permitido acomodar-se nos quartos duplos, respeitando a quantidade de vagas solicitadas.

5.20. **Outras obrigações da Contratada:**

5.20.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização do Contratante;

5.20.2. Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.20.3. Providenciar o transporte do pessoal e dos materiais necessários à execução dos serviços até o local do evento;

5.20.4. Responsabilizar-se pelos custos de ART ou outras licenças necessárias para a execução do evento.

5.20.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Instrumento;

5.20.6. Não veicular, sob nenhuma hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Instrumento;

5.20.7. Manter em dia todos os encargos e obrigações previstas na legislação social, trabalhista e previdenciária em vigor, fazendo a comprovação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Contratante;

5.20.8. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.20.9. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representar-lá na execução do contrato;

5.20.10. Responsabilizar-se pela guarda e a segurança dos materiais e equipamentos a serem utilizados durante o evento.

5.20.11. Fazer a retirada dos equipamentos e materiais após o término do evento.

5.20.12. Responsabilizar-se por todos os serviços não explícitos nestas especificações, mas necessários ao perfeito funcionamento de todo o evento;

5.20.13. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. **Sustentabilidade**

6.2. A CONTRATADA deverá adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo, dentre outras previstas na legislação vigente:

6.2.1. Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

6.2.2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e de energia elétrica, observadas as normas vigentes e a política socioambiental do órgão.

6.2.3. Proceder ao recolhimento de todos os resíduos descartados de seus equipamentos, promovendo sua destinação final ambientalmente adequada, de acordo com a Lei nº 12.305/2010, o Decreto nº 5.940/06, e a política de descarte da Contratante, que se reserva ao direito de assumir a responsabilidade por esta atividade e dar outra destinação aos resíduos após o uso, caso julgue mais conveniente;

6.2.4. Observar o disposto na Resolução CONAMA nº 401/2008, alterada pela Resolução CONAMA nº 424/2010, para aquisição de pilhas e baterias a serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio, bem como os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, utilizando, preferencialmente, pilhas recarregáveis, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição;

6.2.5. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Coren-DF.

6.3. **Da Indicação de marcas ou modelos**

6.3.1. Não se aplica ao objeto de contratação.

6.4. **Da exigência de amostra**

6.4.1. Não haverá exigência de amostras durante o processo de licitação. Somente serão exigidas amostras de itens em momento posterior, quando do planejamento do evento. Nesta etapa futura é que será exigida a entrega de um item devidamente personalizado com as características descritas no Termo de Referência, que é o padrão mínimo.

6.5. **Da exigência de carta de solidariedade**

6.5.1. Não se aplica ao objeto de contratação.

6.6. **Da Subcontratação**

6.6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

6.6.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto da licitação. Também é vedada a subcontratação da parcela principal do objeto da contratação, que consiste nas etapas de concepção, planejamento, organização e assessoria dos eventos.

6.6.3. Será admitida a subcontratação, pela contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, dos serviços complementares, tais como locação de espaço, fornecimento de mobiliário, estruturas temporárias e de montagens, sinalização, equipamentos e acessórios, alimentação e bebidas, serviços de hospedagem, serviços artísticos e musicais, serviços profissionais e/ou especializados, insumos, peças gráficas e outras, e todos os demais materiais, desde que a empresa subcontratada tenha as qualificações técnicas adequadas para a realização dos serviços de acordo com os requisitos legais e a empresa subcontratada forneça itens com as mesmas especificações e condições contidas neste Termo, no edital e no contrato.

6.6.4. A Contratada será a única e exclusiva responsável pela execução do objeto. Os empregados da Contratada e de eventual Subcontratada não terão qualquer vínculo com o Coren-DF.

6.6.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação

6.7. **Da Garantia da Contratação**

6.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões que tal exigência viria a onerar desnecessariamente o custo final dos serviços.

6.8. **Da Vistoria**

6.8.1. Não se aplica ao objeto de contratação.

7. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. **Local da prestação dos serviços**

7.1.1. No Distrito Federal.

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.7. **Preposto**

7.7.1. A Contratada designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da Contratada, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.8. **Fiscalização**

7.8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.9. **Fiscalização Técnica**

7.9.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.9.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.9.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.9.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.9.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.9.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.10. **Fiscalização Administrativa**

7.10.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.10.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.11. **Gestor do Contrato**

7.11.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.11.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.11.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser

conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.11.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.11.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, via Sistema de Registro de Preços.

8.1.1.1. Conforme entendimento da Equipe de Planejamento, à contratação que se pretende não será aplicada a adjudicação por item, mas pelo critério do menor preço global, considerando o êxito em contratações similares, o aumento do número de eventos e as dificuldades vivenciadas nas contratações de eventos passados, como o gerenciamento de diversos fornecedores, tornando-se ineficiente, fornecimento advindos de diversas regiões do país gerando custos altos de frete, quantitativos baixos que não despertavam o interesse das empresas contratadas.

8.1.1.2. O objetivo deste modelo de contratação é a centralização em uma Contratada que possa entregar produtos de qualidade, com bom acabamento, com os menores preços, que tenha experiência e robustez no fornecimento dos materiais e dos serviços, com controle e experiência em todas as etapas dos eventos, além de a gestão e a fiscalização de um único contrato serem mais eficientes, produtivas, céleres e econômicas para o Coren-DF, atendendo mais satisfatoriamente os interesses da Administração. Há uma facilidade maior na relação com apenas uma empresa, sendo o trato mais célere e o poder de negociação e cobrança maior. Vale destacar também que empresas aventureiras, sem experiência e sem comprometimento com a Administração acabam participando do certame e acabam por prejudicar os eventos com suas condições limitadas de atendimento.

8.1.1.3. Há diversas empresas especializadas na organização de eventos, o que proporciona competitividade à licitação e economia de escala por parte da vencedora, que poderá fornecer todos os itens, que se tratam de serviços similares, correlatos, que visam à realização dos eventos.

8.1.2. No entendimento da Assessoria de Cursos e Eventos - ACE, área demandante, com a divisão dos itens haveria perda de economia de escala, prejudicaria a gestão e fiscalização, bem como a qualidade e padronização dos itens, que guardam relação entre si. Por fim, cumpre salientar que não haverá dano aos princípios constitucionais que norteiam o procedimento e nem às demais legislações aplicáveis.

8.1.3. O SRP será adotado por se enquadrar na hipótese prevista nos incisos I e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/23.

8.1.4. O Coren-DF será o Órgão Gerenciador, sendo, portanto, o responsável pela condução da licitação e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

8.1.5. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, ficando o fornecedor nela incluído obrigado a celebrar a ordem de fornecimento ou contratos que advierem nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.6. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não partícipes.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.2.1.1. SICAF;

8.2.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.2.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.5. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.2.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.2.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação **constante do SICAF**, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.2.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.2.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.2.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.3. Habilitação Jurídica:

8.3.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.3.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.3.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.3.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.3.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.3.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.5.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I. - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II. - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III. - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

8.5.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.6. **Qualificação Técnica:**

8.6.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.6.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

8.6.2.1. Deverá haver comprovação da experiência mínima de 01 ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de 01 ano ser ininterrupto, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8.6.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.6.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

9. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em anexo II ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

9.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.2.1. não produzir os resultados acordados,

9.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

9.3. **Do Recebimento**

9.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

9.3.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da Contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.3.2.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3.2.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

9.3.2.3. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

9.3.3. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- 9.3.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.3.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 9.3.5. Os serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 9.3.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 9.3.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 9.3.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 9.3.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 9.3.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 9.3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.3.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 9.3.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.4. Da Liquidação**
- 9.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 9.4.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.4.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.4.3.1. o prazo de validade;
- 9.4.3.2. a data da emissão;
- 9.4.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.4.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 9.4.3.5. o valor a pagar; e
- 9.4.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.4.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a Contratante;
- 9.4.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.
- 9.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.4.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 9.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 9.5. Prazo de pagamento:**
- 9.5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.5.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% (meio por cento) ao mês.
- 9.6. Da Forma de pagamento**
- 9.6.1. O pagamento será realizado por meio de transferência ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 9.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a operação bancária para pagamento.
- 9.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.6.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.6.4. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.7. Antecipação de pagamento**
- 9.7.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamentos.
- 9.8. Da Cessão de crédito**
- 9.8.1. Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

- 9.9. **Reajuste**
- 9.9.1. Os contratos advindos da ata terão seus preços inicialmente contratados fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.
- 9.9.2. Após o interregno de um ano, a pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.
- 9.9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 9.9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 9.9.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.9.6. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 9.9.7. O Fiscal do Contrato ficará responsável pelo encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras e Contratos, solicitando a realização do apostilamento.
- 9.10. **Alterações**
- 9.10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.2.4. Multa:
- 10.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
- 10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- 10.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 10.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
- 10.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
- 10.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.
- 10.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.
- 10.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 10.2.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 10.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.2.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.2.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.2.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 10.2.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 10.5. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.6. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.924.511,80 (Nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).**

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão acobertadas dentro do seguinte elemento de despesa:

12.1.1. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022.001 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem;

12.1.2. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Correlatos;

12.1.3. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022.003 - Festividades e Homenagens.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem similares que porventura se façam necessários para a sua boa execução;

13.2. A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Coren-DF;

13.3. O Contratante poderá realizar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, respeitados os limites do artigo 125 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e suas alterações, tendo como base os preços constantes na proposta da Contratada;

13.4. O Contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, por ajuste entre as partes interessadas, dos materiais existentes no local dos serviços, e a ele destinados.

14. ANEXOS

14.1. ANEXO I - Instrumento de Medição de Resultado - IMR (1857181)

14.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar - ETP (1635260)

14.3. ANEXO III - Modelo Ordem de Serviço (1857183)

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo e pela autoridade responsável pela aprovação do Termo de Referência, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e no art. 30 da IN n. 05/2017-MPDG.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação - Atualização: NOV/2024



Documento assinado eletronicamente por **PABLO FERNANDES BALIEIRO** - Matr. 0000020-0, Assessor(a) de Cursos e Eventos, em 15/06/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FLÁVIO GUEDES MAIA** - Matr. 0000015-0, Coordenador(a) do Departamento de Compras e Contratos, em 12/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS** - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente, em 16/06/2026 às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578640** e o código CRC **738AD31B**.

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF
CEP 70.340-905 - www.coren-df.gov.br

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)



ANEXO I
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.
- 1.2. Este anexo é parte indissociável do Contrato.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

- 2.1. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de 3 (três) indicadores de qualidade:
- 1 – Tempo de resposta às solicitações da contratante;
 - 2 – Atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental na execução do serviço;
 - 3 – Qualidade dos serviços prestados;
- 2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.
- 2.3. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.
- 2.4. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 99 (noventa e nove), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.
- 2.5. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

INDICADOR 1 - TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento a todas as exigências diligenciadas pela equipe de fiscalização contratual
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência durante o evento.
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de livro de registros
Periodicidade	Por evento/solicitação à contratante
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior a meta
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem atrasos = 33 Pontos; 1 resposta com atraso = 25 Pontos; 2 respostas com atraso = 20 Pontos; 3 respostas com atraso = 10 Pontos; 4 respostas ou mais com atraso = 0 Ponto.
Sanções	Ver item de sanções 14.133/2021
Observações	

	A equipe de fiscalização deverá informar à CONTRATADA sempre que houver o registro de ocorrências no livro. O que se busca com esse indicador é obter ciência e comprometimento quanto à resolução das demandas levantadas pela contratante o mais breve possível, mesmo que a resolução definitiva de determinada demanda se dê em maior tempo.
--	--

INDICADOR 2 - ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mitigar os impactos ambientais decorrentes da execução do serviço
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Pessoal. Pelo fiscal do contrato através de livro de registros
Periodicidade	Por evento/constatação
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 33 pontos; 1 ocorrência = 25 Pontos; 2 ocorrências = 20 Pontos; 3 ocorrências = 10 Pontos; 4 ou mais ocorrências = 0 pontos;
Sanções	Ver item de sanções 14.133/2021
Observações	Ressalta-se a importância desse indicador no tocante a conscientização dos empregados da contratada na utilização adequada dos recursos disponibilizados, bem como o fornecimento de materiais que apresentam baixo impacto ambiental.

INDICADOR 3 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na prestação do serviço
Meta a cumprir	Prestação do serviço conforme todos os critérios elencados no TR.
Instrumento de medição	Pesquisa de satisfação ou pelo fiscal do contrato pessoalmente.
Forma de acompanhamento	Durante o evento.
Periodicidade	No evento
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 25 Pontos conforme resultados da pesquisa
Sanções	Ver item de sanções 14.133/202.

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

- 3.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.
- 3.2. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 99 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada

indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação total do serviço = Pontos "Indicador 1" + Pontos "Indicador 2" + Pontos "Indicador 3".

- 3.3. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
De 80 a 99 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 70 a 79 pontos	97% do valor previsto	0,97

De 60 a 69 pontos	95% do valor previsto	0,95
De 50 a 59 pontos	93% do valor previsto	0,93
De 40 a 49 pontos	90% do valor previsto	0,90
Abaixo de 40 pontos	90% do valor previsto mais multa	0,90 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual

Valor devido por ordem de serviço = [(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]

4. CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

INDICADOR	CRITÉRIOS/FAIXAS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	AVALIAÇÃO TOTAL
1 – Tempo de resposta às solicitações da contratante	Sem atrasos	33	
	1 resposta com atraso	25	
	2 respostas com atraso	20	
	3 respostas com atraso	10	
	4 respostas ou mais com atraso	0	
	Uma ou mais ocorrências	0	
2 – Atendimento dos critérios de sustentabilidade ambiental na execução do serviço	Sem ocorrências	33	
	1 ocorrência	25	
	2 ocorrências	20	
	3 ocorrências	10	
	4 ou mais ocorrências	0	
3 – Qualidade dos serviços prestados	Conforme resultados da pesquisa ou constatação da fiscalização	0 – 33	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos para o Coren-DF. Serão levantados os elementos essenciais que comporão o Termo de Referência, garantindo que as necessidades da Administração sejam atendidas de maneira eficaz.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Assessoria de Cursos e Eventos
Objeto	Registrar preços para futura e eventual para a contratação de uma empresa especializada na prestação de empresa especializada em serviços de organização de eventos, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
Nº do Processo	00232.000371/2026-13

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- **Lei 14.133/2021** - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- **Instrução Normativa nº 01/2019 do Ministério da Economia**
- **Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério da Economia**
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 43/2021**
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 4/2021**

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Foi apontada, pela plenária do Coren-DF, a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecer os serviços de eventos, como infraestrutura e alimentação, para a realização desse evento.

A realização do III Seminário Institucional é essencial para promover a atualização e a discussão sobre temas relevantes para a profissão de enfermagem, contribuindo para a formação e capacitação dos profissionais da área. O COREN-DF não possui os recursos humanos e a infraestrutura necessários para a realização deste evento, tornando imprescindível a contratação de uma empresa especializada.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COREN DF

A contratação está alinhada com a meta de “Desenvolvimento da Política de Comunicação Externa” do Planejamento Estratégico do COREN-DF, que busca promover a educação continuada e a valorização da profissão.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos, infraestrutura e apoio logístico para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) visa atender às determinações da Diretoria do Coren-DF.

O Coren-DF, no cumprimento de sua missão institucional e na busca pela transparência e controle social na gestão pública, necessita realizar uma série de eventos educacionais, cursos, palestras, solenidades e outras ações no decorrer do exercício de 2026. Tais eventos são essenciais para promover a divulgação dos resultados das ações do Coren-DF e ampliar o acesso às informações sobre a profissão de Enfermagem.

O objetivo da contratação é garantir os recursos técnicos, materiais e humanos necessários para a realização desses eventos, de modo a assegurar o cumprimento das competências e missões institucionais do Conselho. A organização de reuniões, seminários, conferências e eventos em geral é crucial para a implementação das prioridades da instituição e para fortalecer o relacionamento com profissionais de Enfermagem, assim como com atores governamentais.

Devido à natureza especializada das atividades e à necessidade de suporte logístico-operacional específico, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada, uma vez que o Coren-DF não dispõe de estrutura interna adequada para a execução de eventos dessa magnitude.

A finalidade primordial do Coren-DF é a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, conforme estabelece a legislação vigente, e a garantia da qualidade dos serviços prestados à população. Para alcançar tais objetivos, é imprescindível contratar uma empresa especializada em organização de eventos, que possa suprir as lacunas estruturais e atender à demanda crescente de eventos voltados para os profissionais de Enfermagem.

Dada a crescente demanda por eventos que visam a formação e valorização dos profissionais de enfermagem, é fundamental que o Coren-DF mantenha uma agenda ativa de seminários, congressos e capacitações. Esses eventos não apenas promovem a atualização e o fortalecimento das práticas na área da enfermagem, mas também incentivam a troca de experiências e a integração entre os profissionais.

Eventos Previstas para 2026 com o público estimado

1. **Seminário Administrativo Centro-Oeste:** Público: Plenária e diretoria dos Conselhos Regionais de Enfermagem, profissionais da área administrativa e representantes de entidades de enfermagem.
2. **Seminário Institucional Coren-DF:** Público: Plenária e diretoria do Coren-DF, profissionais da área administrativa e representantes de entidades de enfermagem.
3. **Encontro de Câmaras Técnicas de Assistência à Saúde dos Conselhos Regionais de Enfermagem:** Público: Membros das câmaras técnicas dos Conselhos Regionais de Enfermagem, coordenadores e profissionais da área de assistência à saúde. Quantidade Estimada: 150 pessoas
4. **Encontro dos Coordenadores de Ensino Superior e Técnico das Escolas de Enfermagem do Distrito Federal** Público: Coordenadores e diretores de cursos de Enfermagem das instituições de ensino superior e técnico do DF. Quantidade Estimada:
5. **Semana de Valorização da Enfermagem:** Público: Profissionais de enfermagem, estudantes e público geral interessado no tema da valorização da profissão.
6. **Encontro de Responsáveis Técnicos** Público: Responsáveis técnicos de instituições de saúde, gestores e enfermeiros com funções de liderança técnica.
7. **Prêmio Elioenai Dornelles :** Público: Profissionais de enfermagem, autoridades do setor, patrocinadores e convidados especiais para a premiação.
8. **Solenidade de Comemoração ao Jubileu de Ouro do Coren-DF:** Público: Autoridades, profissionais de enfermagem, ex-presidentes do Coren-DF, convidados especiais, familiares e público em geral. :
9. **Congresso de Enfermagem Estética do Distrito Federal:** Público: Enfermeiros e profissionais de estética, estudantes da área, empresas do setor e especialistas em estética.
10. **Seminário dos Profissionais de Enfermagem em Cooperativismo e Serviços de Home Care do DF:** Público: Enfermeiros e profissionais envolvidos em cooperativas e serviços de home care, gestores de empresas do setor e acadêmicos.
11. **Encontro de Promoção de Práticas Integrativas na Enfermagem:** Público: Profissionais de enfermagem interessados em práticas integrativas, terapeutas e estudantes da área de saúde.
12. **Encontro de Urgência e Emergência e APH do Coren-DF:** Público: Enfermeiros e profissionais da saúde atuantes nas áreas de urgência, emergência e atendimento pré-hospitalar, além de acadêmicos da área.
13. **Seminário da Comissão de Saúde da Mulher :** Público: Enfermeiros, médicos, especialistas em saúde da mulher, representantes de ONGs e profissionais da saúde.

14. **Congresso Brasileiro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem:** Público: Auxiliares e técnicos de enfermagem, estudantes da área e profissionais de saúde.
15. **Congresso Brasileiro de Saúde Mental:** Público: Enfermeiros, psicólogos, psiquiatras, terapeutas, estudantes e profissionais de saúde mental.
16. **Congresso Brasileiro de Enfermagem Forense do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal:** Público: Enfermeiros forenses, profissionais da área jurídica e da saúde, autoridades de segurança pública e estudantes de áreas afins.
17. **Encontro das Comissões de Ética do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal :** Público: Membros das comissões de ética, conselheiros e profissionais de saúde com interesse em ética profissional.
18. **CBCENF:** Público: Profissionais de enfermagem, acadêmicos, autoridades do setor e representantes de instituições de ensino e saúde.
19. **Ações Internas de Endomarketing:** Público: Funcionários e colaboradores do Coren-DF e profissionais de Enfermagem com foco em fortalecer a comunicação interna e engajamento da equipe.
20. **Seminário de Assistência Domiciliar:** Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, gestores, estudantes e profissionais atuantes em assistência domiciliar (home care).
21. **Mostra Científica de Enfermagem – Coren-DF:** Profissionais de enfermagem, pesquisadores, docentes, **ligas acadêmicas, instituições de ensino, gestores,** estudantes e demais interessados na produção científica em enfermagem.
22. **Ações Técnico-Científicas de Educação Permanente em Enfermagem**
Público: Profissionais de enfermagem, gestores, preceptores e estudantes, com foco na atualização contínua e qualificação profissional.
23. **Atividades Técnico-Científicas de Capacitação e Atualização Profissional:** Profissionais de enfermagem e demais trabalhadores da saúde, visando ao aprimoramento técnico, científico e prático.

Estimativa de Público

Com base na experiência de edições anteriores e na projeção de crescimento das atividades do Coren-DF, estima-se que os eventos previstos para 2026 reúnam um total aproximado de **15.000 participantes** ao longo do ano. Essa estimativa considera a soma do público-alvo de cada evento, incluindo profissionais de enfermagem, estudantes, gestores, autoridades e demais interessados nas temáticas abordadas.

A quantidade estimada de participantes para cada evento foi cuidadosamente definida considerando a natureza do evento, a capacidade logística e a demanda do público. Ressalta-se que a efetiva participação pode variar conforme o interesse e a disponibilidade dos profissionais, sendo a previsão ajustada conforme a necessidade de cada ocasião.

A contratação de uma empresa especializada em eventos é imprescindível para garantir a qualidade e a eficiência na realização das atividades. Com a experiência e o know-how dessa empresa, será possível assegurar que todos os eventos sejam organizados de acordo com as melhores práticas do setor, garantindo uma experiência positiva para todos os participantes.

Considerando a necessidade de realizar eventos de grande porte e relevância para a valorização da Enfermagem, como o Prêmio de Valorização da Enfermagem e o Jubileu de Ouro, a contratação de uma empresa especializada se faz essencial. Estes eventos são fundamentais para o reconhecimento do trabalho da profissão, para o fortalecimento da classe e para a promoção de práticas que melhoram a qualidade de vida dos profissionais e da sociedade.

Ademais, optou-se por manter os itens do processo licitatório em grupo único, sem parcelamento, pela seguinte justificativa:

1. **Otimização na Organização e Execução dos Eventos:** A contratação em grupo único facilita a integração entre os serviços e insumos necessários, promovendo uma execução mais coesa e eficiente, sem a necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores que poderiam gerar atrasos ou falhas na comunicação.
2. **Economia de Recursos e Custos:** O não parcelamento permite uma negociação mais favorável com o fornecedor, pois a compra agrupada tende a gerar economia e melhores condições de contratação, além de evitar a fragmentação dos recursos e a duplicação de esforços administrativos.
3. **Garantia de Qualidade e Continuidade:** Ao contratar os serviços como um pacote único, garante-se uma padronização de qualidade e a continuidade necessária para a realização de eventos de grande porte, minimizando riscos de falhas que poderiam ocorrer com fornecedores distintos. Portanto, a contratação em grupo único é não apenas mais estratégica para o sucesso dos eventos, como também uma medida que visa garantir a eficiência, qualidade e economia de recursos, fundamentais para o sucesso das ações do Coren-DF em 2026.

A contratação de uma empresa especializada em eventos para o Coren-DF, além de suprir as necessidades logísticas e operacionais, também deve garantir que os aspectos visuais e funcionais dos eventos sejam tratados com o máximo de cuidado e atenção. Dessa forma, é crucial incluir no processo de contratação a realização de provas e testes dos materiais e serviços a serem utilizados, antes da execução dos eventos, a fim de assegurar a qualidade de todos os itens. A produção de materiais gráficos, como banners, cartazes, cadernetas, sacolas, canetas, bonés, crachas e outros itens visuais, bem como a confecção de camisetas, requerem um controle rigoroso de qualidade. A realização de provas desses materiais permitirá ao Coren-DF garantir que os produtos finais atendam aos padrões estéticos e institucionais necessários. A identidade visual dos eventos é essencial para promover a imagem da instituição e deve refletir a qualidade e seriedade de suas ações. Além disso, a decoração desempenha um papel crucial para criar a atmosfera adequada aos diferentes eventos. Itens como painéis, backdrops, arranjos florais, iluminação, e mobiliário personalizado contribuem significativamente para o impacto visual e para a experiência dos participantes. A **prova prévia de todos esses itens** garante que estejam em conformidade com o tema de cada evento e que se integrem harmoniosamente à proposta visual, proporcionando uma experiência coesa e agradável aos participantes. Em relação à alimentação, é fundamental garantir a qualidade dos alimentos e bebidas oferecidos durante os eventos. A realização de provas de degustação dos produtos alimentícios é indispensável para assegurar que as refeições sejam adequadas em termos de sabor, apresentação e cumprimento de normas de segurança alimentar. Além disso, é importante considerar as necessidades dietéticas especiais dos participantes, como restrições alimentares e intolerâncias, oferecendo opções variadas que garantam a inclusão de todos os públicos.

A inclusão da exigência de provas de todos esses itens antes da contratação final é uma medida preventiva e estratégica para garantir que os eventos do Coren-DF sejam realizados com excelência, minimizando riscos e assegurando a padronização da qualidade. Com isso, além de assegurar a integridade visual e funcional dos eventos, a instituição demonstra cuidado com todos os detalhes, o que se reflete diretamente na percepção dos profissionais de Enfermagem e do público envolvido. Portanto, além da contratação de uma empresa especializada em eventos para atender às necessidades logísticas e operacionais do Coren-DF, é imprescindível que haja a etapa de provas e testes dos materiais gráficos, camisetas, itens de decoração e alimentos. Isso garantirá que todos os eventos previstos para 2026 sejam realizados com a máxima qualidade e eficiência, contribuindo para a valorização da Enfermagem e fortalecendo a imagem do Conselho perante a sociedade e os profissionais da área.

Além dos testes de materiais gráficos, decoração e alimentação, também é imprescindível a realização de provas de equipamentos audiovisuais e infraestrutura tecnológica, fundamentais para garantir que os eventos contem com sistemas de som, projeção e gravação adequados. Igualmente importante é a logística de transporte e montagem de estruturas, assegurando que os palcos, estandes e mobiliários sejam montados com segurança e eficiência. Outro ponto a ser observado é a questão da acessibilidade e sustentabilidade, com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis e o fornecimento de materiais inclusivos. Por fim, a segurança dos participantes também deve ser garantida com a apresentação de um plano de segurança e a realização de testes prévios.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- As quantidades estimadas serão dimensionadas através do número de participantes e período de realização dos eventos (quantidade de dias/diárias), baseados nas contratações anteriores (eventos já realizados), bem como em demais diretrizes estabelecidas pelo setor requisitante.
- Os quantitativos informados são meramente estimativos, podendo o Coren-DF alterá-los, bem como ficando desobrigado a contratá-los em sua totalidade.

Utilizou-se da mesma metodologia realizada na última contratação considerando o histórico de eventos realizados, conforme tabela abaixo:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	------	-----------	-------------------	------------

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	O ESPAÇO A SER LOCADO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VARIÁVEL ENTRE 50 (CINQUENTA) E 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO LIVRE DE COLUNAS ESTRUTURAIS QUE POSSAM PREJUDICAR A VISIBILIDADE DO PALCO, DA MESA DIRETIVA OU DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO PELOS PARTICIPANTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ESPAÇO. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES: SALA OU AUDITÓRIO CLIMATIZADO, ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ASSEMBLEIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM LAYOUT COMPATÍVEL AO FORMATO TIPO AUDITÓRIO OU ASSEMBLEIA; ESPAÇO ESPECÍFICO PARA JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, CLIMATIZADO, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA MONTAGEM DE MESAS, CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; PALCO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, EM ÁREA CLIMATIZADA OU COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO TÉRMICO, VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE; ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO, CLIMATIZADA, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPATÍVEL, BEM COMO ISOLAMENTO ACÚSTICO, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DO EVENTO; ESTACIONAMENTO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) VAGAS, PRÓPRIAS OU CONVENIADAS; INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. TIPOLOGIA DOS ESPAÇOS O ESPAÇO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AO BRIEFING APRESENTADO PELA CONTRATANTE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA EVENTO, PODENDO VARIAR ENTRE: AUDITÓRIOS; ESPAÇOS MULTIUSO; TEATROS; ESPAÇOS ABERTOS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE; SALÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS. NA HIPÓTESE DE A CONTRATANTE NÃO INDICAR, DE FORMA MOTIVADA, AS OPÇÕES DE ESPAÇOS, OU NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE MÚLTIPAS OPÇÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE ESPAÇOS, PARA QUE A CONTRATANTE POSSA ESCOLHER AQUELA QUE MELHOR ATENDA AO INTERESSE PÚBLICO, À ECONOMICIDADE E À FINALIDADE INSTITUCIONAL. PROPOSTAS E CUSTOS. AS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO DEVERÃO: DETALHAR TODOS OS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LOCAÇÃO DO ESPAÇO; SER ACOMPANHADAS DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS MATERIAIS INCLUSOS NO VALOR DA LOCAÇÃO, TAIS COMO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, DE MODO A EVITAR CUSTOS ADICIONAIS COM ITENS JÁ CONTEMPLADOS; INFORMAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE HORAS EM QUE O ESPAÇO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME DEFINIDO NO BRIEFING ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO. OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS VARIÁVEIS QUE COMPÕEM O VALOR TOTAL ESTIMADO, INCLUINDO LDI, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTAÇÃO, PODERÃO SER AJUSTADAS CONFORME A ESTRATÉGIA DE PREÇOS E A REALIDADE TRIBUTÁRIA DA LICITANTE. O PERCENTUAL DESTINADO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS GASTOS RELACIONADOS AO MERCADO DE EVENTOS E À LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, TAIS COMO TAXAS ADMINISTRATIVAS, ECAD, SBAT, TAXAS DE OCUPAÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDORES, SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISTORIAS, LIMPEZA E DEMAIS ENCARGOS CORRELATOS. TAIS VALORES NÃO SE CONFUNDEM COM OS CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS DA CONTRATADA, DESTINANDO-SE À COBERTURA DE OBRIGAÇÕES INERENTES AO MERCADO DE EVENTOS QUE NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM SI.	UNIDADES	35

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2	WELCOME COFFEE PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS (CAMARIM)	FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM DURANTE O EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA AO LONGO DO DIA.REQUISITOS DO SERVIÇO:ATENDIMENTO DE 50 A 100 PESSOAS.CARDÁPIO:BEBIDAS: ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS.ALIMENTOS:MINI SANDUÍCHES (3 TIPO)5 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (INCLUINDO: MINI PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO, MINI PIZZAS, EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS, PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS)DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS MESAS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, TANTO CORTADAS QUANTO INTEIRAS, PARA COMPLEMENTAR AS OPÇÕES DE ALIMENTOS.UMA DAS OPÇÕES DE DOCES DEVE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE CELÍACOS E/OU DIABÉTICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PRÓPRIAS DO BUFFET PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS.FORROS DE MESA ELEGANTES E EM BOM ESTADO.XÍCARAS DE LOUÇA E COPOS DE VIDRO.TAÇAS PARA BEBIDAS.SERVIÇO:EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS AO LONGO DO DIA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.UNIFORMES PADRONIZADOS E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DA EQUIPE.HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR:TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES.OUTRAS CONSIDERAÇÕES:DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS).CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS.APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO.AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.CUSTO-BENEFÍCIO.ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE COQUETEL DE ALTA QUALIDADE PARA OS PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTOCOM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PRA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS AO LONGO DO DIA.	POR PESSOA	500
3	WELCOME COFFEE PARA PARTICIPANTES	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WELCOME COFFEE PARA EVENTO DE 50 A 500 PARTICIPANTES, VISANDO PROPORCIONAR UMA RECEPÇÃO AGRADÁVEL E ACOLHEDORA PARA TODOS OS PRESENTES. QUANTIDADE E CAPACIDADE: ATENDIMENTO PARA 50 A 500 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: CAFÉ (COMUM E DESCAFEINADO) CHÁ (VARIEDADES DE SABORES) CHOCOLATE QUENTE SUCO DE FRUTAS NATURAIS ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) ALIMENTOS:PÃES VARIADOS (FRANCÊS, INTEGRAL, DE QUEIJO) MINI SANDUÍCHES COM OPÇÕES DE RECHEIOS VARIADOS (FRANGO, ATUM, VEGETAIS, QUEIJO E PRESUNTO) BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, CENOURA), COM E SEM COBERTURA BISCOITOS DOCES E SALGADOS FRUTAS FRESCAS (CORTADAS E INTEIRAS) MINI PÃO DE QUEIJO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO MINI PIZZAS EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS IOGURTES (COM OPÇÕES DE SABORES)UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS TOALHAS DE MESA E FORROS EM BOM ESTADO E DE APARÊNCIA ELEGANTE LOUÇAS (PRATOS, COPOS, XÍCARAS E TALHERES) DE ALTA QUALIDADE GUARDANAPOS DE PAPEL DISPENSERS PARA BEBIDAS (CAFÉ, CHÁ E SUCOS)ISOTÉRMICOS PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E BEBIDAS SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE CUSTO-BENEFÍCIOESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE WELCOME COFFEE DE ALTA QUALIDADE, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA ASSEGURAR QUE OS ALIMENTOS E BEBIDAS ESTEJAM SEMPRE DISPONÍVEIS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.	POR PESSOA	15000

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4	ALMOÇO	SERVIÇO DE ALMOÇO COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO):O ALMOÇO SERÁ SERVIDO CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 A 500 PESSOAS. AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COMO ÁGUA, REFRIGERANTES (NORMAL E DIET) E SUCO DE FRUTAS, ESTARÃO INCLUSAS EM TODAS AS REFEIÇÕES, DE FORMA LIVRE. AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS EM LOUÇAS ADEQUADAS, DE ALTA QUALIDADE, E COM UTENSÍLIOS APROPRIADOS PARA GARANTIR O CONFORTO E A SOFISTICAÇÃO DO SERVIÇO.SUGESTÃO DE CARDÁPIO MÍNIMO PARA O ALOMOÇO :SALADAS (4 TIPOS):SALADA VERDE COM MIX DE FOLHAS E MOLHO DE MOSTARDA E MEL,SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM LEGUMES ASSADOS,SALADA DE MACARRÃO COM LEGUMES E MOLHO CREMOSO,SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM OPÇÕES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.PRATOS FRIOS.2 (DUAS) OPÇÕES DE PRATOS FRIOS, COMO SALADAS, CREMES, MOUSSES OU FRUTAS.CARNES (3 TIPOS):CARNE VERMELHA.CARNE BRANCA (FRANGO OU PERU),PEIXE OU OUTRO TIPO DE PESCADO.PRATO TÍPICO DO ESTADO:1 (UM) PRATO TÍPICO DA REGIÃO/ESTADO.MASSAS:2 (DOIS) TIPOS DE MASSA RECHEADA, PREPARADOS NA HORA, COM MOLHOS À ESCOLHA DO CLIENTE.MOLHOS:1 (UM) TIPO DE MOLHO, A SER SERVIDO JUNTO ÀS MASSAS.GUARNIÇÕES (3 TIPOS):ARROZ BRANCO OU À PIAMONTESE.PURÊ DE BATATA OU DE MANDIOQUINHA.FAROFA DE BACON OU DE LEGUMES.LEGUMES E VERDURAS (2 TIPOS):COZIDOS OU SALTEADOS, COM OPÇÕES VARIADAS COMO:BRÓCOLIS SALTEADOS COM ALHO CENOURAS COZIDAS NO VAPOR COM ERVAS ABOBRINHA SALTEADA COM AZEITE E MANJERICÃO COUVE-FLOR COZIDA COM ESPECIARIAS SOBREMESAS (2 TIPOS):2 (DOIS) TIPOS DE SOBREMESAS, COM OPÇÕES DE BOLOS OU TORTAS, E UMA OPÇÃO VEGANA E/OU VEGETARIANA PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.MESA DE FRIOS:A MESA DE FRIOS SERÁ COMPOSTA POR QUEIJOS, EMBUTIDOS, PÃES, PATÊS E OUTROS ITENS, CONFORME APROVAÇÃO DA CONTRATANTE 24H ANTES DO SERVIÇO SER PRESTADO.OBSERVAÇÕES:O CARDÁPIO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONTRATANTE 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, COM O COMPROMISSO DE QUE AS OPÇÕES VEGANAS E VEGETARIANAS ESTARÃO ADEQUADAS PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.	POR PESSOA	5000
5	JANTAR INSTITUCIONAL	SERVIÇO DE JANTAR COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO).OBS: CARDÁPIO PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE.MATERIAL:TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PRANCHÕES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX, TRAVESSAS, BANDEJAS, PEGADORES, GARRAFAS TÉRMICAS, JARRAS E PRATOS DE APOIO DE PORCELANA.BEBIDAS:ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA MINERAL COM GÁS, 04 (QUATRO) SABORES DE SUCOS NATURAIS (LARANJA, ABACAXI, MELANCIA, CAJU E UVA), 04 (QUATRO) SABORES DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), CLUBE SODA, GELO E COQUETÉIS DE BOAS-VINDAS SEM ÁLCOOL, COMO LIMONADA ROSA COM FRUTAS VERMELHAS OU ÁGUA DE COCO COM LIMÃO E MENTA, SERVIDOS EM TAÇAS ELEGANTES.CANAPÉS/SALGADINHOS: 05 (CINCO) TIPOS, PODENDO SER SALGADINHOS FINOS TIPO FINGER FOODS, FRIOS E QUENTES, COM O MÍNIMO DE GORDURA, COM BASE EM PATÊS, NOZES, QUEIJOS, FRIOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFRA, PEITO DE FRANGO, BACALHAU, KANI-KAMA, FILÉ, CAMARÃO, FRUTAS FRESCAS OU SECAS, AZEITONAS, VERDURAS, FOLHADOS, MINI QUICHES (SABORES VARIADOS), EMPADAS E PASTÉIS.ENTRADA:05 (CINCO) TIPOS DE SALADAS, SENDO DE VERDURAS E LEGUMES VARIADOS, COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA E APRESENTAÇÃO SOFISTICADA.PRATO PRINCIPAL:04 (QUATRO) TIPOS DE PRATOS QUENTES, COM GUARNIÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES COMO CARNE BRANCA (FRANGO, PEIXE OU FRUTOS DO MAR), CARNE VERMELHA (FILÉ MIGNON) E UMA OPÇÃO ADICIONAL DE CARNE VERMELHA, COMO LOMBO DE CORDEIRO. ALÉM DISSO, 03 (TRÊS) TIPOS DE MASSAS RECHEADAS COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA, COMO TAGLIATELLE COM MOLHO DE COGUMELOS SILVESTRES E RAVIOLI DE ABÓBORA COM MOLHO DE SÁLVIA E MANTEIGA NOISETTE.SOBREMESAS:03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS, PODENDO INCLUIR MOUSSE DE CHOCOLATE AMARGO COM FRAMBOESAS, TARTES DE FRUTAS FRESCAS, MINI PAVÊS EM TAÇAS INDIVIDUAIS E SALADA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.MESA DE CAFÉ:CAFÉ, CAPPUCCINO, LEITE, AO MENOS 03 (TRÊS) SABORES DE CHÁ, BOMBONS FINOS TRUFADOS E VARIADOS, BISCOITOS AMANTEIGADOS.ESTAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PERSONALIZADA:ESTAÇÃO DE SUCOS NATURAIS E INFUSÕES, COM OPÇÕES COMO SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ, SUCO DE LARANJA COM GENGIBRE E ÁGUA AROMATIZADA COM FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS.EQUIPE UNIFORMIZADA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO:EQUIPE DE GARÇONS E STAFF UNIFORMIZADOS, COM ATENDIMENTO ELEGANTE E ESPECIALIZADO, OFERECENDO EXPLICAÇÕES SOBRE OS PRATOS E SUGERINDO HARMONIZAÇÕES COM OS SUCOS E INFUSÕES. O ATENDIMENTO INCLUIRÁ GARÇONS DEDICADOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.	POR PESSOA	3000

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
6	KIT LANCHE	FORNECIMENTO DE KITS LANCHE ACONDICIONADOS EM SACOLAS INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS, COMPOSTOS, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) SUCO DE CAIXINHA COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML, SERVIDO GELADO; 01 (UMA) MAÇÃ EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; 01 (UM) COOKIE; 01 (UM) BOLINHO INDIVIDUAL; 01 (UM) BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL; 01 (UM) PÃO DE QUEIJO DO DIA, PREPARADO NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.; 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL, COM OPÇÃO DE RECHEIO DE FRANGO, ATUM OU PEITO DE PERU, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO. A SACOLA DEVERÁ CONTER AVISO INFORMATIVO COM ARTE VISUAL, A SER FORNECIDA E ENCAMINHADA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO-SE O CORRETO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO DO MATERIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS, ARMAZENADOS E TRANSPORTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E ADEQUADA APRESENTAÇÃO.	PCT	3500
7	ÁGUA MINERAL	COMODATO COM APARELHO DE GELA ÁGUA, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO ÁGUA GELADA E NORMAL, A SER UTILIZADO CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	GALÃO	400
8	ÁGUA MINERAL PALCO	CAIXA DE ÁGUA MINERAL 200M ACONDICIONADAS EM COOLER COM GELO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES DE PALCO.	COPO 200 ML	1500
9	CAFÉ , CHÁ	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8L, ACOMPANHADAS DE:SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE,MEXEDORES PLÁSTICOS,AS OPÇÕES DE BEBIDAS DEVERÃO INCLUIR: CAFÉ: CAFÉ PRETO (NORMAL E DESCAFEINADO) E CAFÉ EXPRESSO CHÁ: CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ PRETO, CHÁ VERDE, CHÁ DE ERVA-DOCE E CHÁ DE HORTELÃ ESSAS GARRAFAS DEVERÃO SER DISPOSTAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DO EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA GARANTIR QUE O CAFÉ E O CHÁ ESTEJAM DISPONÍVEIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DEVE SER ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO QUE OS ITENS ESTEJAM SEMPRE FRESCOS E ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES. CASO NECESSÁRIO, O PLANEJAMENTO DE REPOSIÇÃO PODE SER AJUSTADO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	GARRAFA	4000
10	ILUMINAÇÃO I	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERAL COMPOSTO POR:04 (QUATRO) REFLETORES COB LED 200W, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR (BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO), INSTALADOS EM TORRES METÁLICAS Q30, COM FORRAÇÃO EM TECIDO PRETO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO EVENTO;04 (QUATRO) MOVING HEADS BEAM 200, LÂMPADA 5R, PARA EFEITOS LUMINOSOS E AMBIENTAÇÃO;01 (UMA) MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DMX OU INTERFACE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL, PLENAMENTE ADEQUADA AO CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS;REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000W, FOCO 5, CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE CAPACITADO, RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE TODO O SISTEMA DURANTE O EVENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50
11	ILUMINAÇÃO II	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA POR BACK LIGHTS, LUZ SOFT E/OU LUZ DURA, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REFLETORES TIPO OPT PAR; REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000 W, FOCO 5, ADEQUADOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA, CONTRALUZ E REFORÇO LUMINOSO DE PALCO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E DESMONTADOS POR TÉCNICO QUALIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO A CONTRATADA INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50
12	ILUMINAÇÃO – PAR LEDS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE CHÃO ATRAVÉS DE PARLEDS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 270 W OU SUPERIOR NA COR FIXA AZUL.	UNIDADES	1000
13	CANHÃO DE LUZ (SKY WALKER)	VOLTAGEM: AC 220~240V. ALIMENTAÇÃO: 1200W~7500W. LÂMPADA: XENON (4.000W). TEMPERATURA DE COR: 6.200K, TEMPERATURA DE COR, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VEDE E BRANCO; RAIOS DE LUZ: LUZ FEIXES PARALELOS, TAMANHOS AJUSTÁVEIS. FUNÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERIOR, IMPERMEÁVEL. PODE SER POSICIONADO PARA CIMA E PARA BAIXO, COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS; DISPOSITIVO DE AJUSTE DA DISTÂNCIA FOCAL. PODEM SER AJUSTADOS PARA RECOLHER OU DIFUNDIR A LUZ DE ALTA ENERGIA ALTERNATIVA, VENTILADORES DE REFRIGERAÇÃO INTERNA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP44. DISTÂNCIA DE DISPARO: 1~7 KM.	UNIDADES	50
14	PAINEL DE LED	RESOLUÇÃO FULL HD 12 X 2 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO DE PALCO, DISPENSANDO O PROJETO. NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO E DAS APRESENTAÇÕES DOS PALESTRANTES.	UNIDADES	35
15	CANHÃO SEGUIDOR: HMI DE 1200 A 1500 WATTS	HMI DE 1200 A 1500 WATTS; LÂMPADA MSR 700/2; DISCO DE COR: 8 CORES; DISCO DE GOBO: 8 GOBOS; STROBO; DIMMER; ÍRIS; OBJETIVAS P/ 25 E 50 M.L NO MÍNIMO PROGRAMA P/ UMA CENA, 220V.	UNIDADES	50

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
16	PAINEL DE LED – IMPACTO	RESOLUÇÃO FULL HD 2 X 4 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO NA ENTRADA DO EVENTO .NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO.	UNIDADES	35
17	MATERIAIS EM LONA (FUNDOS DE PALCO, BANNERS E FAIXAS)	CONFEÇÃO DE ITENS EM LONA, TAIS COMO BANNERS, FAIXAS, PAINEIS E FUNDOS DE PALCO, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. OS MATERIAIS EM LONA DEVERÃO SER IMPRESSOS EM EM ALTA RESOLUÇÃO (4/0 CORES), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU FOSCO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. PREVISÃO DE ACABAMENTO COM BOLSA COM SOLDA PARA BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO DE NYLON NA COR BRANCA, BAINHA DUPLA COM COLOCAÇÃO DE ILHOSES, MOLDURA COM ESTRUTURA EM METAL OU OUTRO ACABAMENTO DESTINADO À FIXAÇÃO DO ITEM, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ELEMENTO IMPRESSO E CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. A INSTALAÇÃO DE BANNERS E FAIXAS E FUNDOS DE PALCO NO LOCAL DO EVENTO, CASO NECESSÁRIO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	20
18	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (4X0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E LAMINAÇÃO FOSCA. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	100
19	TOTEM TRIEDRO	TOTEM TRIEDRO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTIONADA OU MATERIAL SIMILAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FACETA DE 45 CM X 194 CM. IMPRESSÃO COLORIDA NAS TRÊS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	40
20	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A4	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A4 (297X210 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	500
21	CERTIFICADO EMOLDURADO A3	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A3 (297X420 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. MOLDURA COM VIDRO, DESTINADA À EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A3 (300 X 400 MM) DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, COM MARGENS DE 4 CM X 1CM (LARGURA X ESPESSURA) NAS CORES DOURADO, AZUL OU PRETA, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADES	500
22	BANNER EM VINIL	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, 4 CORES, PADRÃO ROLL-UP. TAMANHO 2.00M X 0,80M.	UNIDADES	50
23	BACKDROP	BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS – TRELIÇA Q15, LONA IMPRESSA COM ILHÓS. 4 X 2M.	UNIDADES	40
24	PÓRTICO ENTRADA DO EVENTO	ESTRUTURA DE METALON, POSITIVADA 100% COM IMPRESSÃO DE LONA. TAMANHO APROX. 3 X 10 METROS.	UNIDADES	40
25	POLTRONAS PALCO	LOCAÇÃO DE POLTRONA TIPO ELISA SUEDE OU SIMILAR COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG.	UNIDADES	200
26	PÚLPITO	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO.	UNIDADES	35
27	MINI MESA DE CENTRO (APOIO PARA ÁGUA)	MINI MESA DE CENTRO (MINI BISTRÔ) COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CENTÍMETROS, SIMPLES, PEQUENA, COM TAMPO DE VIDRO, PARA SERVIR DE APOIO PARA OS COPOS DE AGUA DOS CONVIDADOS E PALESTRANTES.	UNIDADES	40
28	PASTA ZIP	PASTA CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO DO TIPO 'ZIP ZAP'. TAMANHO: 36 CM X 26 CM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 34 CM X 24 CM. IMPRESSÃO 4X0 (APENAS UMA FACE). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Unidades	10000
29	PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS	PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/ CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Unidades	1000
30	CANETAS	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA, TOUCH, (COR ESCRITA AZUL),COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE PERSONALIZADA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA DO EVENTO E COREN-DF EM PINTURA UV, NÃO SUBLIMADA. A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC.COM.	UNIDADES	15000

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
31	MOLESKINE	CADERNO TIPO MOLESKINE, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPA DURA, FORMATO A5 (13,7 CM X 21 CM), CAPA LISA, CUJA COR PODERÁ VARIAR CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE, DOTADO DE ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E PORTA-CANETA, COM CORES TAMBÉM PASSÍVEIS DE VARIAÇÃO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.DEVERÁ CONTER MIOLO COM 80 (OITENTA) FOLHAS, PODENDO SER PAUTADAS OU NÃO PAUTADAS, NA COR MARFIM, EM PAPEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA ESCRITA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE.O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO POR MEIO DE SERIGRAFIA, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 5 (CINCO) CORES (CMYK + BRANCO), CONTENDO A ARTE E LOGOMARCA DO EVENTO, BEM COMO AS LOGOMARCAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, CUJAS CORES, LAYOUT E APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. PODERÁ SER SOLICITADA A APLICAÇÃO DE ARTE GRÁFICA NA CAPA E/OU NA CONTRACAPA, SENDO QUE AS ARTES E LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA EXECUÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, OBSERVANDO A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E DO EVENTO.	UNIDADES	10000
32	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLOCO DE ANOTAÇÃO SENDO CAPA NO FORMATO ABERTO 15,0 X 42,0 E FORMATO FECHADO 15,0 X 21,0 CM 30X1 VIAS CAPA DE BLOCO EM PAPEL CARTÃO DUO-DESIGN 300GRS., 4X0 CORES. PROVA DIGITAL, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE E VERNIZ UV COM RESERVA 60%. MIOLO 30X1 VIA EM PAPEL OFFSET 90G, 4X0 CORES. PROVA DIGITAL. ACABAMENTO: GRAMPEADO, MICRO SERRILHA, REFILADO, BROCHURA COLADO A QUENTE. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	5000
33	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, COM ALÇAS EM CORDA RESISTENTE, ESTRUTURA REFORÇADA E DURÁVEL, E SUPERFÍCIE APTA PARA PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 40 CM, SENDO DESTINADA AO USO GERAL, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO COREN-DF E DO COFEN. AS CORES E A IDENTIDADE VISUAL SERÃO DEFINIDAS CONFORME O EVENTO, COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	5000
34	MOCHILA	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR A DEFINIR, MEDINDO 28CM DE LARGURA X 39CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA FECHADA), 28CM DE LARGURA X 53CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA ABERTA), COM COMPARTILHAMENTO INTERNO PARA NOTEBOOK, BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PERSONALIZAÇÃO EM 02 CORES. DIMENSÕES: 28X53X08 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	8000
35	MOCHILA 'SACO'	MOCHILA DO TIPO 'SACO' PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM X 41 CM (FORMATO SPORT). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) QUILOGRAMAS. CORDÃO DUPLO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO DA BOCA. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN (1X0) . ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 28 CM. COMPARTIMENTO SEM DIVISÓRIAS. 2 (DUAS) ALÇAS. CORES DO TECIDO E ALÇAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE A CADA REQUISICÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000
36	SACOLAS METALIZADAS PERSONALIZADAS	SACOLA TNT METALIZADA NO TAMANHO 35X45CM COM IMPRESSÃO 1 COR DE UM LADO, CONFECCIONADO EM TNT COM REVESTIMENTO LAMINADO, PARTE SUPERIOR POSSUI BOTÃO PLÁSTICO PARA FECHO. ALTURA : 35 CM; LARGURA : 45 CM; PROFUNDIDADE : 11 CM - NA COR DOURADA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	10000
37	CRACHÁS PVC E CORDÃO	CONFECCIONADA EM CARTÃO DE PVC MALEÁVEL, 4/0 CORES. ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COM FORNECIMENTO DE CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO EVENTO E PRESILHA TIPO JACARÉ ELEMENTO SUJEITO À PROVA. CRIAÇÃO DA ARTE E POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADES	15000
38	CAMISETAS I ORGANIZADORES	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES.APLICAÇÃO DE LOGO E BANDEIRA BORDADAS. FRENTE PEITO: LOGO DO EVENTOS E COREN-DF E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DE BRASÍLIA - TAMANHOS P, M, G, GG. G1, G2 E G3 COR, MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	2000
39	CAMISETAS II	CAMISETA LISA COM MANGAS CURTAS CONFECCIONADA EM MALHA FRIA. CORES DA CAMISETA E TAMANHOS (PP, M, G, GG, 3G E 4G OU MEDIDAS SIMILARES) SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE . O VALOR CONTRATADO DEVE PREVER APLICAÇÕES EM SILK SCREEN 4X4 CORES NA FRENTE, COSTAS E EM UMA DAS MANGA SIMULTÂNEAMENTE. DISPONIBILIDADE DE GOLAS DO TIPO 'V'. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	8000
40	CAMISETAS III	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. A CAMISETA DEVE TER IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA: COM A ESTAMPA PARTE LATERAL DIRETO , COM A LOGO DO COREN FORTE NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DE BRASÍLIA NA MANGA TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. MODELO SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	5000

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
41	BONÉS	BONÉ TIPO AMERICANO -MODELO AMERICANO, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO BRIM GROSSO COR VERDE, 100% ALGODÃO, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, COM ABA DUPLA E REGULADOR EM TECIDO COM FIVELA. COM A LOGO DOS EVENTOS E BRASÃO DO COREN BANDEIRA DE BRASÍLIA E BRASÃO DA REPUBLICA BORDADAS, ARTE A SER DISPONIVEL PELA CONTRANTE.	UNIDADES	1500
42	PIN METAL	PIN PERSONALIZADO DO TIPO 'BROCHE LAPELA', EM FORMATO REDONDO. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO OU DOURADO, COM FECHO EM METAL CROMADO. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM BANHO NIQUELADO E COR ESMALTADA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,2 CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000
43	BOTOM (PLÁSTICO COM BASE DE METAL)	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, CONFECCIONADO EM CORPO PLÁSTICO, COM BASE E ALINETES METÁLICOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,5 CM. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM UMA FACE SOBRE COUCHÉ FOSCO 115G (ACABAMENTO COM TAMPA FLANDER). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000
44	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS, CONFECCIONADA EM VINIL OU NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 2,5 CM (ABERTA). IMPRESSÃO EM SILK NA COR PRETA, COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 5,4 CM X 1,8 CM. CORES DA PULSEIRA SERÃO INDICADAS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL.	UNIDADES	5000
45	CANECA OU COPO CUSTOMIZADO	COPO TÉRMICO DE INOX, FEITO DE PAREDE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 550ML. CONTÉM TAMPA PLÁSTICA COM BOCAL E TRAVA DE SEGURANÇA. ALTURA: 20CM – LARGURA: 7,4 CM -CIRCUNFERÊNCIA: 23 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM A LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	4000
46	SQUEEZE TÉRMICO	SQUEEZE TÉRMICO PERSONALIZADO DE 600ML. DEVE POSSUIR PAREDE DUPLA QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR ATÉ SEIS HORAS. TAMPA COM ALÇA DE TRANSPORTE, BICO FLIP E CANUDO INTERNO. DEVEM ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE PREFERÊNCIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE MODO A EVITAR QUE ARRANHEM OU AMASSEM DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 8 CM. PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO COREN-DF, BRASÃO COREN FORTE E IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DE BRASILIA SILK 4 CORES. 4 CM.	Unidades	2500
47	PLACA DE HOMENAGEM	PLACAS DE HOMENAGENS GRAVADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 20X30CM, COM ESTOJO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UNIDADES	2000
48	TROFÉU	TROFÉU 'PADRÃO' PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL (1 COR), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 12CM (CORPO) E 14 CM X8 CM (BASE). A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA A SER REALIZADA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO (4X0). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	200
49	MEDALHAS	MEDALHA PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM BRASILIENSE 2023; PRODUÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA MODELO USAMAK OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5CM COM FITA AZUL E ESTOJO AZUL COM ACABAMENTO EM VELUDO PARA MEDALHAS.	UNIDADE	1500
50	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL PARA EVENTOS, DESTINADO À INTERAÇÃO DO PÚBLICO E AO REGISTRO FOTOGRÁFICO, A SER INSTALADO EM LOCAL ESTRATÉGICO DO EVENTO, COM ESTRUTURA ADEQUADA, ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO PÚBLICO. O ESPAÇO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DOIS) PUFES, 01 (UM) SOFÁ, CARPETE, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, LUMINÁRIAS DECORATIVAS, INCLUINDO ABAJURES, ALÉM DE ELEMENTOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS. DEVERÁ CONTAR COM PAINEL TIPO BACKDROP, COM DIMENSÕES AMPLIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, PODENDO SER CONFECCIONADO EM JARDINEIRA COM FOLHAGENS, TECIDO, ADESIVO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, CONFORME A PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO, COM ACABAMENTO ADEQUADO. O PAINEL DEVERÁ CONTER LETREIRO LUMINOSO EM PLACA DE LED NEON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 80 CM (OITENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA POR 40 CM (QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E A LOGÍSTICA DO EVENTO.A TEMÁTICA, LAYOUT, CORES, DIMENSÕES FINAIS, TEXTOS, IDENTIDADE VISUAL E ARTES GRÁFICAS, INCLUINDO A ARTE DO EVENTO E AS LOGOMARCAS DO COREN-DF E DO COFEN, SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO SUA ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	35

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
51	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL – TAMANHO MÉDIO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO, A SEREM MANTIDOS DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO, COMPOSTOS POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARRANJO HARMONIOSO E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES APROPRIADOS, ESTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM MESAS LATERAIS, GARANTINDO ADEQUADA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO LONGO DE TODO O PERÍODO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS E ESTILO DOS ARRANJOS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	40
52	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO GRANDE	ARRANJO DE FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DE MESA DE BUFFET, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO HARMONIOSA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, ESTÁVEL E COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO, GARANTINDO BOA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25
53	ARRANJO COM TRIPÉ COM FLORES NATURAIS	ARRANJO FLORAL COM TRIPÉ E FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DA ENTRADA DO AUDITÓRIO E DO FOYER, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONTAGEM HARMONIOSA E ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE TRIPÉ RESISTENTE E ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM O PESO E O PORTE DO ARRANJO, COM ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 1,80 M E 2,20 M, GARANTINDO SEGURANÇA E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES FINAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25
54	ARRANJO DE FLORES (BUQUÊ)	BUQUÊ INDIVIDUAL COM MIX DE FLORES, A EXEMPLO DE CRAVINIAS, ROSAS, LÍRIOS, GÉRBERAS, ROSAS, CRAVOS E FOLHAGENS. O ARRANJO DEVERÁ SER EMBALADA EM PAPEL FINO E FINALIZADO EM FITA DE CETIM OU RÁFIA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CMX50CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADES	50
55	JARDINEIRA DE FLORES	TIPO JARDINEIRA PARA PALCO COM FLORES NOBRES NATURAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 M X 30 CM X 50 CM (L X A X P).	UNIDADES	80
56	PAISAGISMO E DECORAÇÃO	CONJUNTO DE PLANTAS DESTINADAS AO PAISAGISMO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES. O VALOR DO CONJUNTO PREVÊ O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLANTAS, QUE PODERÃO SER OBJETO DE SELEÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO CORRESPONDER A PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHO APROXIMADO DE 1 M E/OU PALMEIRAS ARECA DE TAMANHO APROXIMADO DE 2 M. TODAS AS PLANTAS DEVEM SER NATURAIS E APRESENTADAS EM CACHEPÓS E VASOS INDIVIDUAIS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS À ALTURA DA PLANTA.	CONJUNTO/DIÁRIA	40
57	LETRA CAIXA GIGANTE	LETRA EM FORMATO DE CAIXA CONFECCIONADAS EM PVC ESTENDIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 132 CM X10 CM (A X P, COM LARGURA PROPORCIONAL). AS CORES DAS LETRAS E TIPO DE FONTE, SE O CASO, SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. CUSTOS COM MONTAGEM E FIXAÇÃO DAS LETRAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A ACEITAÇÃO DAS LETRAS PRODUZIDAS ESTARÁ SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE/LETRA	200
58	MESTRE DE CERIMÔNIAS	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, BOA POSTURA, DESENVOLVURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE TRAJADO DEVIDAMENTE COM ROUPA CLÁSSICA (TRAJE SOCIAL).	UNIDADES	40
59	GARÇOM	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E QUALIFICADO PARA REALIZAR TODO SERVIÇO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE GARÇOM, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO.	UNIDADES	100
60	RECEPCIONISTA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL DINÂMICO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADA COM UNIFORME, COM BOA POSTURA, CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO A EVENTOS, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS E NO TRATO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO. OBS. NO MÍNIMO 01 REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO COREN-DF ANTES DO EVENTO.	UNIDADES	180
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REALIZAR LIMPEZA EM GERAL COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.	UNIDADES	120

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
62	SEGURANÇA	UNIFORMIZADO, COM CAPACITAÇÃO ADEQUADA. VIGIAR DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER DELITOS, ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO.	UNIDADES	80
63	COORDENADOR GERAL DO EVENTO	GERENCIAMENTO TOTAL DO EVENTO. INTERLOCUTOR ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE. RESPONSÁVEL POR OS FORNECEDORES. RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO EM GERAL.	UNIDADES	35
64	FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA REGISTRO DIGITAL DE FOTOS DE TODO O EVENTO. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ COM DEVIDO TRATAMENTO (EDIÇÃO) PARA A COORDENAÇÃO DO COREN-DF EM LINK NA NUVEM 72H APÓS O EVENTO.	UNIDADES	80
65	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM PARA OS DIAS DE EVENTOS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO.	UNIDADES	40
66	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CARREGADORES – APOIO GERAL	OMENS UNIFORMIZADOS DE CALÇA E CAMISA 100% PRETAS, SEM QUALQUER PROPAGANDA, QUE IRÃO AUXILIAR ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM CARREGAMENTO DE MÓVEIS DO PALCO TROCA DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	60
67	BRIGADISTAS	BRIGADISTAS COM UNIFORME PADRÃO DE EVENTO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, COLAR CERVICAL E PRANCHA RESGATE.	UNIDADES	70
68	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE CONTEMPLE A RECEPÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA DETERMINADO EVENTO TRANSFERIDOS PARA UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE. DEVERÁ PREVER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS DE QUANTITATIVO E FREQUÊNCIA DE PÚBLICO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES/DIA, CONTEMPLANDO IMPRESSORAS TÉRMICAS COM INSUMOS E COMPUTADORES NECESSÁRIOS.	DIARIA	35
69	ACESSO INTERNET VIA WIRELESS (SEM FIO)	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 150 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, QUE DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO PARA OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO. NÃO DEVE HAVER NENHUM TIPO DE BLOQUEIO NO ACESSO À INTERNET. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK. O PONTO DE ACESSO À REDE SEM FIO DEVE SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11 B/G/N/AC DE 2.4GHZ E 5GHZ, DEVE ESTAR LOCALIZADO DENTRO OU PRÓXIMO DA SALA ONDE OCORRERÁ O EVENTO (RAIO DE DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS) E PERMITIR NO MÍNIMO 80% DO PÚBLICO DO EVENTO DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. CONFIGURAÇÃO DA REDE SEM FIO: O SSID DA REDE SEM FIO DEVE TER O NOME “Coren-DF”; A SEGURANÇA DA REDE DEVE ESTAR CONFIGURADA PARA O PADRÃO WPA2 PESSOAL, COM CRIPTOGRAFIA NO PADRÃO AES E SENHA DE ACESSO A SER DEFINIDA PELO COFEN; OS DISPOSITIVOS DEVEM RECEBER UM IP AUTOMATICAMENTE, SENDO QUE A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ TER IP FIXO.	UNIDADES	40
70	LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 50 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, FORNECIDO ATRAVÉS DE INTERFACE RJ45. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK QUE FARÁ A TRANSMISSÃO (SOB DEMANDA, SE TRANSMITIDO PELA CONTRATANTE).	UNIDADES	40
71	FILMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VÍDEO/ FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO COM FORNECIMENTO DE INTERNET). SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS PRINCIPAIS SITES COMO YOUTUBE E FACEBOOK ETC. O SERVIÇO AINDA DEVE CONTEMPLAR: 01 (UM) MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DO AMBIENTE E 01 (UM) PARA ENTREVISTA COM TOMADAS EXTERNAS, 03(TRÊS) CÂMERAS E 03(TRES) OPERADORES.	FILMAGEM	50
72	PALESTRA MAGNA	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA DE ABERTURA DO EVENTO PROFERIDA COM PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UNIDADES	15
73	APRESENTAÇÃO CULTURAL NA ABERTURA DO EVENTO	APRESENTAÇÃO COM NO MÍNIMO SEIS (04) INTEGRANTES REPERTÓRIO VARIADO, QUE DEVERÁ SE APRESENTAR EM PALCO OU PRATICÁVEL, INCLUINDO OS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA SETE (02) HORAS. A ESCOLHA DA ATRAÇÃO FICARÁ SUJEITA À PRÉVIO BRIEFING E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	DIARIA	25
74	MICROFONE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: 32 - ANALÓGICO/DIGITAL: DIGITAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 470-514 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 100 METROS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - TRANSMISSOR SLXD2 COM CÁPSULA SM58; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTOMÁTICA; MICROFONE: - TIPO: DINÂMICO; - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ; - FATOR DE FORMA: PORTÁTIL COM MIC CAPSULE; - FAIXA DINÂMICA: 120DB (PONDERADO A); - TIPO DE BATERIA: 2 X AA, SB902 LI-ION RECARREGÁVEL; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: 8 HORAS;- SAÍDAS: 1 X XLR, 1 X ¼".	UNIDADES	100

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
75	NOTEBOOK	ALUGUEL DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 1.8 GHZ; 512 MB DE MEMÓRIA RAM (NO MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 5 GB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; TELA DE 15" OU MAIOR; SAÍDA S-VÍDEO PARA TELEVISÃO; REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX- MODEM 56 KB; BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO; PORTAS: 3 USB 2.0, CONECTOR DB15 FÊMEA PARA VÍDEO VGA, SOM, PARALELA, E PCMCIA. INTERFACE DE REDE WIRELESS. TECLADO ABNT-2; MOUSE SEM FIO DE 600 DPI; WINDOWS XP PROFISSIONAL OU SUPERIOR; INTERNET EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR LICENCIADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	350
76	MONITOR DE TV COLORIDO	APARELHO TELEVISOR COLORIDO, TELA PLASMA OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 60", ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. DEVERÁ SER UTILIZADO PARA RETORNO DE PALCO. COMO SUPORTE TIPO PEDESTAL OU SUPRTE DE CHÃO CONFORME NECESSIDADE.	UNIDADES	150
77	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO	MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFAS P/ MICROFONE. PARA AMBIENTES DE ATÉ 350 PESSOAS, ADEQUADO AO AMBIENTE, COM CAIXAS DE SOM, CONEXÕES E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE INTERFACE PROFISSIONAL (CONEXÃO USB OU MINIMAMENTE INTERFACE 2X2 PARA INTEGRAÇÃO COM O NOTEBOOK UTILIZADO NA TRANSMISSÃO) PARA ENVIO E RETORNO DE ÁUDIO DO AMBIENTE.	UNIDADES	100
78	SONORIZAÇÃO/ RECEPÇÃO	MESA DE SOM 12 CANAIS , PARA LIGAR 6 MICROFONES S/ FIO, ÁUDIO DO COMPUTADOR (CABO P2) E CAIXAS ATIVAS DE 300W COM ENTRADAS USB, COM TRIPÉ, (EXTENSÕES ELÉTRICAS SUFICIENTE PARA DEIXÁ-LAS LIGADAS. FIO ESCONDIDOS E COM FITA DE CHÃO PARA GARANTIR SEGURANÇAS DAS PESSOAS) PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA RECEPÇÃO E SALÃO DO COQUETEL.	UNIDADES	100
79	HOUSEMIX	ESTRUTURA COM MONTAGEM, ISOLAMENTO DA FIAÇÃO EM MEIA ESTRUTURA COM FORRAÇÃO EM TECIDO E/OU CARPETE PARA CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS. TAMANHO DE ATÉ 4X5 M.	UNIDADES	35
80	EQUALIZADOR	FORNECIMENTO DE EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 30 (TRINTA) BANDAS, DESTINADO AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO, PERMITINDO AJUSTE FINO DAS FREQUÊNCIAS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE SONORA, CLAREZA E CONTROLE ACÚSTICO ADEQUADO AO AMBIENTE.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ÁUDIO UTILIZADO, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNIDADES	35
81	CAIXA ACÚSTICA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES	CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, OU SISTEMA PA DE SONORIZAÇÃO.	UNIDADES	50
82	TOTEM INTERATIVO – FOTOS	TOTEM INTERATIVO – FOTOS:IMPRESSÃO DE FOTOS (FULL HD) COM MOLDURA PERSONALIZADA (10X15CM). INCLUSO ENVIO INSTANTÂNEO DA FOTO PARA O E-MAIL DOS CONVIDADOS, JUNTAMENTE COM MENSAGEM OU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POSTAGEM EM FANPAGE. O TOTEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. APÓS O EVENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ARQUIVO TODAS AS FOTOS TIRADAS NO TOTEM. ATÉ 1000 FOTOS. INCLUSO OPERADOR E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, E ACESSÓRIOS.	UNIDADES	35
83	FRIGOBAR (MÍNIMO 80 L)	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR LIMPO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO USO EM PEQUENOS AMBIENTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80(OTENTA) LITROS. EQUIPAMENTO BIVOLT COM SELO PROCEL A OU B DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	UND/DIÁRIA 10H	18
84	TOTEM TORRE CARREGADOR DE CELULAR	MODELO BIVOLT COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM SENHA DE SEGURANÇA A SER PROGRAMADA PELO USUÁRIO. A ESTRUTURA DOS COMPARTIMENTOS DEVERÁ SER EM AÇO OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA SEGURANÇA AO CORPO DO COMPARTIMENTO. INTERNAMENTE, O COMPARTIMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABOS PARA CONEXÃO DO TIPO LIGHTNING, MICRO USB E USB C. EXTERNAMENTE SERÁ EXIGIDO ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA EM PVC. A ARTE DO ADESIVO SERÁ FORNECIDA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	70
85	ESTANDE BÁSICO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	1000

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
86	ESTANDE ESPECIAL	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, PISO ELEVADO COBERTO COM CARPETE EM CORES DIVERSAS OU ADESIVAÇÃO VINÍLICA, COM RAMPAS SINALIZADAS E TESTEIRA. ACESSÍVEL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL. DEVERÁ PREVER DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DA CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE ATENDA AS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	400
87	MESAS TIPO BISTRÔ	MESA: DIÂMETRO: 60CM ALTURA: 100CM TAMPO: VIDRO TEMPERADO 6MM COM BORDA LAPIDADA ESTRUTURA: BRANCO EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	50
88	BANQUETAS BISTRÔ	BANQUETA ALTA EM AÇO COM ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37,5P X 35L X 89A CENTÍMETROS.	UNIDADES	50
89	BALCÃO EM MADEIRIT/MADEIRA PERSONALIZADA PARA CREDENCIAMENTO: MESA DO TIPO PRANCHÃO	BALCÃO PARA CREDENCIAMENTO COM ESTRUTURA CUSTOMIZADA CONFORME A NECESSIDADE DO ESPAÇO. TAMPO DO BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA OU REVESTIMENTO LAMINADO, PREPARADO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS LEVES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, GARANTINDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA PARA DESTAQUE VISUAL DO BALCÃO, COM OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FAVORECENDO A VISIBILIDADE DE MATERIAIS EXPOSTOS. INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E SAÍDAS USB EMBUTIDAS PARA SUPORTAR DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COMO TABLETS, NOTEBOOKS, OU CARREGADORES DE CELULARES. SISTEMA DE CANALETAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE DADOS.	UNIDADES	50
90	BALCÃO DE ATENDIMENTO	BALCÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADO EM MDF, MADEIRA, METAL OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA ATENDIMENTO E ESPAÇO INTERNO PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1,00 M E 1,20 M E ALTURA APROXIMADA DE 1,10 M. O BALCÃO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, SENDO QUE AS ARTES/LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA APLICAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.	UNIDADES	50
91	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES PARA USO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADOS EM METAL, MDF, VIDRO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS OU PRODUTOS. DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS BEM FIXADAS, NIVELADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADES	50
92	LIXEIRA	LIXEIRA PARA USO INTERNO EM STAND DE EVENTOS E/OU EM ÁREAS COMUNS DO EVENTO, INCLUINDO PROXIMIDADES DE ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS, DOTADA DE TAMPA, PREFERENCIALMENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SACO PLÁSTICO ADEQUADO, FICANDO A SUBSTITUIÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SACOS SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	200
93	MESA DO TIPO PRANCHÃO	COM, NO MÍNIMO 1,7M DE LARGURA E 0,70M DE PROFUNDIDADE, TOALHAS EM MALHA ADEQUADAS QUE CUBRAM TODA A FRENTE E PERMITAM A COLOCAÇÃO DAS PERNAS PELO USUÁRIO, DE COR ESCURA. SERÃO UTILIZADAS MONTAGEM DA MESA PLENÁRIA EM FORMATO U DE USO DOS CONSELHEIROS, ALÉM DE MESAS DISPOSTAS LATERALMENTE PARA ACOMODAÇÃO DOS ASSESSORES, PROCESSOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. DEVEM SER FORNECIDAS EXTENSÕES, ADAPTADORES E/OU OUTROS ITENS PARA POSSIBILITAR O ACESSO A (3) PONTOS DE ENERGIA TRÊS PARA CADA PRANCHÃO.	UNIDADES	50

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
94	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADO AO USO DOS PARTICIPANTES DURANTE EVENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, PRÓPRIO PARA ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES.A MESA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM TAMPO LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APOIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. AS CADEIRAS DEVERÃO APRESENTAR ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SUPORTANDO USO CONTÍNUO AO LONGO DO EVENTO.O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO OU MATERIAL LAVÁVEL, LIMPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADES	3500
95	CONJUNTO DE ENXOVAL PARA MESAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	CONJUNTO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO, PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MESAS UTILIZADAS EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, COMPOSTO POR TOALHA DE MESA TIPO I, SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHAS), SOUSPLAT E GUARDANAPO DE PANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:TOALHA DE MESA TIPO : CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, BRANCA OU COLORIDA, REDONDA OU RETANGULAR, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,00 (DOIS) METROS DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADA E PASSADA, ADEQUADA PARA EVENTOS FORMAIS.SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHAS): CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, QUADRADA OU RETANGULAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPA, SEM MANCHAS, COM BAINHA, DEVIDAMENTE LAVADA E PASSADA, DESTINADA À PROTEÇÃO E COMPOSIÇÃO ESTÉTICA DA MESA.SOUSPLAT: ITEM DECORATIVO E FUNCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE MESA EM JANTAR INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E SEM AVARIAS.GUARDANAPO DE PANO: CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, DESTINADO AO USO EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO, SEM MANCHAS, LAVADO E PASSADO, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS FORMAIS.AS CORES, FORMATOS, MODELOS E MATERIAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ENXOVAL DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E O PADRÃO DO EVENTO.	UNIDADES	1500
96	PALCO	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, EM FERRO/AÇO, COM DIMENSÕES AJUSTÁVEIS EM LARGURA E COMPRIMENTO, TOTALMENTE SOLDADA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS.A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA, PONTOS PARA SUSPENSÃO DE SPOTS DE ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIO.A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.DIMENSÕES MÍNIMAS DA ESTRUTURA: 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALMENTE COBERTA,A COR DA COBERTURA DEVERÁ SER DEFINIDA EM CONJUNTO COM A CONTRATANTE, RESPEITANDO A LÓGICA, IDENTIDADE VISUAL E CONCEITO DO EVENTO.	M²/DIÁRIA	1000
97	MASTRO PARA BANDEIRAS	FORNECIMENTO DE 01 (UM) MASTRO PARA BANDEIRAS, CONTENDO 03 (TRÊS) VARAS, DESTINADO À FIXAÇÃO E HASTEAMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS OU INSTITUCIONAIS EM EVENTOS.O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUIR ESTABILIDADE ADEQUADA, PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA DAS BANDEIRAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADES	25

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
98	GERADOR	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA DURANTE EVENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.REQUISITOS DO SERVIÇO: CAPACIDADE DO GERADOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE [ESPECIFICAR POTÊNCIA, EX: 100 KVA] PARA ATENDER A TODAS ANECESSIDADES ELÉTRICAS DO EVENTO. CAPACIDADE DE OPERAR POR UM PERÍODO CONTÍNUO DE [ESPECIFICAR TEMPO, EX: 8 HORAS] SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO.TIPO DE COMBUSTÍVEL:DIESEL PREFERENCIALMENTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E RESERVA SUFICIENTE PARA O PERÍODO TOTAL DO EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICO E MANUAL.DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.SILENCIOSO PARA MINIMIZAR RUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES.SERVIÇOS INCLUÍDOS:TRANSPORTE DO GERADOR ATÉ O LOCAL DO EVENTO. INSTALAÇÃO E CONEXÃO DO GERADOR À REDE ELÉTRICA DO EVENTO.TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAR E MONITORAR O GERADOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SE NECESSÁRIO, DURANTE O EVENTO. DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO GERADOR APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO QUE O GERADOR ESTEJA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO PARA RESOLVER QUAISQUER PROBLEMAS QUE POSSAM SURTIR.LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE:O GERADOR DEVE SER INSTALADO EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA O TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. DEVE HAVER ESPAÇO SUFICIENTE AO REDOR DO GERADOR PARA VENTILAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO.SEGURANÇA:O GERADOR DEVE ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO APROPRIADOS. AS ÁREAS AO REDOR DO GERADOR DEVEM SER SINALIZADAS E PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS:O FORNECEDOR DEVE POSSUIR TODAS AS CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DO GERADOR. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES EM CASO DE INTERRUPÇÕES O GERADOR DEVE RESTABELECER A ENERGIA EM 2 MINUTOS.	UNIDADES	50
99	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA – COM ACESSIBILIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS EM EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDAS DA CONTRATANTE. O MICRO-ÔNIBUS DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM ELEVADOR VEICULAR, PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, EM PLENO FUNCIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ESPAÇO INTERNO RESERVADO E SINALIZADO PARA CADEIRA DE RODAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E CINTO DE SEGURANÇA APROPRIADOS; VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA; AR-CONDICIONADO EM PLENO FUNCIONAMENTO; POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA DE ACESSO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; BAGAGEIRO INTERNO OU EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO; VEÍCULO DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEGURADO E REGULARIZADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. CONDIÇÕES DO SERVIÇO A LOCAÇÃO COMPREENDERÁ DIÁRIA DE ATÉ 10 (DEZ) HORAS E FRANQUIA DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) QUILOMETROS, SALVO DEFINIÇÃO DIVERSA DA CONTRATANTE; PODERÃO SER SOLICITADAS HORAS E/OU QUILOMETROS ADICIONAIS, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL OU INSTRUMENTO CONTRATUAL; O SERVIÇO DE LOCAÇÃO FICARÁ LIMITADO AO PERCURSO MÁXIMO TOTAL DE ATÉ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOMETROS, POR SOLICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO ABASTECIDO, LIMPO, HIGIENIZADO E ACESSÍVEL; ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS, TRIBUTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO MOTORISTA; GARANTIR PONTUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; SUBSTITUIR O VEÍCULO, DE FORMA IMEDIATA, POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR PADRÃO, EM CASO DE FALHA, PANE OU INDISPONIBILIDADE.	UNIDADE	15
100	RÁDIO COMUNICADORES	RÁDIO COMUNICADORES TIPO WALK TALK OU SIMILAR, PARA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	100

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
101	QUARTO INDIVIDUAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIAS	60
102	QUARTO DUPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	150
103	QUARTO TRIPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	60

- A contratação dos itens listados será realizada conforme a necessidade e a demanda específica de cada evento, respeitando o planejamento estratégico e a previsão orçamentária previamente estabelecida. A utilização dos itens estará condicionada às características e exigências do evento em questão, garantindo flexibilidade na execução e a otimização dos recursos disponíveis.
- Dessa forma, a aquisição não implica necessariamente no uso de todos os itens em todos os eventos, mas sim na disponibilidade para atendimento das demandas conforme a programação e estrutura de cada atividade. Além disso, a contratação ocorrerá dentro dos limites orçamentários definidos, garantindo a viabilidade financeira e a transparência na execução dos recursos.
- Essa abordagem permite uma gestão eficiente, evitando desperdícios e assegurando que os eventos sejam realizados com qualidade, sem comprometer a previsibilidade financeira da instituição.
- Todos os produtos e serviços contratados deverão ser aprovados pelo fiscal responsável designado pelo Coren-DF antes do evento. A empresa contratada estará sujeita a:
- Entrega de Materiais e Serviços:** Todo material, incluindo equipamentos de áudio, painéis de LED, mobiliário, decoração e produtos alimentares, deverá ser

apresentado ao fiscal com antecedência para verificação da conformidade com os requisitos técnicos descritos no contrato.

- **Verificação de Qualidade:** O fiscal verificará a adequação dos serviços, garantindo que estejam de acordo com as exigências de acessibilidade, qualidade e segurança do evento.
- **Possibilidade de Ajustes:** Caso alguma inconformidade seja identificada durante as verificações, a empresa contratada deverá providenciar ajustes imediatos, conforme orientações do fiscal, sem prejuízo ao cronograma do evento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- Realização de licitação pelo próprio COREN-DF.
- Busca por atas de registro de preços de instituições da Administração Pública Federal.
- Registro de intenção de registro de preços junto a outros órgãos da Administração Pública.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

- O método para estimar os preços referenciais será realizado por meio de ampla pesquisa, utilizando preferencialmente o Pannel de Preços, e contratações similares de outros entes públicos, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 03/2017, sites especializados, além de pesquisa no mercado.
- Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, as médias dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os preços coletados serão analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- Nos autos do processo constará o Mapa Comparativo de Preços, como também o cálculo do valor total estimado da contratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registrar preços para futura e eventual para a contratação de uma empresa especializada na prestação de empresa especializada em serviços de organização de eventos, visando atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que inclui planejamento operacional, execução e suporte logístico.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- A presente contratação não comporta o parcelamento sem que haja o comprometimento do seu conjunto, uma vez que se trata de serviços relacionados entre si, em um ambiente específico para a realização de eventos.
- Cabe ressaltar que se para a contratação fossem observadas somente a competitividade e a economicidade, seria importante o parcelamento do objeto desta licitação em grupos ou itens similares, o que poderia aumentar a disputa entre competidores e a obtenção do menor preço para a Administração.
- No entanto, nesse caso, haveria uma grande dificuldade para a Administração, na execução e fiscalização da prestação de serviços de eventos, a realização do evento – como um todo - poderia ser prejudicada por mau funcionamento, falha ou falta de parte de grupos distintos de recursos previstos.
- A licitação subdividida por vários grupos (lotes), com a participação de várias empresas nas mais diversas áreas, seria mais dispendiosa em termos de gerenciamento, pois resultaria em diversos contratos a serem administrados, o que poderia acarretar maior risco para os fiscais envolvidos e para a administração.
- O fracionamento em itens afetaria a integridade do objeto e poderia comprometer a perfeita realização das cerimônias. A organização de eventos é uma atividade complexa que exige conhecimento, qualidade e padronização. A eventual entrega do direito de prestar serviços a empresas diferentes associaria aos eventos do Coren-DF, riscos de fracasso e de prejuízos irreparáveis. Dessa forma, tendo em conta que os serviços previstos nesta licitação são interligados, a apuração de responsabilidade poderia ser tornar inviável, sem a possibilidade de uma imediata solução que pode ser imprescindível à continuidade do evento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação de uma empresa especializada para a organização dos eventos previstos para 2026 pelo Coren-DF visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. **Economia de Recursos:** A contratação em pacote único propicia uma negociação mais eficaz com fornecedores, resultando em condições financeiras mais vantajosas e na redução de custos gerais. A centralização da contratação evita a fragmentação de serviços, permitindo a obtenção de preços mais competitivos e a maximização do valor dos recursos investidos.
2. **Otimização da Alocação de Recursos Humanos:** Ao delegar a organização de eventos a uma empresa especializada, o Coren-DF poderá concentrar esforços em suas atividades-fim, como a fiscalização e valorização da profissão de enfermagem. Isso resulta em um uso mais eficiente do tempo e das competências da equipe interna, que poderá se dedicar a ações estratégicas e ao fortalecimento do relacionamento com os profissionais da área.
3. **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** A expertise da empresa contratada assegura que todos os eventos sejam realizados com altos padrões de qualidade, tanto na execução quanto na apresentação visual e funcional. Isso contribui para a valorização da imagem do Coren-DF e o fortalecimento do engajamento dos profissionais de enfermagem.
4. **Aproveitamento de Materiais e Recursos Logísticos:** A realização de provas e testes prévios de materiais, alimentos e infraestrutura garante que apenas itens que atendam aos padrões de qualidade sejam utilizados. Essa medida evita desperdícios e retrabalhos, assegurando um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis.
5. **Sustentabilidade e Acessibilidade:** A inclusão de práticas sustentáveis e acessíveis nos eventos não apenas atende às exigências legais, mas também promove a responsabilidade social da instituição. Isso potencializa a imagem do Coren-DF e gera uma experiência positiva para todos os participantes.
6. **Impacto a Longo Prazo:** A realização eficiente e com qualidade dos eventos contribuirá para a formação e valorização dos profissionais de enfermagem, fortalecendo a classe e, consequentemente, melhorando a prestação de serviços à população. Isso se reflete em benefícios sociais amplos, como a promoção de práticas de saúde e a valorização do trabalho dos enfermeiros.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada proporcionará ao Coren-DF uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, humanos e materiais, resultando em eventos bem-sucedidos que atendam às necessidades dos profissionais de enfermagem e à missão institucional do Conselho.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ORGÃO

Para garantir o sucesso dos eventos programados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) em 2026, é fundamental contratar uma empresa especializada em organização de eventos que seja capaz de atender às necessidades estruturais, funcionais e de acessibilidade dos espaços. As principais providências a serem contempladas na contratação incluem:

1. Avaliação e Planejamento do Espaço:

A empresa contratada deve realizar um levantamento das condições atuais do espaço físico, identificando áreas que precisam de adequação para receber os eventos. Esse levantamento deve incluir auditórios, salas de reuniões e áreas de convivência, com foco na otimização do espaço para diferentes formatos de evento.

2. Infraestrutura Tecnológica:

É necessário que a empresa forneça equipamentos audiovisuais de alta qualidade, como projetores, sistemas de som, iluminação e gravação, garantindo a eficiência operacional dos eventos e uma comunicação clara e eficaz com os participantes.

3. Acessibilidade:

A empresa deverá implementar as adaptações necessárias para que o ambiente seja plenamente acessível a pessoas com deficiência, conforme as exigências legais. Isso inclui instalação de rampas, banheiros adaptados, sinalização adequada e outras medidas que garantam a acessibilidade universal.

4. Decoração e Ambientação:

A empresa será responsável por criar uma ambientação que reflita a identidade visual do Coren-DF e que seja adequada para cada tipo de evento. Isso inclui decoração personalizada, arranjos, disposição de mobiliário, e elementos visuais que tornem o ambiente acolhedor e funcional.

5. Espaços de Convivência:

A empresa deverá garantir a criação de áreas de convivência que favoreçam o networking e a interação entre os participantes, como lounges e espaços de café, promovendo

um ambiente propício para troca de experiências e desenvolvimento de relações profissionais.

6. Segurança:

A empresa contratada precisa assegurar que todos os eventos estejam em conformidade com as normas de segurança, incluindo sinalização de saídas de emergência, extintores de incêndio, controle de fluxo de pessoas, e um plano de segurança específico para cada evento.

7. Sustentabilidade:

É desejável que a empresa adote práticas sustentáveis na execução dos eventos, como o uso de materiais recicláveis, a redução de resíduos, e a promoção de soluções ecologicamente responsáveis, alinhando-se ao compromisso do Coren-DF com a sustentabilidade.

8. Capacitação da Equipe Operacional:

A empresa deverá fornecer uma equipe capacitada para atender às necessidades logísticas e operacionais dos eventos, garantindo a excelência no atendimento aos participantes e a execução eficiente de todas as atividades planejadas.

9. Avaliação e Feedback Pós-evento:

Após a realização dos eventos, a empresa deverá aplicar pesquisas de satisfação junto aos participantes, fornecendo relatórios detalhados que identifiquem pontos de melhoria para eventos futuros, garantindo um processo de aprimoramento contínuo.

Com a contratação de uma empresa qualificada para a realização dos eventos de 2026, o Coren-DF busca assegurar que todas as etapas de planejamento e execução sejam conduzidas de maneira profissional, eficiente e com foco na excelência da experiência dos participantes.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não se Aplica.

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para este evento específico.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Não são previstos impactos ambientais significativos. Medidas serão adotadas para minimizar o consumo de recursos e promover a sustentabilidade durante o evento.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Após identificada a necessidade a ser atendida e, em razão dos levantamentos realizados, identificamos que a realização de eventos no âmbito do Coren-DF não poderá se dar por execução direta, fato este que enseja a celebração de contratação de prestação de serviços junto ao mercado.
- Em prospecção junto ao mercado e junto aos demais órgãos federais que administram atendimento para a mesma demanda, constatamos que é recorrente a utilização de procedimentos de contratação de fornecedores junto ao mercado para a execução de serviços de realização de eventos.
- Em relação aos procedimentos de seleção foi confirmada, ainda, que a forma de seleção do fornecedor se dá, invariavelmente, por meio de confronto de propostas em certames licitatórios que estabelecem como regra a contratação de uma só empresa para prover todas as necessidades de itens de eventos e a seleção é definida em razão da oferta de menor preço ofertado ao final da disputa.
- Considerando tratar-se de um modelo de contratação que é recorrente e comum no mercado, com definição objetiva de itens e sem maiores discrepâncias ou particularidades, é a presente contratação definida como de serviço comum, o que lhe possibilita ser realizada por meio da modalidade licitatória do Pregão, em sua forma eletrônica, rito esse já consagrado no mercado.
- Assim, em razão de todo o anteriormente descrito, declaramos ser viável a contratação no modelo proposto, considerando ser essa a forma tradicionalmente adotada pelos órgãos e entidades do Executivo Federal.
- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação por **ÚNICO GRUPO**.
- a realização dessa contratação poderá se dar por execução de Pregão eletrônico, através do sistema de registro de preços, devendo ser julgada PELO MENOR PREÇO, de acordo com a o art. 33, Item I da Lei federal 14.133 de 1 de abril de 2021.
- Conclui-se que a contratação de empresa especializada é adequada e necessária para atender plenamente à demanda do III Seminário Institucional do Conselho Regional do Distrito Federal, promovendo o desenvolvimento profissional e a integração da categoria.

17. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(x) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

18. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

As informações contidas nos Estudos Preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado.

19. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Pablo Fernandes Balieiro - 200

Assessor de Cursos e Eventos

Tathianna Maria de Souza - Mat. 207

Integrante Técnico I

20. AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO FERNANDES BALIEIRO - Matr. 0000020-0, Assessor(a) de Cursos e Eventos**, em 31/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATHIANNA MARIA DE SOUZA - Matr. 0000020-7, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 23/04/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570222** e o código CRC **0926A002**.

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO ORDEM DE SERVIÇO



ANEXO III

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

EVENTO:
Local de realização:
Quantidade de participantes:
Data e horário de realização:
ITENS CONTRATADOS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida no endereço _____, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	O ESPAÇO A SER LOCADO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VARIÁVEL ENTRE 50 (CINQUENTA) E 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO LIVRE DE COLUNAS ESTRUTURAIS QUE POSSAM PREJUDICAR A VISIBILIDADE DO PALCO, DA MESA DIRETIVA OU DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO PELOS PARTICIPANTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ESPAÇO. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES: SALA OU AUDITÓRIO CLIMATIZADO, ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ASSEMBLEIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM LAYOUT COMPATÍVEL AO FORMATO TIPO AUDITÓRIO OU ASSEMBLEIA; ESPAÇO ESPECÍFICO PARA JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, CLIMATIZADO, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA MONTAGEM DE MESAS, CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; PALCO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, EM ÁREA CLIMATIZADA OU COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO TÉRMICO, VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE; ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO, CLIMATIZADA, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPATÍVEL, BEM COMO ISOLAMENTO ACÚSTICO, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DO EVENTO; ESTACIONAMENTO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) VAGAS, PRÓPRIAS OU CONVENIADAS; INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. TIPOLOGIA DOS ESPAÇOS O ESPAÇO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AO BRIEFING APRESENTADO PELA CONTRATANTE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA EVENTO, PODENDO VARIAR ENTRE: AUDITÓRIOS; ESPAÇOS MULTIUSO; TEATROS; ESPAÇOS ABERTOS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE; SALÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS. NA HIPÓTESE DE A CONTRATANTE NÃO INDICAR, DE FORMA MOTIVADA, AS OPÇÕES DE ESPAÇOS, OU NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE MÚLTIPLAS OPÇÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE ESPAÇOS, PARA QUE A CONTRATANTE POSSA ESCOLHER AQUELA QUE MELHOR ATENDA AO INTERESSE PÚBLICO, À ECONOMICIDADE E À FINALIDADE INSTITUCIONAL. PROPOSTAS E CUSTOS. AS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO DEVERÃO: DETALHAR TODOS OS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LOCAÇÃO DO ESPAÇO; SER ACOMPANHADAS DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS MATERIAIS INCLUSOS NO VALOR DA LOCAÇÃO, TAIS COMO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, DE MODO A EVITAR CUSTOS ADICIONAIS COM ITENS JÁ CONTEMPLADOS; INFORMAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE HORAS EM QUE O ESPAÇO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME DEFINIDO NO BRIEFING ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO. OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS VARIÁVEIS QUE COMPÕEM O VALOR TOTAL ESTIMADO, INCLUINDO LDI, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTAÇÃO, PODERÃO SER AJUSTADAS CONFORME A ESTRATÉGIA DE PREÇOS E A REALIDADE TRIBUTÁRIA DA LICITANTE. O PERCENTUAL DESTINADO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS GASTOS RELACIONADOS AO MERCADO DE EVENTOS E À LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, TAIS COMO TAXAS ADMINISTRATIVAS, ECAD, SBAT, TAXAS DE OCUPAÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDORES, SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISTÓRIAS, LIMPEZA E DEMAIS ENCARGOS CORRELATOS. TAIS VALORES NÃO SE CONFUNDEM COM OS CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS DA CONTRATADA, DESTINANDO-SE À COBERTURA DE OBRIGAÇÕES INERENTES AO MERCADO DE EVENTOS QUE NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM SI.	UNIDADES	35	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	WELCOME COFFEE PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS (CAMARIM)	FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM DURANTE O EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA AO LONGO DO DIA.REQUISITOS DO SERVIÇO:ATENDIMENTO DE 50 A 100 PESSOAS.CARDÁPIO:BEBIDAS: ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS.ALIMENTOS:MINI SANDUÍCHES (3 TIPO)5 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (INCLUINDO: MINI PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO, MINI PIZZAS, EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS, PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS)DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS MESAS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, TANTO CORTADAS QUANTO INTEIRAS, PARA COMPLEMENTAR AS OPÇÕES DE ALIMENTOS.UMA DAS OPÇÕES DE DOCES DEVE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE CELÍACOS E/OU DIABÉTICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PRÓPRIAS DO BUFFET PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS.FORROS DE MESA ELEGANTES E EM BOM ESTADO.XÍCARAS DE LOUÇA E COPOS DE VIDRO.TAÇAS PARA BEBIDAS.SERVIÇO:EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS AO LONGO DO DIA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.UNIFORMES PADRONIZADOS E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DA EQUIPE.HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR:TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES.OUTRAS CONSIDERAÇÕES:DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS).CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS.APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO.AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.CUSTO-BENEFÍCIO.ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE COQUETEL DE ALTA QUALIDADE PARA OS PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PRA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS AO LONGO DO DIA.	POR PESSOA	500	R\$	R\$
3	WELCOME COFFEE PARA PARTICIPANTES	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WELCOME COFFEE PARA EVENTO DE 50 A 500 PARTICIPANTES, VISANDO PROPORCIONAR UMA RECEPÇÃO AGRADÁVEL E ACOLHEDORA PARA TODOS OS PRESENTES. QUANTIDADE E CAPACIDADE: ATENDIMENTO PARA 50 A 500 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: CAFÉ (COMUM E DESCAFEINADO) CHÁ (VARIEDADES DE SABORES) CHOCOLATE QUENTE SUCO DE FRUTAS NATURAIS ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) ALIMENTOS:PÃES VARIADOS (FRANCÊS, INTEGRAL, DE QUEIJO) MINI SANDUÍCHES COM OPÇÕES DE RECHEIOS VARIADOS (FRANGO, ATUM, VEGETAIS, QUEIJO E PRESUNTO) BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, CENOURA), COM E SEM COBERTURA BISCOITOS DOCES E SALGADOS FRUTAS FRESCAS (CORTADAS E INTEIRAS) MINI PÃO DE QUEIJO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO MINI PIZZAS EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS IOGURTES (COM OPÇÕES DE SABORES)UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS TOALHAS DE MESA E FORROS EM BOM ESTADO E DE APARÊNCIA ELEGANTE LOUÇAS (PRATOS, COPOS, XÍCARAS E TALHERES) DE ALTA QUALIDADE GUARDANAPOS DE PAPEL DISPENSERS PARA BEBIDAS (CAFÉ, CHÁ E SUCOS)ISOTÉRMICOS PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E BEBIDAS SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE CUSTO-BENEFÍCIOESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE WELCOME COFFEE DE ALTA QUALIDADE, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA ASSEGURAR QUE OS ALIMENTOS E BEBIDAS ESTEJAM SEMPRE DISPONÍVEIS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.	POR PESSOA	15000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALMOÇO	SERVIÇO DE ALMOÇO COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO):O ALMOÇO SERÁ SERVIDO CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 A 500 PESSOAS. AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COMO ÁGUA, REFRIGERANTES (NORMAL E DIET) E SUCO DE FRUTAS, ESTARÃO INCLUSAS EM TODAS AS REFEIÇÕES, DE FORMA LIVRE. AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS EM LOUÇAS ADEQUADAS, DE ALTA QUALIDADE, E COM UTENSÍLIOS APROPRIADOS PARA GARANTIR O CONFORTO E A SOFISTICAÇÃO DO SERVIÇO.SUGESTÃO DE CARDÁPIO MÍNIMO PARA O ALMOÇO :SALADAS (4 TIPOS):SALADA VERDE COM MIX DE FOLHAS E MOLHO DE MOSTARDA E MEL,SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM LEGUMES ASSADOS,SALADA DE MACARRÃO COM LEGUMES E MOLHO CREMOSO,SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM OPÇÕES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.PRATOS FRIOS.2 (DUAS) OPÇÕES DE PRATOS FRIOS, COMO SALADAS, CREMES, MOUSSES OU FRUTAS.CARNES (3 TIPOS):CARNE VERMELHA.CARNE BRANCA (FRANGO OU PERU).PEIXE OU OUTRO TIPO DE PESCADO.PRATO TÍPICO DO ESTADO:1 (UM) PRATO TÍPICO DA REGIÃO/ESTADO.MASSAS:2 (DOIS) TIPOS DE MASSA RECHEADA, PREPARADOS NA HORA, COM MOLHOS À ESCOLHA DO CLIENTE.MOLHOS:1 (UM) TIPO DE MOLHO, A SER SERVIDO JUNTO ÀS MASSAS.GUARNIÇÕES (3 TIPOS):ARROZ BRANCO OU À PIAMONTESE.PURÊ DE BATATA OU DE MANDIOQUINHA.FAROFA DE BACON OU DE LEGUMES.LEGUMES E VERDURAS (2 TIPOS):COZIDOS OU SALTEADOS, COM OPÇÕES VARIADAS COMO:BRÓCOLIS SALTEADOS COM ALHO CENOURAS COZIDAS NO VAPOR COM ERVAS ABOBRINHA SALTEADA COM AZEITE E MANJERICÃO COUVE-FLOR COZIDA COM ESPECIARIAS SOBREMESAS (2 TIPOS):2 (DOIS) TIPOS DE SOBREMESAS, COM OPÇÕES DE BOLOS OU TORTAS, E UMA OPÇÃO VEGANA E/OU VEGETARIANA PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.MESA DE FRIOS:A MESA DE FRIOS SERÁ COMPOSTA POR QUEIJOS, EMBUTIDOS, PÃES, PATÊS E OUTROS ITENS, CONFORME APROVAÇÃO DA CONTRATANTE 24H ANTES DO SERVIÇO SER PRESTADO.OBSERVAÇÕES:O CARDÁPIO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONTRATANTE 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, COM O COMPROMISSO DE QUE AS OPÇÕES VEGANAS E VEGETARIANAS ESTARÃO ADEQUADAS PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.	POR PESSOA	5000	R\$	R\$
5	JANTAR INSTITUCIONAL	SERVIÇO DE JANTAR COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO).OBS: CARDÁPIO PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE.MATERIAL:TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PRANCHÕES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX, TRAVESSAS, BANDEJAS, PEGADORES, GARRAFAS TÉRMICAS, JARRAS E PRATOS DE APOIO DE PORCELANA.BEBIDAS:ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA MINERAL COM GÁS, 04 (QUATRO) SABORES DE SUCOS NATURAIS (LARANJA, ABACAXI, MELANCIA, CAJU E UVA), 04 (QUATRO) SABORES DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), CLUBE SODA, GELO E COQUETÉIS DE BOAS-VINDAS SEM ALCOOL, COMO LIMONADA ROSA COM FRUTAS VERMELHAS OU ÁGUA DE COCO COM LIMÃO E MENTA, SERVIDOS EM TAÇAS ELEGANTES.CANAPÉS/SALGADINHOS: 05 (CINCO) TIPOS, PODENDO SER SALGADINHOS FINOS TIPO FINGER FOODS, FRIOS E QUENTES, COM O MÍNIMO DE GORDURA, COM BASE EM PATÊS, NOZES, QUEIJOS, FRIOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFA, PEITO DE FRANGO, BACALHAU, KANI-KAMA, FILÉ, CAMARÃO, FRUTAS FRESCAS OU SECAS, AZEITONAS, VERDURAS, FOLHADOS, MINI QUICHES (SABORES VARIADOS), EMPADAS E PASTÉIS.ENTRADA:05 (CINCO) TIPOS DE SALADAS, SENDO DE VERDURAS E LEGUMES VARIADOS, COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA E APRESENTAÇÃO SOFISTICADA.PRATO PRINCIPAL:04 (QUATRO) TIPOS DE PRATOS QUENTES, COM GUARNIÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES COMO CARNE BRANCA (FRANGO, PEIXE OU FRUTOS DO MAR), CARNE VERMELHA (FILÉ MIGNON) E UMA OPÇÃO ADICIONAL DE CARNE VERMELHA, COMO LOMBO DE CORDEIRO. ALÉM DISSO, 03 (TRÊS) TIPOS DE MASSAS RECHEADAS COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA, COMO TAGLIATELLE COM MOLHO DE COGUMELOS SILVESTRES E RAVIOLI DE ABÓBORA COM MOLHO DE SÁLVIA E MANTEIGA NOISETTE.SOBREMESAS:03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS, PODENDO INCLUIR MOUSSE DE CHOCOLATE AMARGO COM FRAMBOESAS, TARTES DE FRUTAS FRESCAS, MINI PAVÊS EM TAÇAS INDIVIDUAIS E SALADA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.MESA DE CAFÉ:CAFÉ, CAPPUCCINO, LEITE, AO MENOS 03 (TRÊS) SABORES DE CHÁ, BOMBONS FINOS TRUFADOS E VARIADOS, BISCOITOS AMANTEIGADOS.ESTAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PERSONALIZADA:ESTAÇÃO DE SUCOS NATURAIS E INFUSÕES, COM OPÇÕES COMO SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ, SUCO DE LARANJA COM GENGIBRE E ÁGUA AROMATIZADA COM FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS.EQUIPE UNIFORMIZADA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO:EQUIPE DE GARÇONS E STAFF UNIFORMIZADOS, COM ATENDIMENTO ELEGANTE E ESPECIALIZADO, OFERECENDO EXPLICAÇÕES SOBRE OS PRATOS E SUGERINDO HARMONIZAÇÕES COM OS SUCOS E INFUSÕES. O ATENDIMENTO INCLUIRÁ GARÇONS DEDICADOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.	POR PESSOA	3000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	KIT LANCHE	FORNECIMENTO DE KITS LANCHE ACONDICIONADOS EM SACOLAS INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS, COMPOSTOS, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) SUÇO DE CAIXINHA COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML, SERVIDO GELADO; 01 (UMA) MAÇÃ EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; 01 (UM) COOKIE; 01 (UM) BOLINHO INDIVIDUAL; 01 (UM) BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL; 01 (UM) PÃO DE QUEIJO DO DIA, PREPARADO NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.; 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL, COM OPÇÃO DE RECHEIO DE FRANGO, ATUM OU PEITO DE PERU, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO. A SACOLA DEVERÁ CONTER AVISO INFORMATIVO COM ARTE VISUAL, A SER FORNECIDA E ENCAMINHADA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO-SE O CORRETO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO DO MATERIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS, ARMAZENADOS E TRANSPORTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E ADEQUADA APRESENTAÇÃO.	PCT	3500	R\$	R\$
7	ÁGUA MINERAL	COMODATO COM APARELHO DE GELA ÁGUA, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO ÁGUA GELADA E NORMAL, A SER UTILIZADO CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	GALÃO	400	R\$	R\$
8	ÁGUA MINERAL PALCO	CAIXA DE ÁGUA MINERAL 200M ACONDICIONADAS EM COOLER COM GELO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES DE PALCO.	COPO 200 ML	1500	R\$	R\$
9	CAFÉ, CHÁ	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8L, ACOMPANHADAS DE:SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE,MEXEDORES PLÁSTICOS,AS OPÇÕES DE BEBIDAS DEVERÃO INCLUIR: CAFÉ: CAFÉ PRETO (NORMAL E DESCAFEINADO) E CAFÉ EXPRESSO CHÁ: CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ PRETO, CHÁ VERDE, CHÁ DE ERVA-DOCE E CHÁ DE HORTELÃ ESSAS GARRAFAS DEVERÃO SER DISPOSTAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DO EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA GARANTIR QUE O CAFÉ E O CHÁ ESTEJAM DISPONÍVEIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DEVE SER ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO QUE OS ITENS ESTEJAM SEMPRE FRESCOS E ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES. CASO NECESSÁRIO, O PLANEJAMENTO DE REPOSIÇÃO PODE SER AJUSTADO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	GARRAFA	4000	R\$	R\$
10	ILUMINAÇÃO I	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERAL COMPOSTO POR:04 (QUATRO) REFLETORES COB LED 200W, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR (BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO), INSTALADOS EM TORRES METÁLICAS Q30, COM FORRAÇÃO EM TECIDO PRETO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO EVENTO;04 (QUATRO) MOVING HEADS BEAM 200, LÂMPADA 5R, PARA EFEITOS LUMINOSOS E AMBIENTAÇÃO;01 (UMA) MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DMX OU INTERFACE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL, PLENAMENTE ADEQUADA AO CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS;REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000W, FOCO 5, CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE CAPACITADO, RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE TODO O SISTEMA DURANTE O EVENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
11	ILUMINAÇÃO II	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA POR BACK LIGHTS, LUZ SOFT E/OU LUZ DURA, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REFLETORES TIPO OPT PAR; REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000 W, FOCO 5, ADEQUADOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA, CONTRALUZ E REFORÇO LUMINOSO DE PALCO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E DESMONTADOS POR TÉCNICO QUALIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO A CONTRATADA INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
12	ILUMINAÇÃO – PAR LEDS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE CHÃO ATRAVÉS DE PARLEDS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 270 W OU SUPERIOR NA COR FIXA AZUL.	UNIDADES	1000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CANHÃO DE LUZ (SKY WALKER)	VOLTAGEM: AC 220~240V. ALIMENTAÇÃO: 1200W~7500W. LÂMPADA: XENON (4.000W). TEMPERATURA DE COR: 6.200K. TEMPERATURA DE COR, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VEDE E BRANCO; RAIO DE LUZ: LUZ FEIXES PARALELOS, TAMANHOS AJUSTÁVEIS. FUNÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERIOR, IMPERMEÁVEL. PODE SER POSICIONADO PARA CIMA E PARA BAIXO, COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS; DISPOSITIVO DE AJUSTE DA DISTÂNCIA FOCAL. PODEM SER AJUSTADOS PARA RECOLHER OU DIFUNDIR A LUZ DE ALTA ENERGIA ALTERNATIVA, VENTILADORES DE REFRIGERAÇÃO INTERNA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP44. DISTÂNCIA DE DISPARO: 1~7 KM.	UNIDADES	50	R\$	R\$
14	PAINEL DE LED	RESOLUÇÃO FULL HD 12 X 2 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO DE PALCO, DISPENSANDO O PROJETO. NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO E DAS APRESENTAÇÕES DOS PALESTRANTES.	UNIDADES	35	R\$	R\$
15	CANHÃO SEGUIDOR: HMI DE 1200 A 1500 WATTS	HMI DE 1200 A 1500 WATTS; LÂMPADA MSR 700/2; DISCO DE COR: 8 CORES; DISCO DE GOBO: 8 GOBOS; STROBO; DIMMER; ÍRIS; OBJETIVAS P/ 25 E 50 M,L NO MÍNIMO PROGRAMA P/ UMA CENA, 220V.	UNIDADES	50	R\$	R\$
16	PAINEL DE LED – IMPACTO	RESOLUÇÃO FULL HD 2 X 4 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO NA ENTRADA DO EVENTO .NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
17	MATERIAIS EM LONA (FUNDOS DE PALCO, BANNERS E FAIXAS)	CONFEÇÃO DE ITENS EM LONA, TAIS COMO BANNERS, FAIXAS, PAINEIS E FUNDOS DE PALCO, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. OS MATERIAIS EM LONA DEVERÃO SER IMPRESSOS EM EM ALTA RESOLUÇÃO (4/0 CORES), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU FOSCO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. PREVISÃO DE ACABAMENTO COM BOLSA COM SOLDA PARA BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO DE NYLON NA COR BRANCA, BAINHA DUPLA COM COLOCAÇÃO DE ILHOS, MOLDURA COM ESTRUTURA EM METAL OU OUTRO ACABAMENTO DESTINADO À FIXAÇÃO DO ITEM, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ELEMENTO IMPRESSO E CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. A INSTALAÇÃO DE BANNERS E FAIXAS E FUNDOS DE PALCO NO LOCAL DO EVENTO, CASO NECESSÁRIO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	20	R\$	R\$
18	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (4X0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E LAMINAÇÃO FOSCA. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	100	R\$	R\$
19	TOTEM TRIEDRO	TOTEM TRIEDRO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTIONADA OU MATERIAL SIMILAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FACETA DE 45 CM X 194 CM. IMPRESSÃO COLORIDA NAS TRÊS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	40	R\$	R\$
20	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A4	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A4 (297X210 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$	R\$
21	CERTIFICADO EMOLDURADO A3	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A3 (297X420 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. MOLDURA COM VIDRO, DESTINADA À EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A3 (300 X 400 MM) DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, COM MARGENS DE 4 CM X 1CM (LARGURA X ESPESSURA) NAS CORES DOURADO, AZUL OU PRETA, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$	R\$
22	BANNER EM VINIL	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, 4 CORES, PADRÃO ROLL-UP. TAMANHO 2.00M X 0,80M.	UNIDADES	50	R\$	R\$
23	BACKDROP	BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS – TRELIÇA Q15, LONA IMPRESSA COM ILHÓS. 4 X 2M.	UNIDADES	40	R\$	R\$
24	PÓRTICO ENTRADA DO EVENTO	ESTRUTURA DE METALON, POSITIVADA 100% COM IMPRESSÃO DE LONA. TAMANHO APROX. 3 X 10 METROS.	UNIDADES	40	R\$	R\$
25	POLTRONAS PALCO	LOCAÇÃO DE POLTRONA TIPO ELISA SUEDE OU SIMILAR COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG.	UNIDADES	200	R\$	R\$
26	PÚLPITO	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
27	MINI MESA DE CENTRO (APOIO PARA ÁGUA)	MINI MESA DE CENTRO (MINI BISTRÔ) COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CENTIMETROS, SIMPLES, PEQUENA, COM TAMPO DE VIDRO, PARA SERVIR DE APOIO PARA OS COPOS DE AGUA DOS CONVIDADOS E PALESTRANTES.	UNIDADES	40	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PASTA ZIP	PASTA CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO DO TIPO 'ZIP ZAP'. TAMANHO: 36 CM X 26 CM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 34 CM X 24 CM. IMPRESSÃO 4X0 (APENAS UMA FACE). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Unidades	10000	R\$	R\$
29	PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS	PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/ CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Unidades	1000	R\$	R\$
30	CANETAS	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA, TOUCH, (COR ESCRITA AZUL),COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE PERSONALIZADA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA DO EVENTO E COREN-DF EM PINTURA UV, NÃO SUBLIMADA. A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC.COM.	UNIDADES	15000	R\$	R\$
31	MOLESKINE	CADERNO TIPO MOLESKINE, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPA DURA, FORMATO A5 (13,7 CM X 21 CM), CAPA LISA, CUJA COR PODERÁ VARIAR CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE, DOTADO DE ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E PORTA-CANETA, COM CORES TAMBÉM PASSÍVEIS DE VARIAÇÃO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.DEVERÁ CONTER MIOLO COM 80 (OITENTA) FOLHAS, PODENDO SER PAUTADAS OU NÃO PAUTADAS, NA COR MARFIM, EM PAPEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA ESCRITA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE.O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO POR MEIO DE SERIGRAFIA, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 5 (CINCO) CORES (CMYK + BRANCO), CONTENDO A ARTE E LOGOMARCA DO EVENTO, BEM COMO AS LOGOMARCAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, CUJAS CORES, LAYOUT E APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. PODERÁ SER SOLICITADA A APLICAÇÃO DE ARTE GRÁFICA NA CAPA E/OU NA CONTRACAPA, SENDO QUE AS ARTES E LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA EXECUÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, OBSERVANDO A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$	R\$
32	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLOCO DE ANOTAÇÃO SENDO CAPA NO FORMATO ABERTO 15,0 X 42,0 E FORMATO FECHADO 15,0 X 21,0 CM 30X1 VIAS CAPA DE BLOCO EM PAPEL CARTÃO DUO-DESIGN 300GRS., 4X0 CORES. PROVA DIGITAL, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE E VERNIZ UV COM RESERVA 60%. MIOLO 30X1 VIA EM PAPEL OFFSET 90G, 4X0 CORES. PROVA DIGITAL. ACABAMENTO: GRAMPEADO, MICRO SERRILHA, REFILADO, BROCHURA COLADO A QUENTE. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
33	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG,	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, COM ALÇAS EM CORDA RESISTENTE, ESTRUTURA REFORÇADA E DURÁVEL, E SUPERFÍCIE APTA PARA PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 40 CM, SENDO DESTINADA AO USO GERAL, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO COREN-DF E DO COFEN. AS CORES E A IDENTIDADE VISUAL SERÃO DEFINIDAS CONFORME O EVENTO, COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
34	MOCHILA	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR A DEFINIR, MEDINDO 28CM DE LARGURA X 39CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA FECHADA), 28CM DE LARGURA X 53CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA ABERTA), COM COMPARTILHAMENTO INTERNO PARA NOTEBOOK, BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PERSONALIZAÇÃO EM 02 CORES. DIMENSÕES: 28X53X08 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	8000	R\$	R\$
35	MOCHILA 'SACO'	MOCHILA DO TIPO 'SACO' PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM X 41 CM (FORMATO SPORT). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) QUILOGRAMAS. CORDÃO DUPLO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO DA BOCA. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN (1X0) . ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 28 CM. COMPARTIMENTO SEM DIVISÓRIAS. 2 (DUAS) ALÇAS. CORES DO TECIDO E ALÇAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE A CADA REQUISIÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	SACOLAS METALIZADAS PERSONALIZADAS	SACOLA TNT METALIZADA NO TAMANHO 35X45CM COM IMPRESSÃO 1 COR DE UM LADO, CONFECCIONADO EM TNT COM REVESTIMENTO LAMINADO, PARTE SUPERIOR POSSUI BOTÃO PLÁSTICO PARA FECHO. ALTURA : 35 CM; LARGURA : 45 CM; PROFUNDIDADE : 11 CM - NA COR DOURADA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$	R\$
37	CRACHÁS PVC E CORDÃO	CONFECCIONADA EM CARTÃO DE PVC MALEÁVEL, 4/0 CORES. ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COM FORNECIMENTO DE CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO EVENTO E PRESILHA TIPO JACARÉ ELEMENTO SUJEITO À PROVA. CRIAÇÃO DA ARTE E POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADES	15000	R\$	R\$
38	CAMISETAS I ORGANIZADORES	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, APLICAÇÃO DE LOGO E BANDEIRA BORDADAS. FRENTE PEITO: LOGO DO EVENTOS E COREN-DF E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DE BRASÍLIA - TAMANHOS P, M, G, GG. G1, G2 E G3 COR, MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
39	CAMISETAS II	CAMISETA LISA COM MANGAS CURTAS CONFECCIONADA EM MALHA FRIA. CORES DA CAMISETA E TAMANHOS (PP, M, G, GG, 3G E 4G OU MEDIDAS SIMILARES) SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE . O VALOR CONTRATADO DEVE PREVER APLICAÇÕES EM SILK SCREEN 4X4 CORES NA FRENTE, COSTAS E EM UMA DAS MANGA SIMULTANEAMENTE. DISPONIBILIDADE DE GOLAS DO TIPO 'V'. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	8000	R\$	R\$
40	CAMISETAS III	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. A CAMISETA DEVE TER IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA: COM A ESTAMPA PARTE LATERAL DIRETO , COM A LOGO DO COREN FORTE NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DE BRASÍLIA NA MANGA TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. MODELO SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
41	BONÉS	BONÉ TIPO AMERICANO -MODELO AMERICANO, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO BRIM GROSSO COR VERDE, 100% ALGODÃO, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, COM ABA DUPLA E REGULADOR EM TECIDO COM FIVELA. COM A LOGO DOS EVENTOS E BRASÃO DO COREN BANDEIRA DE BRASÍLIA E BRASÃO DA REPUBLICA BORDADAS, ARTE A SER DISPONIVEL PELA CONTRANTE.	UNIDADES	1500	R\$	R\$
42	PIN METAL	PIN PERSONALIZADO DO TIPO 'BROCHE LAPELA', EM FORMATO REDONDO. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO OU DOURADO, COM FECHO EM METAL CROMADO. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM BANHO NIQUELADO E COR ESMALTADA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,2 CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
43	BOTOM (PLÁSTICO COM BASE DE METAL)	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, CONFECCIONADO EM CORPO PLÁSTICO, COM BASE E ALINETES METÁLICOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,5 CM. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM UMA FACE SOBRE COUCHÉ FOSCO 115G (ACABAMENTO COM TAMPA FLANDER). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
44	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS, CONFECCIONADA EM VINIL OU NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 2,5 CM (ABERTA). IMPRESSÃO EM SILK NA COR PRETA, COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 5,4 CM X 1,8 CM. CORES DA PULSEIRA SERÃO INDICADAS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR LACRE ADESIVO INVOLÁVEL.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
45	CANECA OU COPO CUSTOMIZADO	COPO TÉRMICO DE INOX, FEITO DE PAREDE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 550ML. CONTÉM TAMPÁ PLÁSTICA COM BOCAL E TRAVA DE SEGURANÇA. ALTURA: 20CM – LARGURA: 7,4 CM - CIRCUNFERÊNCIA: 23 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM A LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	4000	R\$	R\$
46	SQUEEZE TÉRMICO	SQUEEZE TÉRMICO PERSONALIZADO DE 600ML. DEVE POSSUIR PAREDE DUPLA QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR ATÉ SEIS HORAS. TAMPÁ COM ALÇA DE TRANSPORTE, BICO FLIP E CANUDO INTERNO. DEVEM ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE PREFERÊNCIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE MODO A EVITAR QUE ARRANHEM OU AMASSEM DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 8 CM. PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO COREN-DF, BRASÃO COREN FORTE E IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DE BRASILIA SILK 4 CORES. 4 CM.	Unidades	2500	R\$	R\$
47	PLACA DE HOMENAGEM	PLACAS DE HOMENAGENS GRAVADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 20X30CM, COM ESTOJO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UNIDADES	2000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	TROFÉU	TROFÉU 'PADRÃO' PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL (1 COR), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 12CM (CORPO) E 14 CM X 8 CM (BASE). A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA A SER REALIZADA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO (4X0). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	200	R\$	R\$
49	MEDALHAS	MEDALHA PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM BRASILIENSE 2023; PRODUÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA MODELO USAMAK OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5CM COM FITA AZUL E ESTOJO AZUL COM ACABAMENTO EM VELUDO PARA MEDALHAS.	UNIDADE	1500	R\$	R\$
50	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL PARA EVENTOS, DESTINADO À INTERAÇÃO DO PÚBLICO E AO REGISTRO FOTOGRÁFICO, A SER INSTALADO EM LOCAL ESTRATÉGICO DO EVENTO, COM ESTRUTURA ADEQUADA, ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO PÚBLICO. O ESPAÇO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DOIS) PUFES, 01 (UM) SOFÁ, CARPETE, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, LUMINÁRIAS DECORATIVAS, INCLUINDO ABAJURES, ALÉM DE ELEMENTOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS. DEVERÁ CONTAR COM PAINEL TIPO BACKDROP, COM DIMENSÕES AMPLIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, PODENDO SER CONFECCIONADO EM JARDINEIRA COM FOLHAGENS, TECIDO, ADESIVO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, CONFORME A PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO, COM ACABAMENTO ADEQUADO. O PAINEL DEVERÁ CONTER LETREIRO LUMINOSO EM PLACA DE LED NEON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 80 CM (OITENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA POR 40 CM (QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E A LOGÍSTICA DO EVENTO. A TEMÁTICA, LAYOUT, CORES, DIMENSÕES FINAIS, TEXTOS, IDENTIDADE VISUAL E ARTES GRÁFICAS, INCLUINDO A ARTE DO EVENTO E AS LOGOMARCAS DO COREN-DF E DO COFEN, SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO SUA ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
51	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL – TAMANHO MÉDIO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO, A SEREM MANTIDOS DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO, COMPOSTOS POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARRANJO HARMONIOSO E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES APROPRIADOS, ESTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM MESAS LATERAIS, GARANTINDO ADEQUADA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO LONGO DE TODO O PERÍODO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS E ESTILO DOS ARRANJOS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
52	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO GRANDE	ARRANJO DE FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DE MESA DE BUFFET, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO HARMONIOSA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, ESTÁVEL E COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO, GARANTINDO BOA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$
53	ARRANJO COM TRIPÉ COM FLORES NATURAIS	ARRANJO FLORAL COM TRIPÉ E FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DA ENTRADA DO AUDITÓRIO E DO FOYER, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONTAGEM HARMONIOSA E ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE TRIPÉ RESISTENTE E ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM O PESO E O PORTE DO ARRANJO, COM ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 1,80 M E 2,20 M, GARANTINDO SEGURANÇA E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES FINAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$
54	ARRANJO DE FLORES (BUQUÊ)	BUQUÊ INDIVIDUAL COM MIX DE FLORES, A EXEMPLO DE CRAVINIAS, ROSAS, LÍRIOS, GÉRBERAS, ROSAS, CRAVOS E FOLHAGENS. O ARRANJO DEVERÁ SER EMBALADA EM PAPEL FINO E FINALIZADO EM FITA DE CETIM OU RÁFIA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CMX50CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADES	50	R\$	R\$ 3

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	JARDINEIRA DE FLORES	TIPO JARDINEIRA PARA PALCO COM FLORES NOBRES NATURAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 M X 30 CM X 50 CM (L X A X P).	UNIDADES	80	R\$	R\$
56	PAISAGISMO E DECORAÇÃO	CONJUNTO DE PLANTAS DESTINADAS AO PAISAGISMO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES. O VALOR DO CONJUNTO PREVÊ O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLANTAS, QUE PODERÃO SER OBJETO DE SELEÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO CORRESPONDER A PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHO APROXIMADO DE 1 M E/OU PALMEIRAS ARECA DE TAMANHO APROXIMADO DE 2 M. TODAS AS PLANTAS DEVEM SER NATURAIS E APRESENTADAS EM CACHEPÓS E VASOS INDIVIDUAIS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS À ALTURA DA PLANTA.	CONJUNTO/DIÁRIA	40	R\$	R\$
57	LETRA CAIXA GIGANTE	LETRA EM FORMATO DE CAIXA CONFECCIONADAS EM PVC ESTENDIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 132 CM X 10 CM (A X P, COM LARGURA PROPORCIONAL). AS CORES DAS LETRAS E TIPO DE FONTE, SE O CASO, SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. CUSTOS COM MONTAGEM E FIXAÇÃO DAS LETRAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A ACEITAÇÃO DAS LETRAS PRODUZIDAS ESTARÁ SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE/LETRA	200	R\$	R\$
58	MESTRE DE CERIMÔNIAS	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, BOA POSTURA, DESENVOLVURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE TRAJADO DEVIDAMENTE COM ROUPA CLÁSSICA (TRAJE SOCIAL).	UNIDADES	40	R\$	R\$
59	GARÇOM	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E QUALIFICADO PARA REALIZAR TODO SERVIÇO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE GARÇOM, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO.	UNIDADES	100	R\$	R\$
60	RECEPCIONISTA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL DINÂMICO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADA COM UNIFORME, COM BOA POSTURA, CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO A EVENTOS, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS E NO TRATO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO. OBS. NO MÍNIMO 01 REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO COREN-DF ANTES DO EVENTO.	UNIDADES	180	R\$	R\$
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REALIZAR LIMPEZA EM GERAL COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.	UNIDADES	120	R\$	R\$
62	SEGURANÇA	UNIFORMIZADO, COM CAPACITAÇÃO ADEQUADA. VIGIAR DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER DELITOS, ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO.	UNIDADES	80	R\$	R\$
63	COORDENADOR GERAL DO EVENTO	GERENCIAMENTO TOTAL DO EVENTO. INTERLOCUTOR ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE. RESPONSÁVEL POR OS FORNECEDORES. RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO EM GERAL.	UNIDADES	35	R\$	R\$
64	FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA REGISTRO DIGITAL DE FOTOS DE TODO O EVENTO. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ COM DEVIDO TRATAMENTO (EDIÇÃO) PARA A COORDENAÇÃO DO COREN-DF EM LINK NA NUVEM 72H APÓS O EVENTO.	UNIDADES	80	R\$	R\$
65	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM PARA OS DIAS DE EVENTOS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
66	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CARREGADORES – APOIO GERAL	OMENS UNIFORMIZADOS DE CALÇA E CAMISA 100% PRETAS, SEM QUALQUER PROPAGANDA, QUE IRÃO AUXILIAR ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM CARREGAMENTO DE MÓVEIS DO PALCO TROCA DE GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	60	R\$	R\$
67	BRIGADISTAS	BRIGADISTAS COM UNIFORME PADRÃO DE EVENTO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, COLAR CERVICAL E PRANCHA RESGATE.	UNIDADES	70	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE CONTEMPLE A RECEPÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE. DEVERÁ PREVER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS DE QUANTITATIVO E FREQUÊNCIA DE PÚBLICO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES/DIA, CONTEMPLANDO IMPRESSORAS TÉRMICAS COM INSUMOS E COMPUTADORES NECESSÁRIOS.	DIARIA	35	R\$	R\$
69	ACESSO INTERNET VIA WIRELESS (SEM FIO)	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 150 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, QUE DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO PARA OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO. NÃO DEVE HAVER NENHUM TIPO DE BLOQUEIO NO ACESSO À INTERNET. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK. O PONTO DE ACESSO À REDE SEM FIO DEVE SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11 B/G/N/AC DE 2.4GHZ E 5GHZ, DEVE ESTAR LOCALIZADO DENTRO OU PRÓXIMO DA SALA ONDE OCORRERÁ O EVENTO (RAIO DE DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS) E PERMITIR NO MÍNIMO 80% DO PÚBLICO DO EVENTO DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. CONFIGURAÇÃO DA REDE SEM FIO: O SSID DA REDE SEM FIO DEVE TER O NOME "Coren-DF"; A SEGURANÇA DA REDE DEVE ESTAR CONFIGURADA PARA O PADRÃO WPA2 PESSOAL, COM CRIPTOGRAFIA NO PADRÃO AES E SENHA DE ACESSO A SER DEFINIDA PELO COFEN; OS DISPOSITIVOS DEVEM RECEBER UM IP AUTOMATICAMENTE, SENDO QUE A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ TER IP FIXO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
70	LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 50 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, FORNECIDO ATRAVÉS DE INTERFACE RJ45. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK QUE FARÁ A TRANSMISSÃO (SOB DEMANDA, SE TRANSMITIDO PELA CONTRATANTE).	UNIDADES	40	R\$	R\$
71	FILMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VÍDEO/ FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO COM FORNECIMENTO DE INTERNET). SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS PRINCIPAIS SITES COMO YOUTUBE E FACEBOOK ETC. O SERVIÇO AINDA DEVE CONTEMPLAR: 01 (UM) MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DO AMBIENTE E 01 (UM) PARA ENTREVISTA COM TOMADAS EXTERNAS, 03(TRÊS) CÂMERAS E 03(TRES) OPERADORES.	FILMAGEM	50	R\$	R\$
72	PALESTRA MAGNA	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA DE ABERTURA DO EVENTO PROFERIDA COM PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UNIDADES	15	R\$	R\$
73	APRESENTAÇÃO CULTURAL NA ABERTURA DO EVENTO	APRESENTAÇÃO COM NO MÍNIMO SEIS (04) INTEGRANTES REPERTÓRIO VARIADO, QUE DEVERÁ SE APRESENTAR EM PALCO OU PRÁTICÁVEL, INCLUINDO OS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA SETE (02) HORAS. A ESCOLHA DA ATRAÇÃO FICARÁ SUJEITA À PRÉVIO BRIEFING E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	DIARIA	25	R\$	R\$
74	MICROFONE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: 32 - ANALÓGICO/DIGITAL: DIGITAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 470-514 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 100 METROS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - TRANSMISSOR SLXD2 COM CÁPSULA SM58; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTOMÁTICA; MICROFONE: - TIPO: DINÂMICO; - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ; - FATOR DE FORMA: PORTÁTIL COM MIC CAPSULE; - FAIXA DINÂMICA: 120DB (PONDERADO A); - TIPO DE BATERIA: 2 X AA, SB902 LI-ION RECARREGÁVEL; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: 8 HORAS;- SAÍDAS: 1 X XLR, 1 X ¼".	UNIDADES	100	R\$	R\$
75	NOTEBOOK	ALUGUEL DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 1.8 GHZ; 512 MB DE MEMÓRIA RAM (NO MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 5 GB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; TELA DE 15" OU MAIOR; SAÍDA S-VÍDEO PARA TELEVISÃO; REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX- MODEM 56 KB; BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO; PORTAS: 3 USB 2.0, CONECTOR DB15 FÊMEA PARA VÍDEO VGA, SOM, PARALELA, E PCMCIA. INTERFACE DE REDE WIRELESS. TECLADO ABNT-2; MOUSE SEM FIO DE 600 DPI; WINDOWS XP PROFISSIONAL OU SUPERIOR; INTERNET EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR LICENCIADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	350	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	MONITOR DE TV COLORIDO	APARELHO TELEVISOR COLORIDO, TELA PLASMA OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 60", ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. DEVERÁ SER UTILIZADO PARA RETORNO DE PALCO. COMO SUPORTE TIPO PEDESTAL OU SUPRTE DE CHÃO CONFORME NECESSIDADE.	UNIDADES	150	R\$	R\$
77	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO	MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFAS P/ MICROFONE. PARA AMBIENTES DE ATÉ 350 PESSOAS, ADEQUADO AO AMBIENTE, COM CAIXAS DE SOM, CONEXÕES E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE INTERFACE PROFISSIONAL (CONEXÃO USB OU MINIMAMENTE INTERFACE 2X2 PARA INTEGRAÇÃO COM O NOTEBOOK UTILIZADO NA TRANSMISSÃO) PARA ENVIO E RETORNO DE ÁUDIO DO AMBIENTE.	UNIDADES	100	R\$	R\$
78	SONORIZAÇÃO/ RECEPTÃO	MESA DE SOM 12 CANAIS, PARA LIGAR 6 MICROFONES S/ FIO, ÁUDIO DO COMPUTADOR (CABO P2) E CAIXAS ATIVAS DE 300W COM ENTRADAS USB, COM TRIPÉ, (EXTENSÕES ELÉTRICAS SUFICIENTE PARA DEIXÁ-LAS LIGADAS. FIO ESCONDIDOS E COM FITA DE CHÃO PARA GARANTIR SEGURANÇAS DAS PESSOAS) PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA RECEPÇÃO E SALÃO DO COQUETEL.	UNIDADES	100	R\$	R\$
79	HOUSEMIX	ESTRUTURA COM MONTAGEM, ISOLAMENTO DA FIAÇÃO EM MEIA ESTRUTURA COM FORRAÇÃO EM TECIDO E/OU CARPETE PARA CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS. TAMANHO DE ATÉ 4X5 M.	UNIDADES	35	R\$	R\$
80	EQUALIZADOR	FORNECIMENTO DE EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 30 (TRINTA) BANDAS, DESTINADO AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO, PERMITINDO AJUSTE FINO DAS FREQUÊNCIAS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE SONORA, CLAREZA E CONTROLE ACÚSTICO ADEQUADO AO AMBIENTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ÁUDIO UTILIZADO, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNIDADES	35	R\$	R\$
81	CAIXA ACÚSTICA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES	CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, OU SISTEMA PA DE SONORIZAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
82	TOTEM INTERATIVO – FOTOS	TOTEM INTERATIVO – FOTOS: IMPRESSÃO DE FOTOS (FULL HD) COM MOLDURA PERSONALIZADA (10X15CM). INCLUSIVE ENVIO INSTANTÂNEO DA FOTO PARA O E-MAIL DOS CONVIDADOS, JUNTAMENTE COM MENSAGEM OU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POSTAGEM EM FANPAGE. O TOTEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. APÓS O EVENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ARQUIVO TODAS AS FOTOS TIRADAS NO TOTEM. ATÉ 1000 FOTOS. INCLUSIVE OPERADOR E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, E ACESSÓRIOS.	UNIDADES	35	R\$	R\$
83	FRIGOBAR (MÍNIMO 80 L)	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR LIMPO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO USO EM PEQUENOS AMBIENTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80(OTENTA) LITROS. EQUIPAMENTO BIVOLT COM SELO PROCEL A OU B DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	UND/DIÁRIA 10H	18	R\$	R\$
84	TOTEM TORRE CARREGADOR DE CELULAR	MODELO BIVOLT COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM SENHA DE SEGURANÇA A SER PROGRAMADA PELO USUÁRIO. A ESTRUTURA DOS COMPARTIMENTOS DEVERÁ SER EM AÇO OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA SEGURANÇA AO CORPO DO COMPARTIMENTO. INTERNAMENTE, O COMPARTIMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABOS PARA CONEXÃO DO TIPO LIGHTNING, MICRO USB E USB C. EXTERNAMENTE SERÁ EXIGIDO ADESIVAGEM PERSONALIZADA EM PVC. A ARTE DO ADESIVO SERÁ FORNECIDA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	70	R\$	R\$
85	ESTANDE BÁSICO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	1000	R\$	R\$
86	ESTANDE ESPECIAL	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, PISO ELEVADO COBERTO COM CARPETE EM CORES DIVERSAS OU ADESIVAGEM VINÍLICA, COM RAMPAS SINALIZADAS E TESTEIRA. ACESSÍVEL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL. DEVERÁ PREVER DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DA CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE ATENDA AS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	400	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	MESAS TIPO BISTRÔ	MESA: DIÂMETRO: 60CM ALTURA: 100CM TAMPO: VIDRO TEMPERADO 6MM COM BORDA LAPIDADA ESTRUTURA: BRANCO EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
88	BANQUETAS BISTRÔ	BANQUETA ALTA EM AÇO COM ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37,5P X 35L X 89A CENTÍMETROS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
89	BALCÃO EM MADEIRIT/MADEIRA PERSONALIZADA PARA CREDENCIAMENTO: MESA DO TIPO PRANCHÃO	BALCÃO PARA CREDENCIAMENTO COM ESTRUTURA CUSTOMIZADA CONFORME A NECESSIDADE DO ESPAÇO. TAMPO DO BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA OU REVESTIMENTO LAMINADO, PREPARADO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS LEVES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, GARANTINDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA PARA DESTAQUE VISUAL DO BALCÃO, COM OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FAVORECENDO A VISIBILIDADE DE MATERIAIS EXPOSTOS. INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E SAÍDAS USB EMBUTIDAS PARA SUPORTAR DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COMO TABLETS, NOTEBOOKS, OU CARREGADORES DE CELULARES. SISTEMA DE CANALETAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE DADOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
90	BALCÃO DE ATENDIMENTO	BALCÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADO EM MDF, MADEIRA, METAL OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA ATENDIMENTO E ESPAÇO INTERNO PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1,00 M E 1,20 M E ALTURA APROXIMADA DE 1,10 M. O BALCÃO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, SENDO QUE AS ARTES/LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA APLICAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.	UNIDADES	50	R\$	R\$
91	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES PARA USO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADOS EM METAL, MDF, VIDRO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS OU PRODUTOS. DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS BEM FIXADAS, NIVELADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
92	LIXEIRA	LIXEIRA PARA USO INTERNO EM STAND DE EVENTOS E/OU EM ÁREAS COMUNS DO EVENTO, INCLUINDO PROXIMIDADES DE ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS, DOTADA DE TAMPA, PREFERENCIALMENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SACO PLÁSTICO ADEQUADO, FICANDO A SUBSTITUIÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SACOS SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	200	R\$	R\$
93	MESA DO TIPO PRANCHÃO	COM, NO MÍNIMO 1,7M DE LARGURA E 0,70M DE PROFUNDIDADE, TOALHAS EM MALHA ADEQUADAS QUE CUBRAM TODA A FRENTE E PERMITAM A COLOCAÇÃO DAS PERNAS PELO USUÁRIO, DE COR ESCURA. SERÃO UTILIZADAS MONTAGEM DA MESA PLENÁRIA EM FORMATO U DE USO DOS CONSELHEIROS, ALÉM DE MESAS DISPOSTAS LATERALMENTE PARA ACOMODAÇÃO DOS ASSESSORES, PROCESSOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. DEVEM SER FORNECIDAS EXTENSÕES, ADAPTADORES E/OU OUTROS ITENS PARA POSSIBILITAR O ACESSO A (3) PONTOS DE ENERGIA TRÊS PARA CADA PRANCHÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
94	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADO AO USO DOS PARTICIPANTES DURANTE EVENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, PRÓPRIO PARA ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES. A MESA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM TAMPO LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APOIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. AS CADEIRAS DEVERÃO APRESENTAR ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SUPORTANDO USO CONTÍNUO AO LONGO DO EVENTO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO OU MATERIAL LAVÁVEL, LIMPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADES	3500	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	CONJUNTO DE ENXOVAL PARA MESAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	CONJUNTO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO, PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MESAS UTILIZADAS EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, COMPOSTO POR TOALHA DE MESA TIPO I, SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHA), SOUSPLAT E GUARDANAPO DE PANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:TOALHA DE MESA TIPO: CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, BRANCA OU COLORIDA, REDONDA OU RETANGULAR, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,00 (DOIS) METROS DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADA E PASSADA, ADEQUADA PARA EVENTOS FORMAIS.SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHA): CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, QUADRADA OU RETANGULAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPA, SEM MANCHAS, COM BAINHA, DEVIDAMENTE LAVADA E PASSADA, DESTINADA À PROTEÇÃO E COMPOSIÇÃO ESTÉTICA DA MESA.SOUSPLAT: ITEM DECORATIVO E FUNCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE MESA EM JANTAR INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E SEM AVARIAS.GUARDANAPO DE PANO: CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, DESTINADO AO USO EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO, SEM MANCHAS, LAVADO E PASSADO, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS FORMAIS.AS CORES, FORMATOS, MODELOS E MATERIAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ENXOVAL DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E O PADRÃO DO EVENTO.	UNIDADES	1500	R\$	R\$
96	PALCO	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, EM FERRO/AÇO, COM DIMENSÕES AJUSTÁVEIS EM LARGURA E COMPRIMENTO, TOTALMENTE SOLDADA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS.A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA, PONTOS PARA SUSPENSÃO DE SPOTS DE ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIO.A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.DIMENSÕES MÍNIMAS DA ESTRUTURA: 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALMENTE COBERTA,A COR DA COBERTURA DEVERÁ SER DEFINIDA EM CONJUNTO COM A CONTRATANTE, RESPEITANDO A LÓGICA, IDENTIDADE VISUAL E CONCEITO DO EVENTO.	M²/DIÁRIA	1000	R\$	R\$
97	MASTRO PARA BANDEIRAS	FORNECIMENTO DE 01 (UM) MASTRO PARA BANDEIRAS, CONTENDO 03 (TRÊS) VARAS, DESTINADO À FIXAÇÃO E HASTEAMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS OU INSTITUCIONAIS EM EVENTOS.O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUIR ESTABILIDADE ADEQUADA, PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA DAS BANDEIRAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	GERADOR	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA DURANTE EVENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.REQUISITOS DO SERVIÇO: CAPACIDADE DO GERADOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE [ESPECIFICAR POTÊNCIA, EX: 100 KVA] PARA ATENDER A TODAS ANECESIDADES ELÉTRICAS DO EVENTO. CAPACIDADE DE OPERAR POR UM PERÍODO CONTÍNUO DE [ESPECIFICAR TEMPO, EX: 8 HORAS] SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO.TIPO DE COMBUSTÍVEL:DIESEL PREFERENCIALMENTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E RESERVA SUFICIENTE PARA O PERÍODO TOTAL DO EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICO E MANUAL.DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.SILENCIOSO PARA MINIMIZAR RUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES.SERVIÇOS INCLUÍDOS:TRANSPORTE DO GERADOR ATÉ O LOCAL DO EVENTO. INSTALAÇÃO E CONEXÃO DO GERADOR À REDE ELÉTRICA DO EVENTO.TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAR E MONITORAR O GERADOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SE NECESSÁRIO, DURANTE O EVENTO. DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO GERADOR APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO QUE O GERADOR ESTEJA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO PARA RESOLVER QUAISQUER PROBLEMAS QUE POSSAM SURTIR.LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE:O GERADOR DEVE SER INSTALADO EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA O TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. DEVE HAVER ESPAÇO SUFICIENTE AO REDOR DO GERADOR PARA VENTILAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO.SEGURANÇA:O GERADOR DEVE ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO APROPRIADOS. AS ÁREAS AO REDOR DO GERADOR DEVEM SER SINALIZADAS E PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS:O FORNECEDOR DEVE POSSUIR TODAS AS CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DO GERADOR. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES EM CASO DE INTERRUPÇÕES O GERADOR DEVE RESTABELECE A ENERGIA EM 2 MINUTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
99	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA – COM ACESSIBILIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS EM EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDAS DA CONTRATANTE. O MICRO-ÔNIBUS DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM ELEVADOR VEICULAR, PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, EM PLENO FUNCIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ESPAÇO INTERNO RESERVADO E SINALIZADO PARA CADEIRA DE RODAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E CINTO DE SEGURANÇA APROPRIADOS; VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA; AR-CONDICIONADO EM PLENO FUNCIONAMENTO; POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA DE ACESSO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; BAGAGEIRO INTERNO OU EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO; VEÍCULO DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEGURADO E REGULARIZADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. CONDIÇÕES DO SERVIÇO A LOCAÇÃO COMPREENDERÁ DIÁRIA DE ATÉ 10 (DEZ) HORAS E FRANQUIA DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) QUILOMETROS, SALVO DEFINIÇÃO DIVERSA DA CONTRATANTE; PODERÃO SER SOLICITADAS HORAS E/OU QUILOMETROS ADICIONAIS, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL OU INSTRUMENTO CONTRATUAL; O SERVIÇO DE LOCAÇÃO FICARÁ LIMITADO AO PERCURSO MÁXIMO TOTAL DE ATÉ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOMETROS, POR SOLICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO ABASTECIDO, LIMPO, HIGIENIZADO E ACESSÍVEL; ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS, TRIBUTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO MOTORISTA; GARANTIR PONTUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; SUBSTITUIR O VEÍCULO, DE FORMA IMEDIATA, POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR PADRÃO, EM CASO DE FALHA, PANE OU INDISPONIBILIDADE.	UNIDADE	15	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	RÁDIO COMUNICADORES	RÁDIO COMUNICADORES TIPO WALK TALK OU SIMILAR, PARA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	100	R\$	R\$
101	QUARTO INDIVIDUAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIAS	60	R\$	R\$
102	QUARTO DUPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	150	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	QUARTO TRIPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	60	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$						

- No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.
- Os serviços, objeto desta proposta, terão início na data da assinatura do contrato e serão realizados de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação – Pregão Eletrônico nº 90004/2026 e seus anexos.
- O prazo de validade da proposta é de XX dias, contados da data de abertura do Pregão nº 90004/2026. (Não poderá ser inferior a 60 dias)

LOCAL E DATA: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: _____

RG/CPF: _____

TELEFONE FIXO CONTATO NA EMPRESA: _____

TELEFONE CELULAR: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº/.....

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SCLN Quadra 304 Bloco E Lote 09 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70736-550 CNPJ nº 03.875.295/0001-38, representado, neste ato, por seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portador da carteira COREN/DF nº 135645-ENF, inscrito no CPF sob o nº 037.605.956-77, e por sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora da carteira profissional COREN/DF nº 85107-TEC, inscrito no CPF sob o nº 524.169.331-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2026 publicada no Diário Oficial da União (DOU) de/...../202....., Portal Nacional de Contratações Públicas e Jornal de Brasília, Processo Administrativo nº 00232.000371/2026-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 9000X/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORENECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG Nº:

CPF Nº:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	O ESPAÇO A SER LOCADO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VARIÁVEL ENTRE 50 (CINQUENTA) E 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO LIVRE DE COLUNAS ESTRUTURAIS QUE POSSAM PREJUDICAR A VISIBILIDADE DO PALCO, DA MESA DIRETIVA OU DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO PELOS PARTICIPANTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ESPAÇO. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES: SALA OU AUDITÓRIO CLIMATIZADO, ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ASSEMBLEIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM LAYOUT COMPATÍVEL AO FORMATO TIPO AUDITÓRIO OU ASSEMBLEIA; ESPAÇO ESPECÍFICO PARA JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, CLIMATIZADO, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA MONTAGEM DE MESAS, CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; PALCO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, EM ÁREA CLIMATIZADA OU COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO TÉRMICO, VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE; ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO, CLIMATIZADA, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPATÍVEL, BEM COMO ISOLAMENTO ACÚSTICO, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DO EVENTO; ESTACIONAMENTO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) VAGAS, PRÓPRIAS OU CONVENIADAS; INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. TIPOLOGIA DOS ESPAÇOS O ESPAÇO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AO BRIEFING APRESENTADO PELA CONTRATANTE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA EVENTO, PODENDO VARIAR ENTRE: AUDITÓRIOS; ESPAÇOS MULTIUSO; TEATROS; ESPAÇOS ABERTOS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE; SALÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS. NA HIPÓTESE DE A CONTRATANTE NÃO INDICAR, DE FORMA MOTIVADA, AS OPÇÕES DE ESPAÇOS, OU NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE MÚLTIPLAS OPÇÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE ESPAÇOS, PARA QUE A CONTRATANTE POSSA ESCOLHER AQUELA QUE MELHOR ATENDA AO INTERESSE PÚBLICO, À ECONOMICIDADE E À FINALIDADE INSTITUCIONAL. PROPOSTAS E CUSTOS. AS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO DEVERÃO: DETALHAR TODOS OS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LOCAÇÃO DO ESPAÇO; SER ACOMPANHADAS DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS MATERIAIS INCLUSOS NO VALOR DA LOCAÇÃO, TAIS COMO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, DE MODO A EVITAR CUSTOS ADICIONAIS COM ITENS JÁ CONTEMPLADOS; INFORMAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE HORAS EM QUE O ESPAÇO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME DEFINIDO NO BRIEFING ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO. OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS VARIÁVEIS QUE COMPÕEM O VALOR TOTAL ESTIMADO, INCLUINDO LDI, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTAÇÃO, PODERÃO SER AJUSTADAS CONFORME A ESTRATÉGIA DE PREÇOS E A REALIDADE TRIBUTÁRIA DA LICITANTE. O PERCENTUAL DESTINADO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS GASTOS RELACIONADOS AO MERCADO DE EVENTOS E À LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, TAIS COMO TAXAS ADMINISTRATIVAS, ECAD, SBAT, TAXAS DE OCUPAÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDORES, SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISTORIAS, LIMPEZA E DEMAIS ENCARGOS CORRELATOS. TAIS VALORES NÃO SE CONFUNDEM COM OS CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS DA CONTRATADA, DESTINANDO-SE À COBERTURA DE OBRIGAÇÕES INERENTES AO MERCADO DE EVENTOS QUE NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM SI.	UNIDADES	35	R\$	R\$

FORENECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG Nº:

CPF Nº:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	WELCOME COFFEE PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS (CAMARIM)	FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM DURANTE O EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA AO LONGO DO DIA.REQUISITOS DO SERVIÇO:ATENDIMENTO DE 50 A 100 PESSOAS.CARDÁPIO:BEBIDAS: ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS.ALIMENTOS:MINI SANDUÍCHES (3 TIPO)5 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (INCLUINDO: MINI PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO, MINI PIZZAS, EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS, PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS)DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS MESAS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, TANTO CORTADAS QUANTO INTEIRAS, PARA COMPLEMENTAR AS OPÇÕES DE ALIMENTOS.UMA DAS OPÇÕES DE DOCES DEVE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE CELÍACOS E/OU DIABÉTICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PRÓPRIAS DO BUFFET PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS.FORROS DE MESA ELEGANTES E EM BOM ESTADO.XÍCARAS DE LOUÇA E COPOS DE VIDRO.TAÇAS PARA BEBIDAS.SERVIÇO:EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS AO LONGO DO DIA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.UNIFORMES PADRONIZADOS E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DA EQUIPE.HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR:TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES.OUTRAS CONSIDERAÇÕES:DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS).CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS.APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO.AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.CUSTO-BENEFÍCIO.ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE COQUETEL DE ALTA QUALIDADE PARA OS PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTOCOM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PRA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS AO LONGO DO DIA.	POR PESSOA	500	R\$	R\$

FORENECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG Nº:

CPF Nº:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	WELCOME COFFEE PARA PARTICIPANTES	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WELCOME COFFEE PARA EVENTO DE 50 A 500 PARTICIPANTES, VISANDO PROPORCIONAR UMA RECEPÇÃO AGRADÁVEL E ACOLHEDORA PARA TODOS OS PRESENTES. QUANTIDADE E CAPACIDADE: ATENDIMENTO PARA 50 A 500 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: CAFÉ (COMUM E DESCAFEINADO) CHÁ (VARIEDADES DE SABORES) CHOCOLATE QUENTE SUCO DE FRUTAS NATURAIS ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) ALIMENTOS:PÃES VARIADOS (FRANCÊS, INTEGRAL, DE QUEIJO) MINI SANDUÍCHES COM OPÇÕES DE RECHEIOS VARIADOS (FRANGO, ATUM, VEGETAIS, QUEIJO E PRESUNTO) BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, CENOURA), COM E SEM COBERTURA BISCOITOS DOCES E SALGADOS FRUTAS FRESCAS (CORTADAS E INTEIRAS) MINI PÃO DE QUEIJO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO MINI PIZZAS EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS IOGURTES (COM OPÇÕES DE SABORES)UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS TOALHAS DE MESA E FORROS EM BOM ESTADO E DE APARÊNCIA ELEGANTE LOUÇAS (PRATOS, COPOS, XÍCARAS E TALHERES) DE ALTA QUALIDADE GUARDANAPOS DE PAPEL DISPENSERS PARA BEBIDAS (CAFÉ, CHÁ E SUCOS)ISOTÉRMICOS PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E BEBIDAS SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE CUSTO-BENEFÍCIOESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE WELCOME COFFEE DE ALTA QUALIDADE, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA ASSEGURAR QUE OS ALIMENTOS E BEBIDAS ESTEJAM SEMPRE DISPONÍVEIS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.	POR PESSOA	15000	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALMOÇO	SERVIÇO DE ALMOÇO COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO):O ALMOÇO SERÁ SERVIDO CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 A 500 PESSOAS. AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COMO ÁGUA, REFRIGERANTES (NORMAL E DIET) E SUCO DE FRUTAS, ESTARÃO INCLUSAS EM TODAS AS REFEIÇÕES, DE FORMA LIVRE. AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS EM LOUÇAS ADEQUADAS, DE ALTA QUALIDADE, E COM UTENSÍLIOS APROPRIADOS PARA GARANTIR O CONFORTO E A SOFISTICAÇÃO DO SERVIÇO.SUGESTÃO DE CARDÁPIO MÍNIMO PARA O ALOMOÇO :SALADAS (4 TIPOS):SALADA VERDE COM MIX DE FOLHAS E MOLHO DE MOSTARDA E MEL,SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM LEGUMES ASSADOS,SALADA DE MACARRÃO COM LEGUMES E MOLHO CREMOSO,SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM OPÇÕES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.PRATOS FRIOS.2 (DUAS) OPÇÕES DE PRATOS FRIOS, COMO SALADAS, CREMES, MOUSSES OU FRUTAS.CARNES (3 TIPOS):CARNE VERMELHA.CARNE BRANCA (FRANGO OU PERU).PEIXE OU OUTRO TIPO DE PESCADO.PRATO TÍPICO DO ESTADO:1 (UM) PRATO TÍPICO DA REGIÃO/ESTADO.MASSAS:2 (DOIS) TIPOS DE MASSA RECHEADA, PREPARADOS NA HORA, COM MOLHOS À ESCOLHA DO CLIENTE.MOLHOS:1 (UM) TIPO DE MOLHO, A SER SERVIDO JUNTO ÀS MASSAS.GUARNIÇÕES (3 TIPOS):ARROZ BRANCO OU À PIAMONTESE.PURÊ DE BATATA OU DE MANDIOQUINHA.FAROFA DE BACON OU DE LEGUMES.LEGUMES E VERDURAS (2 TIPOS):COZIDOS OU SALTEADOS, COM OPÇÕES VARIADAS COMO:BRÓCOLIS SALTEADOS COM ALHO CENOURAS COZIDAS NO VAPOR COM ERVAS ABOBRINHA SALTEADA COM AZEITE E MANJERICÃO COUVE-FLOR COZIDA COM ESPECIARIAS SOBREMESAS (2 TIPOS):2 (DOIS) TIPOS DE SOBREMESAS, COM OPÇÕES DE BOLOS OU TORTAS, E UMA OPÇÃO VEGANA E/OU VEGETARIANA PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.MESA DE FRIOS:A MESA DE FRIOS SERÁ COMPOSTA POR QUEIJOS, EMBUTIDOS, PÃES, PATÊS E OUTROS ITENS, CONFORME APROVAÇÃO DA CONTRATANTE 24H ANTES DO SERVIÇO SER PRESTADO.OBSERVAÇÕES:O CARDÁPIO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONTRATANTE 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, COM O COMPROMISSO DE QUE AS OPÇÕES VEGANAS E VEGETARIANAS ESTARÃO ADEQUADAS PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.	POR PESSOA	5000	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	JANTAR INSTITUCIONAL	SERVIÇO DE JANTAR COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO).OBS: CARDÁPIO PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE.MATERIAL:TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PRANCHÕES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX, TRAVESSAS, BANDEJAS, PEGADORES, GARRAFAS TÉRMICAS, JARRAS E PRATOS DE APOIO DE PORCELANA.BEBIDAS:ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA MINERAL COM GÁS, 04 (QUATRO) SABORES DE SUCOS NATURAIS (LARANJA, ABACAXI, MELANCIA, CAJU E UVA), 04 (QUATRO) SABORES DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), CLUBE SODA, GELO E COQUETÉIS DE BOAS-VINDAS SEM ÁLCOOL, COMO LIMONADA ROSA COM FRUTAS VERMELHAS OU ÁGUA DE COCO COM LIMÃO E MENTA, SERVIDOS EM TAÇAS ELEGANTES.CANAPÉS/SALGADINHOS: 05 (CINCO) TIPOS, PODENDO SER SALGADINHOS FINOS TIPO FINGER FOODS, FRIOS E QUENTES, COM O MÍNIMO DE GORDURA, COM BASE EM PATÊS, NOZES, QUEIJOS, FRIOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFRA, PEITO DE FRANGO, BACALHAU, KANI-KAMA, FILÉ, CAMARÃO, FRUTAS FRESCAS OU SECAS, AZEITONAS, VERDURAS, FOLHADOS, MINI QUICHES (SABORES VARIADOS), EMPADAS E PASTÉIS.ENTRADA:05 (CINCO) TIPOS DE SALADAS, SENDO DE VERDURAS E LEGUMES VARIADOS, COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA E APRESENTAÇÃO SOFISTICADA.PRATO PRINCIPAL:04 (QUATRO) TIPOS DE PRATOS QUENTES, COM GUARNIÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES COMO CARNE BRANCA (FRANGO, PEIXE OU FRUTOS DO MAR), CARNE VERMELHA (FILÉ MIGNON) E UMA OPÇÃO ADICIONAL DE CARNE VERMELHA, COMO LOMBO DE CORDEIRO. ALÉM DISSO, 03 (TRÊS) TIPOS DE MASSAS RECHEADAS COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA, COMO TAGLIATELLE COM MOLHO DE COGUMELOS SILVESTRES E RAVIOLI DE ABÓBORA COM MOLHO DE SÁLVIA E MANTEIGA NOISETTE.SOBREMESAS:03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS, PODENDO INCLUIR MOUSSE DE CHOCOLATE AMARGO COM FRAMBOESAS, TARTES DE FRUTAS FRESCAS, MINI PAVÊS EM TAÇAS INDIVIDUAIS E SALADA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.MESA DE CAFÉ:CAFÉ, CAPPUCCINO, LEITE, AO MENOS 03 (TRÊS) SABORES DE CHÁ, BOMBONS FINOS TRUFADOS E VARIADOS, BISCOITOS AMANTEIGADOS.ESTAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PERSONALIZADA:ESTAÇÃO DE SUCOS NATURAIS E INFUSÕES, COM OPÇÕES COMO SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ, SUCO DE LARANJA COM GENGIBRE E ÁGUA AROMATIZADA COM FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS.EQUIPE UNIFORMIZADA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO:EQUIPE DE GARÇONS E STAFF UNIFORMIZADOS, COM ATENDIMENTO ELEGANTE E ESPECIALIZADO, OFERECENDO EXPLICAÇÕES SOBRE OS PRATOS E SUGERINDO HARMONIZAÇÕES COM OS SUCOS E INFUSÕES. O ATENDIMENTO INCLUIRÁ GARÇONS DEDICADOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.	POR PESSOA	3000	R\$	R\$
6	KIT LANCHE	FORNECIMENTO DE KITS LANCHE ACONDICIONADOS EM SACOLAS INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS, COMPOSTOS, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) SUCO DE CAIXINHA COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML, SERVIDO GELADO; 01 (UMA) MAÇÃ EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; 01 (UM) COOKIE; 01 (UM) BOLINHO INDIVIDUAL; 01 (UM) BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL; 01 (UM) PÃO DE QUEIJO DO DIA, PREPARADO NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.; 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL, COM OPÇÃO DE RECHEIO DE FRANGO, ATUM OU PEITO DE PERU, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO. A SACOLA DEVERÁ CONTER AVISO INFORMATIVO COM ARTE VISUAL, A SER FORNECIDA E ENCAMINHADA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO-SE O CORRETO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO DO MATERIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS, ARMAZENADOS E TRANSPORTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E ADEQUADA APRESENTAÇÃO.	PCT	3500	R\$	R\$
7	ÁGUA MINERAL	COMODATO COM APARELHO DE GELA ÁGUA, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO ÁGUA GELADA E NORMAL, A SER UTILIZADO CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	GALÃO	400	R\$	R\$
8	ÁGUA MINERAL PALCO	CAIXA DE ÁGUA MINERAL 200M ACONDICIONADAS EM COOLER COM GELO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES DE PALCO.	COPO 200 ML	1500	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAFÉ, CHÁ	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8L, ACOMPANHADAS DE:SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE,MEXEDORES PLÁSTICOS,AS OPÇÕES DE BEBIDAS DEVERÃO INCLUIR: CAFÉ: CAFÉ PRETO (NORMAL E DESCAFEINADO) E CAFÉ EXPRESSO CHÁ: CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ PRETO, CHÁ VERDE, CHÁ DE ERVA-DOCE E CHÁ DE HORTELÃ ESSAS GARRAFAS DEVERÃO SER DISPOSTAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DO EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA GARANTIR QUE O CAFÉ E O CHÁ ESTEJAM DISPONÍVEIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DEVE SER ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO QUE OS ITENS ESTEJAM SEMPRE FRESCOS E ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES. CASO NECESSÁRIO, O PLANEJAMENTO DE REPOSIÇÃO PODE SER AJUSTADO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	GARRAFA	4000	R\$	R\$
10	ILUMINAÇÃO I	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERAL COMPOSTO POR:04 (QUATRO) REFLETORES COB LED 200W, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR (BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO), INSTALADOS EM TORRES METÁLICAS Q30, COM FORRAÇÃO EM TECIDO PRETO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO EVENTO;04 (QUATRO) MOVING HEADS BEAM 200, LÂMPADA 5R, PARA EFEITOS LUMINOSOS E AMBIENTAÇÃO;01 (UMA) MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DMX OU INTERFACE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL, PLENAMENTE ADEQUADA AO CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS;REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000W, FOCO 5, CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE CAPACITADO, RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE TODO O SISTEMA DURANTE O EVENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
11	ILUMINAÇÃO II	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA POR BACK LIGHTS, LUZ SOFT E/OU LUZ DURA, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REFLETORES TIPO OPT PAR; REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000 W, FOCO 5, ADEQUADOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA, CONTRALUZ E REFORÇO LUMINOSO DE PALCO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E DESMONTADOS POR TÉCNICO QUALIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO A CONTRATADA INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
12	ILUMINAÇÃO – PAR LEDS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE CHÃO ATRAVÉS DE PARLEDS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 270 W OU SUPERIOR NA COR FIXA AZUL.	UNIDADES	1000	R\$	R\$
13	CANHÃO DE LUZ (SKY WALKER)	VOLTAGEM: AC 220~240V. ALIMENTAÇÃO: 1200W~7500W. LÂMPADA: XENON (4.000W). TEMPERATURA DE COR: 6.200K, TEMPERATURA DE COR, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VEDE E BRANCO; RAIO DE LUZ: LUZ FEIXES PARALELOS, TAMANHOS AJUSTÁVEIS. FUNÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERIOR, IMPERMEÁVEL. PODE SER POSICIONADO PARA CIMA E PARA BAIXO, COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS; DISPOSITIVO DE AJUSTE DA DISTÂNCIA FOCAL. PODEM SER AJUSTADOS PARA RECOLHER OU DIFUNDIR A LUZ DE ALTA ENERGIA ALTERNATIVA, VENTILADORES DE REFRIGERAÇÃO INTERNA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP44. DISTÂNCIA DE DISPARO: 1'7 KM.	UNIDADES	50	R\$	R\$
14	PAINEL DE LED	RESOLUÇÃO FULL HD 12 X 2 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO DE PALCO, DISPENSANDO O PROJETO. NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO E DAS APRESENTAÇÕES DOS PALESTRANTES.	UNIDADES	35	R\$	R\$
15	CANHÃO SEGUIDOR: HMI DE 1200 A 1500 WATTS	HMI DE 1200 A 1500 WATTS; LÂMPADA MSR 700/2; DISCO DE COR: 8 CORES; DISCO DE GOBO: 8 GOBOS; STROBO; DIMMER; ÍRIS; OBJETIVAS P/ 25 E 50 M,L NO MÍNIMO PROGRAMA P/ UMA CENA, 220V.	UNIDADES	50	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PAINEL DE LED – IMPACTO	RESOLUÇÃO FULL HD 2 X 4 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO NA ENTRADA DO EVENTO .NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
17	MATERIAIS EM LONA (FUNDOS DE PALCO, BANNERS E FAIXAS)	CONFEÇÃO DE ITENS EM LONA, TAIS COMO BANNERS, FAIXAS, PAINEL E FUNDOS DE PALCO, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. OS MATERIAIS EM LONA DEVERÃO SER IMPRESSOS EM EM ALTA RESOLUÇÃO (4/0 CORES), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU FOSCO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. PREVISÃO DE ACABAMENTO COM BOLSA COM SOLDA PARA BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO DE NYLON NA COR BRANCA, BAINHA DUPLA COM COLOCAÇÃO DE ILHOS, MOLDURA COM ESTRUTURA EM METAL OU OUTRO ACABAMENTO DESTINADO À FIXAÇÃO DO ITEM, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ELEMENTO IMPRESSO E CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. A INSTALAÇÃO DE BANNERS E FAIXAS E FUNDOS DE PALCO NO LOCAL DO EVENTO, CASO NECESSÁRIO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	20	R\$	R\$
18	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (4X0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E LAMINAÇÃO FOSCA. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	100	R\$	R\$
19	TOTEM TRIEDRO	TOTEM TRIEDRO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTONADA OU MATERIAL SIMILAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FACETA DE 45 CM X 194 CM. IMPRESSÃO COLORIDA NAS TRÊS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	40	R\$	R\$
20	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A4	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A4 (297X210 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$	R\$
21	CERTIFICADO EMOLDURADO A3	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A3 (297X420 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. MOLDURA COM VIDRO, DESTINADA À EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A3 (300 X 400 MM) DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, COM MARGENS DE 4 CM X 1CM (LARGURA X ESPESSURA) NAS CORES DOURADO, AZUL OU PRETA, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$	R\$
22	BANNER EM VINIL	CONFEÇÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, 4 CORES, PADRÃO ROLL-UP. TAMANHO 2.00M X 0,80M.	UNIDADES	50	R\$	R\$
23	BACKDROP	BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS – TRELIÇA Q15, LONA IMPRESSA COM ILHÓS. 4 X 2M.	UNIDADES	40	R\$	R\$
24	PÓRTICO ENTRADA DO EVENTO	ESTRUTURA DE METALON, POSITIVADA 100% COM IMPRESSÃO DE LONA. TAMANHO APROX. 3 X 10 METROS.	UNIDADES	40	R\$	R\$
25	POLTRONAS PALCO	LOCAÇÃO DE POLTRONA TIPO ELISA SUEDE OU SIMILAR COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG.	UNIDADES	200	R\$	R\$
26	PÚLPITO	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
27	MINI MESA DE CENTRO (APOIO PARA ÁGUA)	MINI MESA DE CENTRO (MINI BISTRÔ) COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CENTIMETROS, SIMPLES, PEQUENA, COM TAMPO DE VIDRO, PARA SERVIR DE APOIO PARA OS COPOS DE AGUA DOS CONVIDADOS E PALESTRANTES.	UNIDADES	40	R\$	R\$
28	PASTA ZIP	PASTA CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO DO TIPO 'ZIP ZAP'. TAMANHO: 36 CM X 26 CM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 34 CM X 24 CM. IMPRESSÃO 4X0 (APENAS UMA FACE). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Unidades	10000	R\$	R\$
29	PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS	PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/ CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Unidades	1000	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CANETAS	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA, TOUCH, (COR ESCRITA AZUL),COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE PERSONALIZADA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA DO EVENTO E COREN-DF EM PINTURA UV, NÃO SUBLIMADA. A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC.COM.	UNIDADES	15000	R\$	R\$
31	MOLESKINE	CADERNO TIPO MOLESKINE, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPA DURA, FORMATO A5 (13,7 CM X 21 CM), CAPA LISA, CUJA COR PODERÁ VARIAR CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE, DOTADO DE ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E PORTA-CANETA, COM CORES TAMBÉM PASSÍVEIS DE VARIAÇÃO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.DEVERÁ CONTER MIOLO COM 80 (OITENTA) FOLHAS, PODENDO SER PAUTADAS OU NÃO PAUTADAS, NA COR MARFIM, EM PAPEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA ESCRITA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE.O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO POR MEIO DE SERIGRAFIA, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 5 (CINCO) CORES (CMYK + BRANCO), CONTENDO A ARTE E LOGOMARCA DO EVENTO, BEM COMO AS LOGOMARCAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, CUJAS CORES, LAYOUT E APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. PODERÁ SER SOLICITADA A APLICAÇÃO DE ARTE GRÁFICA NA CAPA E/OU NA CONTRACAPA, SENDO QUE AS ARTES E LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA EXECUÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, OBSERVANDO A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$	R\$
32	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLOCO DE ANOTAÇÃO SENDO CAPA NO FORMATO ABERTO 15,0 X 42,0 E FORMATO FECHADO 15,0 X 21,0 CM 30X1 VIAS CAPA DE BLOCO EM PAPEL CARTÃO DUO-DESIGN 300GRS., 4X0 CORES. PROVA DIGITAL, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE E VERNIZ UV COM RESERVA 60%. MIOLO 30X1 VIA EM PAPEL OFFSET 90G, 4X0 CORES. PROVA DIGITAL. ACABAMENTO: GRAMPEADO, MICRO SERRILHA, REFILADO, BROCHURA COLADO A QUENTE. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
33	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG,	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, COM ALÇAS EM CORDA RESISTENTE, ESTRUTURA REFORÇADA E DURÁVEL, E SUPERFÍCIE APTA PARA PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 40 CM, SENDO DESTINADA AO USO GERAL, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO COREN-DF E DO COFEN. AS CORES E A IDENTIDADE VISUAL SERÃO DEFINIDAS CONFORME O EVENTO, COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
34	MOCHILA	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR A DEFINIR, MEDINDO 28CM DE LARGURA X 39CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA FECHADA), 28CM DE LARGURA X 53CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA ABERTA), COM COMPARTILHAMENTO INTERNO PARA NOTEBOOK, BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PERSONALIZAÇÃO EM 02 CORES. DIMENSÕES: 28X53X08 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	8000	R\$	R\$
35	MOCHILA 'SACO'	MOCHILA DO TIPO 'SACO' PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM X 41 CM (FORMATO SPORT). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) QUILOGRAMAS. CORDÃO DUPLO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO DA BOCA. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN (1X0) . ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 28 CM. COMPARTIMENTO SEM DIVISÓRIAS. 2 (DUAS) ALÇAS. CORES DO TECIDO E ALÇAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE A CADA REQUISIÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	SACOLAS METALIZADAS PERSONALIZADAS	SACOLA TNT METALIZADA NO TAMANHO 35X45CM COM IMPRESSÃO 1 COR DE UM LADO, CONFECCIONADO EM TNT COM REVESTIMENTO LAMINADO, PARTE SUPERIOR POSSUI BOTÃO PLÁSTICO PARA FECHO. ALTURA : 35 CM; LARGURA : 45 CM; PROFUNDIDADE : 11 CM - NA COR DOURADA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$	R\$
37	CRACHÁS PVC E CORDÃO	CONFECCIONADA EM CARTÃO DE PVC MALEÁVEL, 4/0 CORES. ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COM FORNECIMENTO DE CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO EVENTO E PRESILHA TIPO JACARÉ ELEMENTO SUJEITO À PROVA. CRIAÇÃO DA ARTE E POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADES	15000	R\$	R\$
38	CAMISETAS I ORGANIZADORES	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, APLICAÇÃO DE LOGO E BANDEIRA BORDADAS. FRENTE PEITO: LOGO DO EVENTOS E COREN-DF E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DE BRASÍLIA - TAMANHOS P, M, G, GG. G1, G2 E G3 COR, MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
39	CAMISETAS II	CAMISETA LISA COM MANGAS CURTAS CONFECCIONADA EM MALHA FRIA. CORES DA CAMISETA E TAMANHOS (PP, M, G, GG, 3G E 4G OU MEDIDAS SIMILARES) SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE . O VALOR CONTRATADO DEVE PREVER APLICAÇÕES EM SILK SCREEN 4X4 CORES NA FRENTE, COSTAS E EM UMA DAS MANGA SIMULTANEAMENTE. DISPONIBILIDADE DE GOLAS DO TIPO 'V'. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	8000	R\$	R\$
40	CAMISETAS III	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. A CAMISETA DEVE TER IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA: COM A ESTAMPA PARTE LATERAL DIRETO , COM A LOGO DO COREN FORTE NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DE BRASÍLIA NA MANGA TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. MODELO SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
41	BONÉS	BONÉ TIPO AMERICANO -MODELO AMERICANO, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO BRIM GROSSO COR VERDE, 100% ALGODÃO, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, COM ABA DUPLA E REGULADOR EM TECIDO COM FIVELA. COM A LOGO DOS EVENTOS E BRASÃO DO COREN BANDEIRA DE BRASÍLIA E BRASÃO DA REPUBLICA BORDADAS, ARTE A SER DISPONIVEL PELA CONTRANTE.	UNIDADES	1500	R\$	R\$
42	PIN METAL	PIN PERSONALIZADO DO TIPO 'BROCHE LAPELA', EM FORMATO REDONDO. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO OU DOURADO, COM FECHO EM METAL CROMADO. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM BANHO NIQUELADO E COR ESMALTADA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,2 CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
43	BOTOM (PLÁSTICO COM BASE DE METAL)	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, CONFECCIONADO EM CORPO PLÁSTICO, COM BASE E ALINETES METÁLICOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,5 CM. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM UMA FACE SOBRE COUCHÉ FOSCO 115G (ACABAMENTO COM TAMPA FLANDER). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
44	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS, CONFECCIONADA EM VINIL OU NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 2,5 CM (ABERTA). IMPRESSÃO EM SILK NA COR PRETA, COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 5,4 CM X 1,8 CM. CORES DA PULSEIRA SERÃO INDICADAS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
45	CANECA OU COPO CUSTOMIZADO	COPO TÉRMICO DE INOX, FEITO DE PAREDE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 550ML. CONTÉM TAMPA PLÁSTICA COM BOCAL E TRAVA DE SEGURANÇA. ALTURA: 20CM – LARGURA: 7,4 CM - CIRCUNFERÊNCIA: 23 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM A LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	4000	R\$	R\$

FORENECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:
RG Nº:
CPF Nº:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	SQUEEZE TÉRMICO	SQUEEZE TÉRMICO PERSONALIZADO DE 600ML. DEVE POSSUIR PAREDE DUPLA QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR ATÉ SEIS HORAS. TAMPA COM ALÇA DE TRANSPORTE, BICO FLIP E CANUDO INTERNO. DEVEM ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE PREFERÊNCIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE MODO A EVITAR QUE ARRANHEM OU AMASSEM DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 8 CM. PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO COREN-DF, BRASÃO COREN FORTE E IMAGENS DOS PONTOS TURÍSTICOS DE BRASÍLIA SILK 4 CORES. 4 CM.	Unidades	2500	R\$	R\$
47	PLACA DE HOMENAGEM	PLACAS DE HOMENAGENS GRAVADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 20X30CM, COM ESTOJO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UNIDADES	2000	R\$	R\$
48	TROFÉU	TROFÉU 'PADRÃO' PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL (1 COR), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 12CM (CORPO) E 14 CM X 8 CM (BASE). A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA A SER REALIZADA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO (4X0). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	200	R\$	R\$
49	MEDALHAS	MEDALHA PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM BRASILIENSE 2023; PRODUÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA MODELO USAMAK OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5CM COM FITA AZUL E ESTOJO AZUL COM ACABAMENTO EM VELUDO PARA MEDALHAS.	UNIDADE	1500	R\$	R\$
50	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL PARA EVENTOS, DESTINADO À INTERAÇÃO DO PÚBLICO E AO REGISTRO FOTOGRÁFICO, A SER INSTALADO EM LOCAL ESTRATÉGICO DO EVENTO, COM ESTRUTURA ADEQUADA, ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO PÚBLICO. O ESPAÇO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DOIS) PUFES, 01 (UM) SOFÁ, CARPETE, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, LUMINÁRIAS DECORATIVAS, INCLUINDO ABAJURES, ALÉM DE ELEMENTOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS. DEVERÁ CONTAR COM PAINEL TIPO BACKDROP, COM DIMENSÕES AMPLIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, PODENDO SER CONFECCIONADO EM JARDINEIRA COM FOLHAGENS, TECIDO, ADESIVO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, CONFORME A PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO, COM ACABAMENTO ADEQUADO. O PAINEL DEVERÁ CONTER LETREIRO LUMINOSO EM PLACA DE LED NEON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 80 CM (OITENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA POR 40 CM (QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E A LOGÍSTICA DO EVENTO. A TEMÁTICA, LAYOUT, CORES, DIMENSÕES FINAIS, TEXTOS, IDENTIDADE VISUAL E ARTES GRÁFICAS, INCLUINDO A ARTE DO EVENTO E AS LOGOMARCAS DO COREN-DF E DO COFEN, SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO SUA ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
51	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL – TAMANHO MÉDIO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO, A SEREM MANTIDOS DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO, COMPOSTOS POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARRANJO HARMONIOSO E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES APROPRIADOS, ESTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM MESAS LATERAIS, GARANTINDO ADEQUADA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO LONGO DE TODO O PERÍODO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS E ESTILO DOS ARRANJOS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	40	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO GRANDE	ARRANJO DE FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DE MESA DE BUFFET, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO HARMONIOSA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, ESTÁVEL E COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO, GARANTINDO BOA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$
53	ARRANJO COM TRIPÉ COM FLORES NATURAIS	ARRANJO FLORAL COM TRIPÉ E FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DA ENTRADA DO AUDITÓRIO E DO FOYER, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONTAGEM HARMONIOSA E ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE TRIPÉ RESISTENTE E ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM O PESO E O PORTE DO ARRANJO, COM ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 1,80 M E 2,20 M, GARANTINDO SEGURANÇA E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES FINAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$
54	ARRANJO DE FLORES (BUQUÊ)	BUQUÊ INDIVIDUAL COM MIX DE FLORES, A EXEMPLO DE CRAVINIAS, ROSAS, LÍRIOS, GÉRBERAS, ROSAS, CRAVOS E FOLHAGENS. O ARRANJO DEVERÁ SER EMBALADA EM PAPEL FINO E FINALIZADO EM FITA DE CETIM OU RÁFIA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CMX50CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADES	50	R\$	R\$ 3
55	JARDINEIRA DE FLORES	TIPO JARDINEIRA PARA PALCO COM FLORES NOBRES NATURAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 M X 30 CM X 50 CM (L X A X P).	UNIDADES	80	R\$	R\$
56	PAISAGISMO E DECORAÇÃO	CONJUNTO DE PLANTAS DESTINADAS AO PAISAGISMO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES. O VALOR DO CONJUNTO PREVÊ O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLANTAS, QUE PODERÃO SER OBJETO DE SELEÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO CORRESPONDER A PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHO APROXIMADO DE 1 M E/OU PALMEIRAS ARECA DE TAMANHO APROXIMADO DE 2 M. TODAS AS PLANTAS DEVEM SER NATURAIS E APRESENTADAS EM CACHEPÔS E VASOS INDIVIDUAIS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS À ALTURA DA PLANTA.	CONJUNTO/DIÁRIA	40	R\$	R\$
57	LETRA CAIXA GIGANTE	LETRA EM FORMATO DE CAIXA CONFECCIONADAS EM PVC ESTENDIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 132 CM X10 CM (A X P, COM LARGURA PROPORCIONAL). AS CORES DAS LETRAS E TIPO DE FONTE, SE O CASO, SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. CUSTOS COM MONTAGEM E FIXAÇÃO DAS LETRAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A ACEITAÇÃO DAS LETRAS PRODUZIDAS ESTARÁ SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE/LETRA	200	R\$	R\$
58	MESTRE DE CERIMÔNIAS	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, BOA POSTURA, DESENVOLVURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE TRAJADO DEVIDAMENTE COM ROUPA CLÁSSICA (TRAJE SOCIAL).	UNIDADES	40	R\$	R\$
59	GARÇOM	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E QUALIFICADO PARA REALIZAR TODO SERVIÇO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE GARÇOM, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO.	UNIDADES	100	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	RECEPCIONISTA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL DINÂMICO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADA COM UNIFORME, COM BOA POSTURA, CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO A EVENTOS, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS E NO TRATO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO. OBS. NO MÍNIMO 01 REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO COREN-DF ANTES DO EVENTO.	UNIDADES	180	R\$	R\$
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REALIZAR LIMPEZA EM GERAL COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.	UNIDADES	120	R\$	R\$
62	SEGURANÇA	UNIFORMIZADO, COM CAPACITAÇÃO ADEQUADA. VIGIAR DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER DELITOS, ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO.	UNIDADES	80	R\$	R\$
63	COORDENADOR GERAL DO EVENTO	GERENCIAMENTO TOTAL DO EVENTO. INTERLOCUTOR ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE. RESPONSÁVEL POR OS FORNECEDORES. RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO EM GERAL.	UNIDADES	35	R\$	R\$
64	FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA REGISTRO DIGITAL DE FOTOS DE TODO O EVENTO. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ COM DEVIDO TRATAMENTO (EDIÇÃO) PARA A COORDENAÇÃO DO COREN-DF EM LINK NA NUVEM 72H APÓS O EVENTO.	UNIDADES	80	R\$	R\$
65	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM PARA OS DIAS DE EVENTOS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
66	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CARREGADORES – APOIO GERAL	OMENS UNIFORMIZADOS DE CALÇA E CAMISA 100% PRETAS, SEM QUALQUER PROPAGANDA, QUE IRÃO AUXILIAR ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM CARREGAMENTO DE MÓVEIS DO PALCO TROCA DE GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	60	R\$	R\$
67	BRIGADISTAS	BRIGADISTAS COM UNIFORME PADRÃO DE EVENTO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, COLAR CERVICAL E PRANCHA RESGATE.	UNIDADES	70	R\$	R\$
68	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE CONTEMPLE A RECEPÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA DETERMINADO EVENTO TRANSFERIDOS PARA UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE. DEVERÁ PREVER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS DE QUANTITATIVO E FREQUÊNCIA DE PÚBLICO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES/DIA, CONTEMPLANDO IMPRESSORAS TÉRMICAS COM INSUMOS E COMPUTADORES NECESSÁRIOS.	DIARIA	35	R\$	R\$
69	ACESSO INTERNET VIA WIRELESS (SEM FIO)	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 150 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, QUE DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO PARA OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO. NÃO DEVE HAVER NENHUM TIPO DE BLOQUEIO NO ACESSO À INTERNET. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK. O PONTO DE ACESSO À REDE SEM FIO DEVE SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11 B/G/N/AC DE 2.4GHZ E 5GHZ, DEVE ESTAR LOCALIZADO DENTRO OU PRÓXIMO DA SALA ONDE OCORRERÁ O EVENTO (RAIO DE DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS) E PERMITIR NO MÍNIMO 80% DO PÚBLICO DO EVENTO DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. CONFIGURAÇÃO DA REDE SEM FIO: O SSID DA REDE SEM FIO DEVE TER O NOME “Coren-DF”; A SEGURANÇA DA REDE DEVE ESTAR CONFIGURADA PARA O PADRÃO WPA2 PESSOAL, COM CRIPTOGRAFIA NO PADRÃO AES E SENHA DE ACESSO A SER DEFINIDA PELO COFEN; OS DISPOSITIVOS DEVEM RECEBER UM IP AUTOMATICAMENTE, SENDO QUE A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ TER IP FIXO.	UNIDADES	40	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 50 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, FORNECIDO ATRAVÉS DE INTERFACE RJ45. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK QUE FARÁ A TRANSMISSÃO (SOB DEMANDA, SE TRANSMITIDO PELA CONTRATANTE).	UNIDADES	40	R\$	R\$
71	FILMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VÍDEO/ FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO COM FORNECIMENTO DE INTERNET). SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS PRINCIPAIS SITES COMO YOUTUBE E FACEBOOK ETC. O SERVIÇO AINDA DEVE CONTEMPLAR: 01 (UM) MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DO AMBIENTE E 01 (UM) PARA ENTREVISTA COM TOMADAS EXTERNAS, 03(TRÊS) CÂMERAS E 03(TRES) OPERADORES.	FILMAGEM	50	R\$	R\$
72	PALESTRA MAGNA	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA DE ABERTURA DO EVENTO PROFERIDA COM PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UNIDADES	15	R\$	R\$
73	APRESENTAÇÃO CULTURAL NA ABERTURA DO EVENTO	APRESENTAÇÃO COM NO MÍNIMO SEIS (04) INTEGRANTES REPERTÓRIO VARIADO, QUE DEVERÁ SE APRESENTAR EM PALCO OU PRATICÁVEL, INCLUINDO OS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA SETE (02) HORAS. A ESCOLHA DA ATRAÇÃO FICARÁ SUJEITA À PRÉVIO BRIEFING E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	DIARIA	25	R\$	R\$
74	MICROFONE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: 32 - ANALÓGICO/DIGITAL: DIGITAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 470-514 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 100 METROS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - TRANSMISSOR SLXD2 COM CÁPSULA SM58; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTOMÁTICA; MICROFONE: - TIPO: DINÂMICO; - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ; - FATOR DE FORMA: PORTÁTIL COM MIC CAPSULE; - FAIXA DINÂMICA: 120DB (PONDERADO A); - TIPO DE BATERIA: 2 X AA, SB902 LI-ION RECARREGÁVEL; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: 8 HORAS;- SAÍDAS: 1 X XLR, 1 X ¼".	UNIDADES	100	R\$	R\$
75	NOTEBOOK	ALUGUEL DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 1.8 GHZ; 512 MB DE MEMÓRIA RAM (NO MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 5 GB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; TELA DE 15" OU MAIOR; SAÍDA S-VÍDEO PARA TELEVISÃO; REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX- MODEM 56 KB; BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO; PORTAS: 3 USB 2.0, CONECTOR DB15 FÊMEA PARA VÍDEO VGA, SOM, PARALELA, E PCMCIA. INTERFACE DE REDE WIRELESS. TECLADO ABNT-2; MOUSE SEM FIO DE 600 DPI; WINDOWS XP PROFISSIONAL OU SUPERIOR; INTERNET EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR LICENCIADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	350	R\$	R\$
76	MONITOR DE TV COLORIDO	APARELHO TELEVISOR COLORIDO, TELA PLASMA OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 60", ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. DEVERÁ SER UTILIZADO PARA RETORNO DE PALCO. COMO SUPORTE TIPO PEDESTAL OU SUPRTE DE CHÃO CONFORME NECESSIDADE.	UNIDADES	150	R\$	R\$
77	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO	MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFAS P/ MICROFONE. PARA AMBIENTES DE ATÉ 350 PESSOAS, ADEQUADO AO AMBIENTE, COM CAIXAS DE SOM, CONEXÕES E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE INTERFACE PROFISSIONAL (CONEXÃO USB OU MINIMAMENTE INTERFACE 2X2 PARA INTEGRAÇÃO COM O NOTEBOOK UTILIZADO NA TRANSMISSÃO) PARA ENVIO E RETORNO DE ÁUDIO DO AMBIENTE.	UNIDADES	100	R\$	R\$
78	SONORIZAÇÃO/ RECEPTÃO	MESA DE SOM 12 CANAIS , PARA LIGAR 6 MICROFONES S/ FIO, ÁUDIO DO COMPUTADOR (CABO P2) E CAIXAS ATIVAS DE 300W COM ENTRADAS USB, COM TRIPÉ, (EXTENSÕES ELÉTRICAS SUFICIENTE PARA DEIXÁ-LAS LIGADAS. FIO ESCONDIDOS E COM FITA DE CHÃO PARA GARANTIR SEGURANÇAS DAS PESSOAS) PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA RECEPÇÃO E SALÃO DO COQUETEL.	UNIDADES	100	R\$	R\$

FORENECEDOR: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: REPRESENTANTE LEGAL: RG Nº: CPF Nº:						
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	HOUSEMIX	ESTRUTURA COM MONTAGEM, ISOLAMENTO DA FIAÇÃO EM MEIA ESTRUTURA COM FORRAÇÃO EM TECIDO E/OU CARPETE PARA CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS. TAMANHO DE ATÉ 4X5 M.	UNIDADES	35	R\$	R\$
80	EQUALIZADOR	FORNECIMENTO DE EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 30 (TRINTA) BANDAS, DESTINADO AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO, PERMITINDO AJUSTE FINO DAS FREQUÊNCIAS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE SONORA, CLAREZA E CONTROLE ACÚSTICO ADEQUADO AO AMBIENTE.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ÁUDIO UTILIZADO, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNIDADES	35	R\$	R\$
81	CAIXA ACÚSTICA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES	CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, OU SISTEMA PA DE SONORIZAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
82	TOTEM INTERATIVO – FOTOS	TOTEM INTERATIVO – FOTOS:IMPRESSÃO DE FOTOS (FULL HD) COM MOLDURA PERSONALIZADA (10X15CM). INCLUSO ENVIO INSTANTÂNEO DA FOTO PARA O E-MAIL DOS CONVIDADOS, JUNTAMENTE COM MENSAGEM OU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POSTAGEM EM FANPAGE. O TOTEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. APÓS O EVENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ARQUIVO TODAS AS FOTOS TIRADAS NO TOTEM. ATÉ 1000 FOTOS. INCLUSO OPERADOR E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, E ACESSÓRIOS.	UNIDADES	35	R\$	R\$
83	FRIGOBAR (MÍNIMO 80 L)	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR LIMPO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO USO EM PEQUENOS AMBIENTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80(OITENTA) LITROS. EQUIPAMENTO BIVOLT COM SELO PROCEL A OU B DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	UND/DIÁRIA 10H	18	R\$	R\$
84	TOTEM TORRE CARREGADOR DE CELULAR	MODELO BIVOLT COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM SENHA DE SEGURANÇA A SER PROGRAMADA PELO USUÁRIO. A ESTRUTURA DOS COMPARTIMENTOS DEVERÁ SER EM AÇO OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA SEGURANÇA AO CORPO DO COMPARTIMENTO. INTERNAMENTE, O COMPARTIMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABOS PARA CONEXÃO DO TIPO LIGHTNING, MICRO USB E USB C. EXTERNAMENTE SERÁ EXIGIDO ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA EM PVC. A ARTE DO ADESIVO SERÁ FORNECIDA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	70	R\$	R\$
85	ESTANDE BÁSICO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	1000	R\$	R\$
86	ESTANDE ESPECIAL	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, PISO ELEVADO COBERTO COM CARPETE EM CORES DIVERSAS OU ADESIVAÇÃO VINÍLICA, COM RAMPAS SINALIZADAS E TESTEIRA. ACESSÍVEL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL. DEVERÁ PREVER DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DA CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE ATENDA AS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	400	R\$	R\$
87	MESAS TIPO BISTRÔ	MESA: DIÂMETRO: 60CM ALTURA: 100CM TAMPO: VIDRO TEMPERADO 6MM COM BORDA LAPIDADA ESTRUTURA: BRANCO EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
88	BANQUETAS BISTRÔ	BANQUETA ALTA EM AÇO COM ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37,5P X 35L X 89A CENTÍMETROS.	UNIDADES	50	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	BALCÃO EM MADEIRIT/MADEIRA PERSONALIZADA PARA CREDENCIAMENTO: MESA DO TIPO PRANCHÃO	BALCÃO PARA CREDENCIAMENTO COM ESTRUTURA CUSTOMIZADA CONFORME A NECESSIDADE DO ESPAÇO. TAMPO DO BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA OU REVESTIMENTO LAMINADO, PREPARADO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS LEVES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, GARANTINDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA PARA DESTAQUE VISUAL DO BALCÃO, COM OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FAVORECENDO A VISIBILIDADE DE MATERIAIS EXPOSTOS. INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E SAÍDAS USB EMBUTIDAS PARA SUPORTAR DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COMO TABLETS, NOTEBOOKS, OU CARREGADORES DE CELULARES. SISTEMA DE CANALETAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE DADOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
90	BALCÃO DE ATENDIMENTO	BALCÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADO EM MDF, MADEIRA, METAL OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA ATENDIMENTO E ESPAÇO INTERNO PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1,00 M E 1,20 M E ALTURA APROXIMADA DE 1,10 M. O BALCÃO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, SENDO QUE AS ARTES/LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA APLICAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.	UNIDADES	50	R\$	R\$
91	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES PARA USO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADOS EM METAL, MDF, VIDRO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS OU PRODUTOS. DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS BEM FIXADAS, NIVELADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
92	LIXEIRA	LIXEIRA PARA USO INTERNO EM STAND DE EVENTOS E/OU EM ÁREAS COMUNS DO EVENTO, INCLUINDO PROXIMIDADES DE ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS, DOTADA DE TAMPA, PREFERENCIALMENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SACO PLÁSTICO ADEQUADO, FICANDO A SUBSTITUIÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SACOS SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	200	R\$	R\$
93	MESA DO TIPO PRANCHÃO	COM, NO MÍNIMO 1,7M DE LARGURA E 0,70M DE PROFUNDIDADE, TOALHAS EM MALHA ADEQUADAS QUE CUBRAM TODA A FRENTE E PERMITAM A COLOCAÇÃO DAS PERNAS PELO USUÁRIO, DE COR ESCURA. SERÃO UTILIZADAS MONTAGEM DA MESA PLENÁRIA EM FORMATO U DE USO DOS CONSELHEIROS, ALÉM DE MESAS DISPOSTAS LATERALMENTE PARA ACOMODAÇÃO DOS ASSESSORES, PROCESSOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. DEVEM SER FORNECIDAS EXTENSÕES, ADAPTADORES E/OU OUTROS ITENS PARA POSSIBILITAR O ACESSO A (3) PONTOS DE ENERGIA TRÊS PARA CADA PRANCHÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADO AO USO DOS PARTICIPANTES DURANTE EVENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, PRÓPRIO PARA ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES.A MESA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM TAMPO LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APOIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. AS CADEIRAS DEVERÃO APRESENTAR ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SUPORTANDO USO CONTÍNUO AO LONGO DO EVENTO.O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO OU MATERIAL LAVÁVEL, LIMPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADES	3500	R\$	R\$
95	CONJUNTO DE ENXOVAL PARA MESAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	CONJUNTO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO, PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MESAS UTILIZADAS EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, COMPOSTO POR TOALHA DE MESA TIPO I, SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHAS), SOUSPLAT E GUARDANAPO DE PANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:TOALHA DE MESA TIPO : CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, BRANCA OU COLORIDA, REDONDA OU RETANGULAR, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,00 (DOIS) METROS DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADA E PASSADA, ADEQUADA PARA EVENTOS FORMAIS.SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHAS): CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, QUADRADA OU RETANGULAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPA, SEM MANCHAS, COM BAINHA, DEVIDAMENTE LAVADA E PASSADA, DESTINADA À PROTEÇÃO E COMPOSIÇÃO ESTÉTICA DA MESA.SOUSPLAT: ITEM DECORATIVO E FUNCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE MESA EM JANTAR INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E SEM AVARIAS.GUARDANAPO DE PANO: CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, DESTINADO AO USO EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO, SEM MANCHAS, LAVADO E PASSADO, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS FORMAIS.AS CORES, FORMATOS, MODELOS E MATERIAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ENXOVAL DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E O PADRÃO DO EVENTO.	UNIDADES	1500	R\$	R\$
96	PALCO	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, EM FERRO/AÇO, COM DIMENSÕES AJUSTÁVEIS EM LARGURA E COMPRIMENTO, TOTALMENTE SOLDADA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS.A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA, PONTOS PARA SUSPENSÃO DE SPOTS DE ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIO.A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.DIMENSÕES MÍNIMAS DA ESTRUTURA: 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALMENTE COBERTA,A COR DA COBERTURA DEVERÁ SER DEFINIDA EM CONJUNTO COM A CONTRATANTE, RESPEITANDO A LÓGICA, IDENTIDADE VISUAL E CONCEITO DO EVENTO.	M²/DIÁRIA	1000	R\$	R\$
97	MASTRO PARA BANDEIRAS	FORNECIMENTO DE 01 (UM) MASTRO PARA BANDEIRAS, CONTENDO 03 (TRÊS) VARAS, DESTINADO À FIXAÇÃO E HASTEAMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS OU INSTITUCIONAIS EM EVENTOS.O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUIR ESTABILIDADE ADEQUADA, PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA DAS BANDEIRAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	GERADOR	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA DURANTE EVENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.REQUISITOS DO SERVIÇO: CAPACIDADE DO GERADOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE [ESPECIFICAR POTÊNCIA, EX: 100 KVA] PARA ATENDER A TODAS ANECESSIDADES ELÉTRICAS DO EVENTO. CAPACIDADE DE OPERAR POR UM PERÍODO CONTÍNUO DE [ESPECIFICAR TEMPO, EX: 8 HORAS] SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO.TIPO DE COMBUSTÍVEL:DIESEL PREFERENCIALMENTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E RESERVA SUFICIENTE PARA O PERÍODO TOTAL DO EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICO E MANUAL.DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.SILENCIOSO PARA MINIMIZAR RUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES.SERVIÇOS INCLUÍDOS:TRANSPORTE DO GERADOR ATÉ O LOCAL DO EVENTO. INSTALAÇÃO E CONEXÃO DO GERADOR À REDE ELÉTRICA DO EVENTO.TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAR E MONITORAR O GERADOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SE NECESSÁRIO, DURANTE O EVENTO. DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO GERADOR APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO QUE O GERADOR ESTEJA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO PARA RESOLVER QUAISQUER PROBLEMAS QUE POSSAM SURGIR.LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE:O GERADOR DEVE SER INSTALADO EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA O TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. DEVE HAVER ESPAÇO SUFICIENTE AO REDOR DO GERADOR PARA VENTILAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO.SEGURANÇA:O GERADOR DEVE ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO APROPRIADOS. AS ÁREAS AO REDOR DO GERADOR DEVEM SER SINALIZADAS E PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS:O FORNECEDOR DEVE POSSUIR TODAS AS CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DO GERADOR. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES EM CASO DE INTERRUPÇÕES O GERADOR DEVE RESTABELECER A ENERGIA EM 2 MINUTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$

FORENECEDOR:**CNPJ:****ENDEREÇO:****TELEFONE:****REPRESENTANTE LEGAL:****RG Nº:****CPF Nº:**

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA – COM ACESSIBILIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS EM EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDAS DA CONTRATANTE. O MICRO-ÔNIBUS DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM ELEVADOR VEICULAR, PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, EM PLENO FUNCIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ESPAÇO INTERNO RESERVADO E SINALIZADO PARA CADEIRA DE RODAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E CINTO DE SEGURANÇA APROPRIADOS; VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA; AR-CONDICIONADO EM PLENO FUNCIONAMENTO; POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA DE ACESSO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; BAGAGEIRO INTERNO OU EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO; VEÍCULO DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEGURADO E REGULARIZADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. CONDIÇÕES DO SERVIÇO A LOCAÇÃO COMPREENDERÁ DIÁRIA DE ATÉ 10 (DEZ) HORAS E FRANQUIA DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) QUILOMETROS, SALVO DEFINIÇÃO DIVERSA DA CONTRATANTE; PODERÃO SER SOLICITADAS HORAS E/OU QUILOMETROS ADICIONAIS, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL OU INSTRUMENTO CONTRATUAL; O SERVIÇO DE LOCAÇÃO FICARÁ LIMITADO AO PERCURSO MÁXIMO TOTAL DE ATÉ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOMETROS, POR SOLICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO ABASTECIDO, LIMPO, HIGIENIZADO E ACESSÍVEL; ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS, TRIBUTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO MOTORISTA; GARANTIR PONTUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; SUBSTITUIR O VEÍCULO, DE FORMA IMEDIATA, POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR PADRÃO, EM CASO DE FALHA, PANE OU INDISPONIBILIDADE.	UNIDADE	15	R\$	R\$
100	RÁDIO COMUNICADORES	RÁDIO COMUNICADORES TIPO WALK TALK OU SIMILAR, PARA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	100	R\$	R\$
101	QUARTO INDIVIDUAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTEES ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS: AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAMAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.) SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO) ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIAS	60	R\$	R\$

FORENECEDOR:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:
RG Nº:
CPF Nº:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	QUARTO DUPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	150	R\$	R\$
103	QUARTO TRIPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	60	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF).

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme apresentado no Termo de Referência.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa,

autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por menor preço global, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada conforme resultado apurado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Nº/

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORENECEDOR: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: REPRESENTANTE LEGAL: RG Nº: CPF Nº:						
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORENECEDOR: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: REPRESENTANTE LEGAL: RG Nº: CPF Nº:						
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2026

**TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO
FEDERAL E
XX**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SCLN Quadra 304 Bloco E Lote 09 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70736-550, CNPJ nº 03.875.295/0001-38, representado, neste ato, por seu Presidente **Dr. Elissandro Noronha dos Santos**, brasileiro, Enfermeiro, portadora da carteira COREN/DF nº 135645-ENF, inscrito no CPF sob o nº 037.605.956-77, e por sua Tesoureira **Sra. Valda Maria Costa Fumeiro**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da carteira profissional COREN/DF nº 85107-TEC, inscrito no CPF sob o nº 524.169.331-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CEP: XXXXXXXX doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome e função do contratado), CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social), tendo em vista o que consta no Processo Coren-DF nº 00232.000371/2026-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto é a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para para organização e execução de eventos para o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren-DF, sob demanda, nos termos da tabela abaixo e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	O ESPAÇO A SER LOCADO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE VARIÁVEL ENTRE 50 (CINQUENTA) E 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, SENDO LIVRE DE COLUNAS ESTRUTURAIS QUE POSSAM PREJUDICAR A VISIBILIDADE DO PALCO, DA MESA DIRETIVA OU DAS ÁREAS DE APRESENTAÇÃO PELOS PARTICIPANTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ESPAÇO. O ESPAÇO DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES: SALA OU AUDITÓRIO CLIMATIZADO, ADEQUADO À REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, ASSEMBLEIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM LAYOUT COMPATÍVEL AO FORMATO TIPO AUDITÓRIO OU ASSEMBLEIA; ESPAÇO ESPECÍFICO PARA JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, CLIMATIZADO, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA MONTAGEM DE MESAS, CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO; PALCO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, EM ÁREA CLIMATIZADA OU COM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO TÉRMICO, VISIBILIDADE E ACESSIBILIDADE; ÁREA DESTINADA À ALIMENTAÇÃO, CLIMATIZADA, COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPATÍVEL, BEM COMO ISOLAMENTO ACÚSTICO, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DO EVENTO; ESTACIONAMENTO COM, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) VAGAS, PRÓPRIAS OU CONVENIADAS; INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ENERGIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES. TIPOLOGIA DOS ESPAÇOS O ESPAÇO OFERTADO DEVERÁ ATENDER AO BRIEFING APRESENTADO PELA CONTRATANTE, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA EVENTO, PODENDO VARIAR ENTRE: AUDITÓRIOS; ESPAÇOS MULTIUSO; TEATROS; ESPAÇOS ABERTOS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE; SALÕES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS. NA HIPÓTESE DE A CONTRATANTE NÃO INDICAR, DE FORMA MOTIVADA, AS OPÇÕES DE ESPAÇOS, OU NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE MÚLTIPLAS OPÇÕES QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO EVENTO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) OPÇÕES DE ESPAÇOS, PARA QUE A CONTRATANTE POSSA ESCOLHER AQUELA QUE MELHOR ATENDA AO INTERESSE PÚBLICO, À ECONOMICIDADE E À FINALIDADE INSTITUCIONAL. PROPOSTAS E CUSTOS. AS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO DEVERÃO: DETALHAR TODOS OS CUSTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS À LOCAÇÃO DO ESPAÇO; SER ACOMPANHADAS DE MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO A RELAÇÃO DOS ITENS MATERIAIS INCLUSOS NO VALOR DA LOCAÇÃO, TAIS COMO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E DEMAIS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, DE MODO A EVITAR CUSTOS ADICIONAIS COM ITENS JÁ CONTEMPLADOS; INFORMAR CLARAMENTE A QUANTIDADE DE HORAS EM QUE O ESPAÇO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME DEFINIDO NO BRIEFING ENCAMINHADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO. OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS VARIÁVEIS QUE COMPOEM O VALOR TOTAL ESTIMADO, INCLUINDO LDI, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E TRIBUTAÇÃO, PODERÃO SER AJUSTADAS CONFORME A ESTRATÉGIA DE PREÇOS E A REALIDADE TRIBUTÁRIA DA LICITANTE. O PERCENTUAL DESTINADO ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS GASTOS RELACIONADOS AO MERCADO DE EVENTOS E À LOCAÇÃO DE ESPAÇOS, TAIS COMO TAXAS ADMINISTRATIVAS, ECAD, SBAT, TAXAS DE OCUPAÇÃO, EXCLUSIVIDADE DE FORNECEDORES, SERVIÇOS DE LIBERAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISTORIAS, LIMPEZA E DEMAIS ENCARGOS CORRELATOS. TAIS VALORES NÃO SE CONFUNDEM COM OS CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS DA CONTRATADA, DESTINANDO-SE À COBERTURA DE OBRIGAÇÕES INERENTES AO MERCADO DE EVENTOS QUE NÃO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM SI.	UNIDADES	35	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	WELCOME COFFEE PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS (CAMARIM)	FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM DURANTE O EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA AO LONGO DO DIA.REQUISITOS DO SERVIÇO:ATENDIMENTO DE 50 A 100 PESSOAS.CARDÁPIO:BEBIDAS: ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ, LEITE, CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAIS.ALIMENTOS:MINI SANDUÍCHES (3 TIPO)5 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS (INCLUINDO: MINI PÃO DE QUEIJO, MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO, MINI PIZZAS, EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS, PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS)DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS MESAS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO, TANTO CORTADAS QUANTO INTEIRAS, PARA COMPLEMENTAR AS OPÇÕES DE ALIMENTOS.UMA DAS OPÇÕES DE DOCES DEVE ATENDER ÀS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DE CELÍACOS E/OU DIABÉTICOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PRÓPRIAS DO BUFFET PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS.FORROS DE MESA ELEGANTES E EM BOM ESTADO.XÍCARAS DE LOUÇA E COPOS DE VIDRO.TAÇAS PARA BEBIDAS.SERVIÇO:EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS AO LONGO DO DIA E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.UNIFORMES PADRONIZADOS E APRESENTAÇÃO ADEQUADA DA EQUIPE.HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR:TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES.CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES.OUTRAS CONSIDERAÇÕES:DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS).CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS.APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO.AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE.CUSTO-BENEFÍCIO.ESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE COQUETEL DE ALTA QUALIDADE PARA OS PALESTRANTES E CONVIDADOS NO CAMARIM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PRA ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS AO LONGO DO DIA.	POR PESSOA	500	R\$	R\$
3	WELCOME COFFEE PARA PARTICIPANTES	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE WELCOME COFFEE PARA EVENTO DE 50 A 500 PARTICIPANTES, VISANDO PROPORCIONAR UMA RECEPÇÃO AGRADÁVEL E ACOLHEDORA PARA TODOS OS PRESENTES. QUANTIDADE E CAPACIDADE: ATENDIMENTO PARA 50 A 500 PESSOAS. CARDÁPIO: BEBIDAS: CAFÉ (COMUM E DESCAFEINADO) CHÁ (VARIEDADES DE SABORES) CHOCOLATE QUENTE SUCO DE FRUTAS NATURAIS ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) ALIMENTOS:PÃES VARIADOS (FRANCÊS, INTEGRAL, DE QUEIJO) MINI SANDUÍCHES COM OPÇÕES DE RECHEIOS VARIADOS (FRANGO, ATUM, VEGETAIS, QUEIJO E PRESUNTO) BOLOS VARIADOS (CHOCOLATE, LARANJA, CENOURA), COM E SEM COBERTURA BISCOITOS DOCES E SALGADOS FRUTAS FRESCAS (CORTADAS E INTEIRAS) MINI PÃO DE QUEIJO MINI PÃO DE BATATA COM RECHEIO MINI PIZZAS EMPADINHAS COM RECHEIOS DIVERSOS PASTÉIS DE FORNO DE SABORES VARIADOS DOCES (2 TIPOS), COM OPÇÕES ENTRE: BOLO, MINI CROISSANT, MINI SONHOS, MINI FOLHADOS IOGURTES (COM OPÇÕES DE SABORES)UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS:MESAS PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS TOALHAS DE MESA E FORROS EM BOM ESTADO E DE APARÊNCIA ELEGANTE LOUÇAS (PRATOS, COPOS, XÍCARAS E TALHERES) DE ALTA QUALIDADE GUARDANAPOS DE PAPEL DISPENSERS PARA BEBIDAS (CAFÉ, CHÁ E SUCOS)ISOTÉRMICOS PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E BEBIDAS SERVIÇO: EQUIPE DE ATENDIMENTO PARA REPOSIÇÃO CONTÍNUA DOS ITENS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO, CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR: TODOS OS ALIMENTOS DEVEM SER PREPARADOS E MANUSEADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR VIGENTES CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA DOS FORNECEDORES OUTRAS CONSIDERAÇÕES: DISPONIBILIDADE PARA AJUSTES DE ÚLTIMA HORA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO FLEXIBILIDADE PARA ATENDER POSSÍVEIS RESTRIÇÕES ALIMENTARES DOS PARTICIPANTES (EX: OPÇÕES SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: QUALIDADE E VARIEDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS OFERECIDOS APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO AVALIAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE CUSTO-BENEFÍCIOESTA ESPECIFICAÇÃO VISA GARANTIR UM SERVIÇO DE WELCOME COFFEE DE ALTA QUALIDADE, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA ASSEGURAR QUE OS ALIMENTOS E BEBIDAS ESTEJAM SEMPRE DISPONÍVEIS, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL E PROFISSIONAL DURANTE O EVENTO.	POR PESSOA	15000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALMOÇO	SERVIÇO DE ALMOÇO COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO):O ALMOÇO SERÁ SERVIDO CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA DE 50 A 500 PESSOAS. AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, COMO ÁGUA, REFRIGERANTES (NORMAL E DIET) E SUCO DE FRUTAS, ESTARÃO INCLUSAS EM TODAS AS REFEIÇÕES, DE FORMA LIVRE. AS REFEIÇÕES SERÃO SERVIDAS EM LOUÇAS ADEQUADAS, DE ALTA QUALIDADE, E COM UTENSÍLIOS APROPRIADOS PARA GARANTIR O CONFORTO E A SOFISTICAÇÃO DO SERVIÇO.SUGESTÃO DE CARDÁPIO MÍNIMO PARA O ALMOÇO :SALADAS (4 TIPOS):SALADA VERDE COM MIX DE FOLHAS E MOLHO DE MOSTARDA E MEL,SALADA DE GRÃO-DE-BICO COM LEGUMES ASSADOS,SALADA DE MACARRÃO COM LEGUMES E MOLHO CREMOSO,SALADA DE FRUTAS FRESCAS, COM OPÇÕES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.PRATOS FRIOS.2 (DUAS) OPÇÕES DE PRATOS FRIOS, COMO SALADAS, CREMES, MOUSSES OU FRUTAS.CARNES (3 TIPOS):CARNE VERMELHA.CARNE BRANCA (FRANGO OU PERU).PEIXE OU OUTRO TIPO DE PESCADO.PRATO TÍPICO DO ESTADO:1 (UM) PRATO TÍPICO DA REGIÃO/ESTADO.MASSAS:2 (DOIS) TIPOS DE MASSA RECHEADA, PREPARADOS NA HORA, COM MOLHOS À ESCOLHA DO CLIENTE.MOLHOS:1 (UM) TIPO DE MOLHO, A SER SERVIDO JUNTO ÀS MASSAS.GUARNIÇÕES (3 TIPOS):ARROZ BRANCO OU À PIAMONTESE.PURÊ DE BATATA OU DE MANDIOQUINHA.FAROFA DE BACON OU DE LEGUMES.LEGUMES E VERDURAS (2 TIPOS):COZIDOS OU SALTEADOS, COM OPÇÕES VARIADAS COMO:BRÓCOLIS SALTEADOS COM ALHO CENOURAS COZIDAS NO VAPOR COM ERVAS ABOBRINHA SALTEADA COM AZEITE E MANJERICÃO COUVE-FLOR COZIDA COM ESPECIARIAS SOBREMESAS (2 TIPOS):2 (DOIS) TIPOS DE SOBREMESAS, COM OPÇÕES DE BOLOS OU TORTAS, E UMA OPÇÃO VEGANA E/OU VEGETARIANA PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.MESA DE FRIOS:A MESA DE FRIOS SERÁ COMPOSTA POR QUEIJOS, EMBUTIDOS, PÃES, PATÊS E OUTROS ITENS, CONFORME APROVAÇÃO DA CONTRATANTE 24H ANTES DO SERVIÇO SER PRESTADO.OBSERVAÇÕES:O CARDÁPIO DEVERÁ SER APROVADO PELA CONTRATANTE 24 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, COM O COMPROMISSO DE QUE AS OPÇÕES VEGANAS E VEGETARIANAS ESTARÃO ADEQUADAS PARA ATENDER A TODOS OS PÚBLICOS.	POR PESSOA	5000	R\$	R\$
5	JANTAR INSTITUCIONAL	SERVIÇO DE JANTAR COMPLETO (ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SUPORTE DE MATERIAL NECESSÁRIO).OBS: CARDÁPIO PREVIAMENTE APROVADO PELO CONTRATANTE.MATERIAL:TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DE TECIDO DE ALTA QUALIDADE, PRANCHÕES 2X1, MESAS DE APOIO, COPOS DE VIDRO, XÍCARAS COM PIRES, TALHERES DE INOX, TRAVESSAS, BANDEJAS, PEGADORES, GARRAFAS TÉRMICAS, JARRAS E PRATOS DE APOIO DE PORCELANA.BEBIDAS:ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA MINERAL COM GÁS, 04 (QUATRO) SABORES DE SUCOS NATURAIS (LARANJA, ABACAXI, MELANCIA, CAJU E UVA), 04 (QUATRO) SABORES DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), CLUBE SODA, GELO E COQUETÉIS DE BOAS-VINDAS SEM ÁLCOOL, COMO LIMONADA ROSA COM FRUTAS VERMELHAS OU ÁGUA DE COCO COM LIMÃO E MENTA, SERVIDOS EM TAÇAS ELEGANTES.CANAPÉS/SALGADINHOS: 05 (CINCO) TIPOS, PODENDO SER SALGADINHOS FINOS TIPO FINGER FOODS, FRIOS E QUENTES, COM O MÍNIMO DE GORDURA, COM BASE EM PATÊS, NOZES, QUEIJOS, FRIOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFA, PEITO DE FRANGO, BACALHAU, KANI-KAMA, FILÉ, CAMARÃO, FRUTAS FRESCAS OU SECAS, AZEITONAS, VERDURAS, FOLHADOS, MINI QUICHES (SABORES VARIADOS), EMPADAS E PASTÉIS.ENTRADA:05 (CINCO) TIPOS DE SALADAS, SENDO DE VERDURAS E LEGUMES VARIADOS, COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA E APRESENTAÇÃO SOFISTICADA.PRATO PRINCIPAL:04 (QUATRO) TIPOS DE PRATOS QUENTES, COM GUARNIÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES COMO CARNE BRANCA (FRANGO, PEIXE OU FRUTOS DO MAR), CARNE VERMELHA (FILÉ MIGNON) E UMA OPÇÃO ADICIONAL DE CARNE VERMELHA, COMO LOMBO DE CORDEIRO. ALÉM DISSO, 03 (TRÊS) TIPOS DE MASSAS RECHEADAS COM MOLHOS PREPARADOS NA HORA, COMO TAGLIATELLE COM MOLHO DE COGUMELOS SILVESTRES E RAVIOLI DE ABÓBORA COM MOLHO DE SÁLVIA E MANTEIGA NOISETTE.SOBREMESAS:03 (TRÊS) TIPOS DE SOBREMESAS, PODENDO INCLUIR MOUSSE DE CHOCOLATE AMARGO COM FRAMBOESAS, TARTES DE FRUTAS FRESCAS, MINI PAVÊS EM TAÇAS INDIVIDUAIS E SALADA DE FRUTAS DA ESTAÇÃO.MESA DE CAFÉ:CAFÉ, CAPPUCCINO, LEITE, AO MENOS 03 (TRÊS) SABORES DE CHÁ, BOMBONS FINOS TRUFADOS E VARIADOS, BISCOITOS AMANTEIGADOS.ESTAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PERSONALIZADA:ESTAÇÃO DE SUCOS NATURAIS E INFUSÕES, COM OPÇÕES COMO SUCO DE ABACAXI COM HORTELÃ, SUCO DE LARANJA COM GENGIBRE E ÁGUA AROMATIZADA COM FRUTAS CÍTRICAS E ERVAS.EQUIPE UNIFORMIZADA E ATENDIMENTO PERSONALIZADO:EQUIPE DE GARÇONS E STAFF UNIFORMIZADOS, COM ATENDIMENTO ELEGANTE E ESPECIALIZADO, OFERECENDO EXPLICAÇÕES SOBRE OS PRATOS E SUGERINDO HARMONIZAÇÕES COM OS SUCOS E INFUSÕES. O ATENDIMENTO INCLUIRÁ GARÇONS DEDICADOS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS MESAS DURANTE O SERVIÇO.	POR PESSOA	3000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	KIT LANCHE	FORNECIMENTO DE KITS LANCHE ACONDICIONADOS EM SACOLAS INDIVIDUAIS, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS, COMPOSTOS, NO MÍNIMO, PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) SUÇO DE CAIXINHA COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML, SERVIDO GELADO; 01 (UMA) MAÇÃ EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; 01 (UM) COOKIE; 01 (UM) BOLINHO INDIVIDUAL; 01 (UM) BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL; 01 (UM) PÃO DE QUEIJO DO DIA, PREPARADO NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.; 01 (UM) SANDUÍCHE NATURAL, COM OPÇÃO DE RECHEIO DE FRANGO, ATUM OU PEITO DE PERU, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO. A SACOLA DEVERÁ CONTER AVISO INFORMATIVO COM ARTE VISUAL, A SER FORNECIDA E ENCAMINHADA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO-SE O CORRETO POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO DO MATERIAL. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER PREPARADOS, ARMAZENADOS E TRANSPORTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E ADEQUADA APRESENTAÇÃO.	PCT	3500	R\$	R\$
7	ÁGUA MINERAL	COMODATO COM APARELHO DE GELA ÁGUA, COM DUAS TORNEIRAS, SENDO ÁGUA GELADA E NORMAL, A SER UTILIZADO CONFORME A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.	GALÃO	400	R\$	R\$
8	ÁGUA MINERAL PALCO	CAIXA DE ÁGUA MINERAL 200M ACONDICIONADAS EM COOLER COM GELO PARA PALESTRANTES E COLABORADORES DE PALCO.	COPO 200 ML	1500	R\$	R\$
9	CAFÉ, CHÁ	GARRAFAS TÉRMICAS DE 1,8L, ACOMPANHADAS DE:SACHÊ DE AÇÚCAR E ADOÇANTE,MEXEDORES PLÁSTICOS,AS OPÇÕES DE BEBIDAS DEVERÃO INCLUIR: CAFÉ: CAFÉ PRETO (NORMAL E DESCAFEINADO) E CAFÉ EXPRESSO CHÁ: CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ PRETO, CHÁ VERDE, CHÁ DE ERVA-DOCE E CHÁ DE HORTELÃ ESSAS GARRAFAS DEVERÃO SER DISPOSTAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS AO LONGO DO EVENTO, COM REPOSIÇÃO CONTÍNUA PARA GARANTIR QUE O CAFÉ E O CHÁ ESTEJAM DISPONÍVEIS DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DEVE SER ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO QUE OS ITENS ESTEJAM SEMPRE FRESCOS E ACESSÍVEIS AOS PARTICIPANTES. CASO NECESSÁRIO, O PLANEJAMENTO DE REPOSIÇÃO PODE SER AJUSTADO CONFORME A DEMANDA DO EVENTO.	GARRAFA	4000	R\$	R\$
10	ILUMINAÇÃO I	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERAL COMPOSTO POR:04 (QUATRO) REFLETORES COB LED 200W, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR (BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO), INSTALADOS EM TORRES METÁLICAS Q30, COM FORRAÇÃO EM TECIDO PRETO, DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO EVENTO;04 (QUATRO) MOVING HEADS BEAM 200, LÂMPADA 5R, PARA EFEITOS LUMINOSOS E AMBIENTAÇÃO;01 (UMA) MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DMX OU INTERFACE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL, PLENAMENTE ADEQUADA AO CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS;REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000W, FOCO 5, CONFORME NECESSIDADE DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO;O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR 01 (UM) OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO, DEVIDAMENTE CAPACITADO, RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE TODO O SISTEMA DURANTE O EVENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
11	ILUMINAÇÃO II	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO, COMPOSTA POR BACK LIGHTS, LUZ SOFT E/OU LUZ DURA, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO, UTILIZANDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: REFLETORES TIPO OPT PAR; REFLETORES PAR 64, COM LÂMPADA DE 1000 W, FOCO 5, ADEQUADOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA, CONTRALUZ E REFORÇO LUMINOSO DE PALCO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E DESMONTADOS POR TÉCNICO QUALIFICADO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, SENDO A CONTRATADA INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
12	ILUMINAÇÃO – PAR LEDS	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE CHÃO ATRAVÉS DE PARLEDS COM POTÊNCIA DE SAÍDA 270 W OU SUPERIOR NA COR FIXA AZUL.	UNIDADES	1000	R\$	R\$
13	CANHÃO DE LUZ (SKY WALKER)	VOLTAGEM: AC 220~240V. ALIMENTAÇÃO: 1200W~7500W. LÂMPADA: XENON (4.000W). TEMPERATURA DE COR: 6.200K, TEMPERATURA DE COR, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VEDE E BRANCO; RAIO DE LUZ: LUZ FEIXES PARALELOS, TAMANHOS AJUSTÁVEIS. FUNÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERIOR, IMPERMEÁVEL. PODE SER POSICIONADO PARA CIMA E PARA BAIXO, COM ÂNGULOS AJUSTÁVEIS; DISPOSITIVO DE AJUSTE DA DISTÂNCIA FOCAL. PODEM SER AJUSTADOS PARA RECOLHER OU DIFUNDIR A LUZ DE ALTA ENERGIA ALTERNATIVA, VENTILADORES DE REFRIGERAÇÃO INTERNA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP44. DISTÂNCIA DE DISPARO: 1~7 KM.	UNIDADES	50	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PAINEL DE LED	RESOLUÇÃO FULL HD 12 X 2 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO DE PALCO, DISPENSANDO O PROJETOR. NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO E DAS APRESENTAÇÕES DOS PALESTRANTES.	UNIDADES	35	R\$	R\$
15	CANHÃO SEGUIDOR: HMI DE 1200 A 1500 WATTS	HMI DE 1200 A 1500 WATTS; LÂMPADA MSR 700/2; DISCO DE COR: 8 CORES; DISCO DE GOBO: 8 GOBOS; STROBO; DIMMER; ÍRIS; OBJETIVAS P/ 25 E 50 M,L NO MÍNIMO PROGRAMA P/ UMA CENA, 220V.	UNIDADES	50	R\$	R\$
16	PAINEL DE LED – IMPACTO	RESOLUÇÃO FULL HD 2 X 4 COM ESTRUTURA DE BOX (TRELIÇA Q30) PARA COLOCAR COMO FUNDO NA ENTRADA DO EVENTO .NECESSÁRIO TÉCNICO PARA CONFIGURAÇÕES GERAIS SIMULTÂNEAS DA ARTE DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
17	MATERIAIS EM LONA (FUNDOS DE PALCO, BANNERS E FAIXAS)	CONFECCÃO DE ITENS EM LONA, TAIS COMO BANNERS, FAIXAS, PAINEIS E FUNDOS DE PALCO, COM ARTE A SER ENCAMINHADA PELA CONTRATANTE. OS MATERIAIS EM LONA DEVERÃO SER IMPRESSOS EM EM ALTA RESOLUÇÃO (4/0 CORES), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU FOSCO, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. PREVISÃO DE ACABAMENTO COM BOLSA COM SOLDA PARA BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS E CORDÃO DE NYLON NA COR BRANCA, BAINHA DUPLA COM COLOCAÇÃO DE ILHOS, MOLDURA COM ESTRUTURA EM METAL OU OUTRO ACABAMENTO DESTINADO À FIXAÇÃO DO ITEM, COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO ELEMENTO IMPRESSO E CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE. A INSTALAÇÃO DE BANNERS E FAIXAS E FUNDOS DE PALCO NO LOCAL DO EVENTO, CASO NECESSÁRIO, OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	20	R\$	R\$
18	ADESIVO	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL (4X0 CORES), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO E LAMINAÇÃO FOSCA. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS OCORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	M²	100	R\$	R\$
19	TOTEM TRIEDRO	TOTEM TRIEDRO PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM PLASTIONADA OU MATERIAL SIMILAR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DA FACETA DE 45 CM X 194 CM. IMPRESSÃO COLORIDA NAS TRÊS FACES EM ALTA RESOLUÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADE	40	R\$	R\$
20	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO A4	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A4 (297X210 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$	R\$
21	CERTIFICADO EMOLDURADO A3	IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), EM ALTA RESOLUÇÃO, EM PAPEL A3 (297X420 MM) DO TIPO RECICLATO 240G. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE. MOLDURA COM VIDRO, DESTINADA À EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO A3 (300 X 400 MM) DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, COM MARGENS DE 4 CM X 1CM (LARGURA X ESPESSURA) NAS CORES DOURADO, AZUL OU PRETA, CONFORME INDICAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADES	500	R\$	R\$
22	BANNER EM VINIL	CONFECCÃO DE BANNERS EM LONA VINÍLICA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, 4 CORES, PADRÃO ROLL-UP. TAMANHO 2.00M X 0,80M.	UNIDADES	50	R\$	R\$
23	BACKDROP	BACKDROP COM ESTRUTURA BOX TRUSS – TRELIÇA Q15, LONA IMPRESSA COM ILHÓS. 4 X 2M.	UNIDADES	40	R\$	R\$
24	PÓRTICO ENTRADA DO EVENTO	ESTRUTURA DE METALON, POSITIVADA 100% COM IMPRESSÃO DE LONA. TAMANHO APROX. 3 X 10 METROS.	UNIDADES	40	R\$	R\$
25	POLTRONAS PALCO	LOCAÇÃO DE POLTRONA TIPO ELISA SUEDE OU SIMILAR COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 120KG.	UNIDADES	200	R\$	R\$
26	PÚLPITO	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
27	MINI MESA DE CENTRO (APOIO PARA ÁGUA)	MINI MESA DE CENTRO (MINI BISTRÔ) COM ALTURA APROXIMADA DE 50 CENTIMETROS, SIMPLES, PEQUENA, COM TAMPO DE VIDRO, PARA SERVIR DE APOIO PARA OS COPOS DE AGUA DOS CONVIDADOS E PALESTRANTES.	UNIDADES	40	R\$	R\$
28	PASTA ZIP	PASTA CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO DO TIPO 'ZIP ZAP'. TAMANHO: 36 CM X 26 CM. ÁREA DE IMPRESSÃO: 34 CM X 24 CM. IMPRESSÃO 4X0 (APENAS UMA FACE). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	Unidades	10000	R\$	R\$
29	PASTAS PALESTRANTES E CONVIDADOS	PASTA DE COURO SINTÉTICO. DIMENSÕES: ALTURA 33 CM, LARGURA 25 CM, APLICAÇÃO SEMINÁRIO/EVENTOS/ CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS 02 UNIDADES. MODELO A SER DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Unidades	1000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CANETAS	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA, TOUCH, (COR ESCRITA AZUL),COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE PERSONALIZADA EM POLICROMIA COM LOGOMARCA DO EVENTO E COREN-DF EM PINTURA UV, NÃO SUBLIMADA. A CANETA DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIC.COM.	UNIDADES	15000	R\$	R\$
31	MOLESKINE	CADERNO TIPO MOLESKINE, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM CAPA DURA, FORMATO A5 (13,7 CM X 21 CM), CAPA LISA, CUJA COR PODERÁ VARIAR CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE, DOTADO DE ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E PORTA-CANETA, COM CORES TAMBÉM PASSÍVEIS DE VARIAÇÃO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.DEVERÁ CONTER MIOLO COM 80 (OITENTA) FOLHAS, PODENDO SER PAUTADAS OU NÃO PAUTADAS, NA COR MARFIM, EM PAPEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA ESCRITA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE.O ITEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO POR MEIO DE SERIGRAFIA, COM IMPRESSÃO EM ATÉ 5 (CINCO) CORES (CMYK + BRANCO), CONTENDO A ARTE E LOGOMARCA DO EVENTO, BEM COMO AS LOGOMARCAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, CUJAS CORES, LAYOUT E APLICAÇÃO SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. PODERÁ SER SOLICITADA A APLICAÇÃO DE ARTE GRÁFICA NA CAPA E/OU NA CONTRACAPA, SENDO QUE AS ARTES E LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA EXECUÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, OBSERVANDO A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$	R\$
32	BLOCO DE ANOTAÇÕES	BLOCO DE ANOTAÇÃO SENDO CAPA NO FORMATO ABERTO 15,0 X 42,0 E FORMATO FECHADO 15,0 X 21,0 CM 30X1 VIAS CAPA DE BLOCO EM PAPEL CARTÃO DUO-DESIGN 300GRS., 4X0 CORES. PROVA DIGITAL, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE E VERNIZ UV COM RESERVA 60%. MIOLO 30X1 VIA EM PAPEL OFFSET 90G, 4X0 CORES. PROVA DIGITAL. ACABAMENTO: GRAMPEADO, MICRO SERRILHA, REFILADO, BROCHURA COLADO A QUENTE. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
33	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG	SACOLA REUTILIZÁVEL TIPO ECOBAG, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, COM ALÇAS EM CORDA RESISTENTE, ESTRUTURA REFORÇADA E DURÁVEL, E SUPERFÍCIE APTA PARA PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO. POSSUI DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 40 CM, SENDO DESTINADA AO USO GERAL, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO COREN-DF E DO COFEN. AS CORES E A IDENTIDADE VISUAL SERÃO DEFINIDAS CONFORME O EVENTO, COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
34	MOCHILA	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON 600, COR A DEFINIR, MEDINDO 28CM DE LARGURA X 39CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA FECHADA), 28CM DE LARGURA X 53CM DE ALTURA X 08 PROFUNDIDADE (MOCHILA ABERTA), COM COMPARTILHAMENTO INTERNO PARA NOTEBOOK, BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 02 BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PERSONALIZAÇÃO EM 02 CORES. DIMENSÕES: 28X53X08 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	8000	R\$	R\$
35	MOCHILA 'SACO'	MOCHILA DO TIPO 'SACO' PERSONALIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM NYLON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM X 41 CM (FORMATO SPORT). CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) QUILOGRAMAS. CORDÃO DUPLO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR PARA FECHAMENTO DA BOCA. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN (1X0) . ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 CM X 28 CM. COMPARTIMENTO SEM DIVISÓRIAS. 2 (DUAS) ALÇAS. CORES DO TECIDO E ALÇAS SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE A CADA REQUISIÇÃO. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
36	SACOLAS METALIZADAS PERSONALIZADAS	SACOLA TNT METALIZADA NO TAMANHO 35X45CM COM IMPRESSÃO 1 COR DE UM LADO, CONFECCIONADO EM TNT COM REVESTIMENTO LAMINADO, PARTE SUPERIOR POSSUI BOTÃO PLÁSTICO PARA FECHO. ALTURA : 35 CM; LARGURA : 45 CM; PROFUNDIDADE : 11 CM - NA COR DOURADA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM 4X4 CORES, CONFORME LAYOUT A SER APRESENTADO MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	10000	R\$	R\$
37	CRACHÁS PVC E CORDÃO	CONFECCIONADA EM CARTÃO DE PVC MALEÁVEL, 4/0 CORES. ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COM FORNECIMENTO DE CORDÃO PERSONALIZADO COM A LOGO DO EVENTO E PRESILHA TIPO JACARÉ ELEMENTO SUJEITO À PROVA. CRIAÇÃO DA ARTE E POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADES	15000	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	CAMISETAS I ORGANIZADORES	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA COM PUNHO, MALHA PIQUET COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI-PEELING, PEITILHO FUNCIONAL COM 12CM, COM FECHAMENTO EM 3 BOTÕES, APLICAÇÃO DE LOGO E BANDEIRA BORDADAS. FRENTE PEITO: LOGO DO EVENTOS E COREN-DF E NA MANGA DIREITA A BANDEIRA DE BRASÍLIA - TAMANHOS P, M, G, GG, G1, G2 E G3 COR, MODELO E ARTE SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
39	CAMISETAS II	CAMISETA LISA COM MANGAS CURTAS CONFECCIONADA EM MALHA FRIA. CORES DA CAMISETA E TAMANHOS (PP, M, G, GG, 3G E 4G OU MEDIDAS SIMILARES) SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. O VALOR CONTRATADO DEVE PREVER APLICAÇÕES EM SILK SCREEN 4X4 CORES NA FRENTE, COSTAS E EM UMA DAS MANGA SIMULTANEAMENTE. DISPONIBILIDADE DE GOLAS DO TIPO 'V'. ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	8000	R\$	R\$
40	CAMISETAS III	CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO EM RIBANA. A CAMISETA DEVE TER IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA: COM A ESTAMPA PARTE LATERAL DIRETO, COM A LOGO DO COREN FORTE NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DE BRASÍLIA NA MANGA TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. MODELO SERÁ DISPONÍVEL PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
41	BONÉS	BONÉ TIPO AMERICANO -MODELO AMERICANO, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO BRIM GROSSO COR VERDE, 100% ALGODÃO, FORRO INTERNO EM ALGODÃO, COM ABA DUPLA E REGULADOR EM TECIDO COM FIVELA. COM A LOGO DOS EVENTOS E BRASÃO DO COREN BANDEIRA DE BRASÍLIA E BRASÃO DA REPUBLICA BORDADAS, ARTE A SER DISPONIVEL PELA CONTRANTE.	UNIDADES	1500	R\$	R\$
42	PIN METAL	PIN PERSONALIZADO DO TIPO 'BROCHE LAPELA', EM FORMATO REDONDO. CONFECCIONADO EM METAL CROMADO OU DOURADO, COM FECHO EM METAL CROMADO. PERSONALIZAÇÃO EM BAIXO RELEVO COM BANHO NIQUELADO E COR ESMALTADA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,2 CM. ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
43	BOTOM (PLÁSTICO COM BASE DE METAL)	BOTTON PERSONALIZADO REDONDO, CONFECCIONADO EM CORPO PLÁSTICO, COM BASE E ALINETES METÁLICOS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,5 CM. IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 EM UMA FACE SOBRE COUCHÉ FOSCO 115G (ACABAMENTO COM TAMPA FLANDER). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	2000	R\$	R\$
44	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	PULSEIRA PERSONALIZADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS, CONFECCIONADA EM VINIL OU NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS: 29 CM X 2,5 CM (ABERTA). IMPRESSÃO EM SILK NA COR PRETA, COM ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA DE 5,4 CM X 1,8 CM. CORES DA PULSEIRA SERÃO INDICADAS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ POSSUIR LACRE ADESIVO INVOLÁVEL.	UNIDADES	5000	R\$	R\$
45	CANECA OU COPO CUSTOMIZADO	COPO TÉRMICO DE INOX, FEITO DE PAREDE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 550ML. CONTÉM TAMPA PLÁSTICA COM BOCAL E TRAVA DE SEGURANÇA. ALTURA: 20CM – LARGURA: 7,4 CM - CIRCUNFERÊNCIA: 23 CM. PERSONALIZAÇÃO 4 CORES COM A LOGO DO EVENTO MAIS DUAS LOGOS COFEN E COREN.	UNIDADES	4000	R\$	R\$
46	SQUEEZE TÉRMICO	SQUEEZE TÉRMICO PERSONALIZADO DE 600ML. DEVE POSSUIR PAREDE DUPLA QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO LÍQUIDO POR ATÉ SEIS HORAS. TAMPA COM ALÇA DE TRANSPORTE, BICO FLIP E CANUDO INTERNO. DEVEM ESTAR EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DE PREFERÊNCIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, DE MODO A EVITAR QUE ARRANHEM OU AMASSEM DURANTE O TRANSPORTE E A ENTREGA. DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 8 CM. PERSONALIZAÇÃO: LOGO DO COREN-DF, BRASÃO COREN FORTE E IMAGENS DOS PONTOS TURISTICOS DE BRASILIA SILK 4 CORES. 4 CM.	Unidades	2500	R\$	R\$
47	PLACA DE HOMENAGEM	PLACAS DE HOMENAGENS GRAVADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, AISI 304 MEDIDAS 20X30CM, COM ESTOJO EM VELUDO (AZUL, PRETO OU VERMELHO).	UNIDADES	2000	R\$	R\$
48	TROFÉU	TROFÉU 'PADRÃO' PERSONALIZADO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL (1 COR), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 12CM (CORPO) E 14 CM X 8 CM (BASE). A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE IMPRESSÃO DIGITAL UV COLORIDA A SER REALIZADA DIRETAMENTE NO ACRÍLICO (4X0). ARTE SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	200	R\$	R\$
49	MEDALHAS	MEDALHA PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM BRASILIENSE 2023; PRODUÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA MODELO USAMAK OU SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X5CM COM FITA AZUL E ESTOJO AZUL COM ACABAMENTO EM VELUDO PARA MEDALHAS.	UNIDADE	1500	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL	ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL PARA EVENTOS, DESTINADO À INTERAÇÃO DO PÚBLICO E AO REGISTRO FOTOGRÁFICO, A SER INSTALADO EM LOCAL ESTRATÉGICO DO EVENTO, COM ESTRUTURA ADEQUADA, ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO PÚBLICO. O ESPAÇO DEVERÁ SER COMPOSTO, NO MÍNIMO, POR 02 (DOIS) PUFES, 01 (UM) SOFÁ, CARPETE, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, LUMINÁRIAS DECORATIVAS, INCLUINDO ABAJURES, ALÉM DE ELEMENTOS FLORAIS COM FLORES NATURAIS. DEVERÁ CONTAR COM PAINEL TIPO BACKDROP, COM DIMENSÕES AMPLIADAS, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, PODENDO SER CONFECCIONADO EM JARDINEIRA COM FOLHAGENS, TECIDO, ADESIVO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, CONFORME A PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO, COM ACABAMENTO ADEQUADO. O PAINEL DEVERÁ CONTER LETREIRO LUMINOSO EM PLACA DE LED NEON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS DE 80 CM (OITENTA CENTÍMETROS) DE LARGURA POR 40 CM (QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, CUJA COR SERÁ DEFINIDA PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E A LOGÍSTICA DO EVENTO. A TEMÁTICA, LAYOUT, CORES, DIMENSÕES FINAIS, TEXTOS, IDENTIDADE VISUAL E ARTES GRÁFICAS, INCLUINDO A ARTE DO EVENTO E AS LOGOMARCAS DO COREN-DF E DO COFEN, SERÃO DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESPAÇO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, GARANTINDO SUA ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	35	R\$	R\$
51	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA MESA LATERAL – TAMANHO MÉDIO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO AUDITÓRIO, A SEREM MANTIDOS DURANTE TODA A DURAÇÃO DO EVENTO, COMPOSTOS POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ARRANJO HARMONIOSO E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES APROPRIADOS, ESTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM MESAS LATERAIS, GARANTINDO ADEQUADA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO LONGO DE TODO O PERÍODO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS E ESTILO DOS ARRANJOS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
52	ARRANJO DE FLORES NATURAIS TAMANHO GRANDE	ARRANJO DE FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DE MESA DE BUFFET, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COMPOSIÇÃO HARMONIOSA E ESTÉTICA ADEQUADA AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, ESTÁVEL E COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO, GARANTINDO BOA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$
53	ARRANJO COM TRIPÉ COM FLORES NATURAIS	ARRANJO FLORAL COM TRIPÉ E FLORES NATURAIS – TAMANHO GRANDE, DESTINADO À ORNAMENTAÇÃO DA ENTRADA DO AUDITÓRIO E DO FOYER, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS FRESCAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MONTAGEM HARMONIOSA E ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE DO EVENTO. DEVERÁ SER INSTALADO SOBRE TRIPÉ RESISTENTE E ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM O PESO E O PORTE DO ARRANJO, COM ALTURA TOTAL APROXIMADA ENTRE 1,80 M E 2,20 M, GARANTINDO SEGURANÇA E ADEQUADA APRESENTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. AS CORES, ESPÉCIES FLORAIS, DIMENSÕES FINAIS E ESTILO DO ARRANJO DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E PROPOSTA ESTÉTICA DO EVENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$
54	ARRANJO DE FLORES (BUQUÊ)	BUQUÊ INDIVIDUAL COM MIX DE FLORES, A EXEMPLO DE CRAVINIAS, ROSAS, LÍRIOS, GÉRBERAS, ROSAS, CRAVOS E FOLHAGENS. O ARRANJO DEVERÁ SER EMBALADA EM PAPEL FINO E FINALIZADO EM FITA DE CETIM OU RÁFIA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CONTRATANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 30CMX50CM (DIÂMETRO X ALTURA).	UNIDADES	50	R\$	R\$ 3
55	JARDINEIRA DE FLORES	TIPO JARDINEIRA PARA PALCO COM FLORES NOBRES NATURAIS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 M X 30 CM X 50 CM (L X A X P).	UNIDADES	80	R\$	R\$
56	PAISAGISMO E DECORAÇÃO	CONJUNTO DE PLANTAS DESTINADAS AO PAISAGISMO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES. O VALOR DO CONJUNTO PREVÊ O FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLANTAS, QUE PODERÃO SER OBJETO DE SELEÇÃO DA CONTRATANTE, PODENDO CORRESPONDER A PLANTAS ORNAMENTAIS DE TAMANHO APROXIMADO DE 1 M E/OU PALMEIRAS ARECA DE TAMANHO APROXIMADO DE 2 M. TODAS AS PLANTAS DEVEM SER NATURAIS E APRESENTADAS EM CACHEPÓS E VASOS INDIVIDUAIS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS À ALTURA DA PLANTA.	CONJUNTO/DIÁRIA	40	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	LETRA CAIXA GIGANTE	LETRA EM FORMATO DE CAIXA CONFECCIONADAS EM PVC ESTENDIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 132 CM X 10 CM (A X P, COM LARGURA PROPORCIONAL). AS CORES DAS LETRAS E TIPO DE FONTE, SE O CASO, SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. CUSTOS COM MONTAGEM E FIXAÇÃO DAS LETRAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A ACEITAÇÃO DAS LETRAS PRODUZIDAS ESTARÁ SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE/LETRA	200	R\$	R\$
58	MESTRE DE CERIMÔNIAS	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS, NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS, BOA POSTURA, DESENVOLVURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE TRAJADO DEVIDAMENTE COM ROUPA CLÁSSICA (TRAJE SOCIAL).	UNIDADES	40	R\$	R\$
59	GARÇOM	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE GARÇOM, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E QUALIFICADO PARA REALIZAR TODO SERVIÇO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE GARÇOM, INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO.	UNIDADES	100	R\$	R\$
60	RECEPCIONISTA	O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL DINÂMICO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADA COM UNIFORME, COM BOA POSTURA, CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECEPÇÃO A EVENTOS, COM HABILIDADE EM LIDAR COM PESSOAS E NO TRATO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO. OBS. NO MÍNIMO 01 REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO COREN-DF ANTES DO EVENTO.	UNIDADES	180	R\$	R\$
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REALIZAR LIMPEZA EM GERAL COM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; TRANSPORTE DE MÓVEIS E OBJETOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.	UNIDADES	120	R\$	R\$
62	SEGURANÇA	UNIFORMIZADO, COM CAPACITAÇÃO ADEQUADA. VIGIAR DEPENDÊNCIAS E ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS COM A FINALIDADE DE PREVENIR, CONTROLAR E COMBATER DELITOS, ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS, RECEPCIONAM E CONTROLAM A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS EM ÁREAS DE ACESSO LIVRE E RESTRITO.	UNIDADES	80	R\$	R\$
63	COORDENADOR GERAL DO EVENTO	GERENCIAMENTO TOTAL DO EVENTO. INTERLOCUTOR ENTRE CONTRATADO E CONTRATANTE. RESPONSÁVEL POR OS FORNECEDORES. RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO EM GERAL.	UNIDADES	35	R\$	R\$
64	FOTÓGRAFO	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA PARA REGISTRO DIGITAL DE FOTOS DE TODO O EVENTO. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER ENTREGUES JÁ COM DEVIDO TRATAMENTO (EDIÇÃO) PARA A COORDENAÇÃO DO COREN-DF EM LINK NA NUVEM 72H APÓS O EVENTO.	UNIDADES	80	R\$	R\$
65	OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM PARA OS DIAS DE EVENTOS CONFORME A PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELA COORDENAÇÃO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
66	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CARREGADORES – APOIO GERAL	OMENS UNIFORMIZADOS DE CALÇA E CAMISA 100% PRETAS, SEM QUALQUER PROPAGANDA, QUE IRÃO AUXILIAR ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COM CARREGAMENTO DE MÓVEIS DO PALCO TROCA DE GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ENTRE OUTROS.	UNIDADES	60	R\$	R\$
67	BRIGADISTAS	BRIGADISTAS COM UNIFORME PADRÃO DE EVENTO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, COLAR CERVICAL E PRANCHA RESGATE.	UNIDADES	70	R\$	R\$
68	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE CONTEMPLE A RECEPÇÃO DOS DADOS DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA DETERMINADO EVENTO TRANSFERIDOS PARA UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ETIQUETAS PARA CRACHÁS, IDENTIFICADOS COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE. DEVERÁ PREVER LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS DE QUANTITATIVO E FREQUÊNCIA DE PÚBLICO PARA EVENTOS DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) PARTICIPANTES/DIA, CONTEMPLANDO IMPRESSORAS TÉRMICAS COM INSUMOS E COMPUTADORES NECESSÁRIOS.	DIARIA	35	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	ACESSO INTERNET VIA WIRELESS (SEM FIO)	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 150 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, QUE DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO PARA OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DE UMA REDE SEM FIO. NÃO DEVE HAVER NENHUM TIPO DE BLOQUEIO NO ACESSO À INTERNET. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK. O PONTO DE ACESSO À REDE SEM FIO DEVE SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO 802.11 B/G/N/AC DE 2.4GHZ E 5GHZ, DEVE ESTAR LOCALIZADO DENTRO OU PRÓXIMO DA SALA ONDE OCORRERÁ O EVENTO (RAIO DE DISTÂNCIA DE ATÉ 10 METROS) E PERMITIR NO MÍNIMO 80% DO PÚBLICO DO EVENTO DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTANEAMENTE. CONFIGURAÇÃO DA REDE SEM FIO: O SSID DA REDE SEM FIO DEVE TER O NOME "Coren-DF"; A SEGURANÇA DA REDE DEVE ESTAR CONFIGURADA PARA O PADRÃO WPA2 PESSOAL, COM CRIPTOGRAFIA NO PADRÃO AES E SENHA DE ACESSO A SER DEFINIDA PELO COFEN; OS DISPOSITIVOS DEVEM RECEBER UM IP AUTOMATICAMENTE, SENDO QUE A MULTIFUNCIONAL DEVERÁ TER IP FIXO.	UNIDADES	40	R\$	R\$
70	LINK DE INTERNET PARA TRANSMISSÃO	DEVE SER DISPONIBILIZADO UM LINK DE ACESSO À INTERNET DE, NO MÍNIMO, 50 MBPS DEDICADO FULL DUPLEX, FORNECIDO ATRAVÉS DE INTERFACE RJ45. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PONTO DE ACESSO À REDE DE DADOS E INTERNET POR MEIO DE CABO UTP CATEGORIA 5E OU SUPERIOR COM CONECTOR RJ45 QUE DEVERÁ SER CONECTADO AO NOTEBOOK QUE FARÁ A TRANSMISSÃO (SOB DEMANDA, SE TRANSMITIDO PELA CONTRATANTE).	UNIDADES	40	R\$	R\$
71	FILMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL/SOM/VÍDEO/ FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO COM FORNECIMENTO DE INTERNET). SERVIÇO DE FILMAGEM EM ALTA DEFINIÇÃO COM WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE ÁUDIO E VÍDEO PARA OS PRINCIPAIS SITES COMO YOUTUBE E FACEBOOK ETC. O SERVIÇO AINDA DEVE CONTEMPLAR: 01 (UM) MICROFONE DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO DO AMBIENTE E 01 (UM) PARA ENTREVISTA COM TOMADAS EXTERNAS, 03(TRÊS) CÂMERAS E 03(TRES) OPERADORES.	FILMAGEM	50	R\$	R\$
72	PALESTRA MAGNA	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA MAGNA DE ABERTURA DO EVENTO PROFERIDA COM PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL.	UNIDADES	15	R\$	R\$
73	APRESENTAÇÃO CULTURAL NA ABERTURA DO EVENTO	APRESENTAÇÃO COM NO MÍNIMO SEIS (04) INTEGRANTES REPERTÓRIO VARIADO, QUE DEVERÁ SE APRESENTAR EM PALCO OU PRATICÁVEL, INCLUINDO OS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA SETE (02) HORAS. A ESCOLHA DA ATRAÇÃO FICARÁ SUJEITA À PRÉVIO BRIEFING E APROVAÇÃO DA CONTRATANTE.	DIARIA	25	R\$	R\$
74	MICROFONE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES: - SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA: 32 - ANALÓGICO/DIGITAL: DIGITAL; - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 470-514 MHZ; - FAIXA DE OPERAÇÃO: 100 METROS. LINHA DE VISÃO; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ-20KHZ; - TRANSMISSOR SLXD2 COM CÁPSULA SM58; - SELEÇÃO DE CANAL: AUTOMÁTICA; MICROFONE: - TIPO: DINÂMICO; - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ-16KHZ; - FATOR DE FORMA: PORTÁTIL COM MIC CAPSULE; - FAIXA DINÂMICA: 120DB (PONDERADO A); - TIPO DE BATERIA: 2 X AA, SB902 LI-ION RECARREGÁVEL; - VIDA ÚTIL DA BATERIA: 8 HORAS;- SAÍDAS: 1 X XLR, 1 X ¼".	UNIDADES	100	R\$	R\$
75	NOTEBOOK	ALUGUEL DE NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 OU SUPERIOR; 1.8 GHZ; 512 MB DE MEMÓRIA RAM (NO MÍNIMO); DRIVE DE DVD-RW INTEGRADO; PLACA DE VÍDEO 128MB (MÍNIMO); HD 40 GB OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 5 GB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO; TELA DE 15" OU MAIOR; SAÍDA S-VÍDEO PARA TELEVISÃO; REDE ETHERNET 10/100 INTEGRADA; FAX- MODEM 56 KB; BATERIA COM NO MÍNIMO 1 HORA DE DURAÇÃO; PORTAS: 3 USB 2.0, CONECTOR DB15 FÊMEA PARA VÍDEO VGA, SOM, PARALELA, E PCMCIA. INTERFACE DE REDE WIRELESS. TECLADO ABNT-2; MOUSE SEM FIO DE 600 DPI; WINDOWS XP PROFISSIONAL OU SUPERIOR; INTERNET EXPLORER 6.0 OU SUPERIOR; PACOTE OFFICE 2007 OU SUPERIOR LICENCIADO E ATUALIZADO.	UNIDADES	350	R\$	R\$
76	MONITOR DE TV COLORIDO	APARELHO TELEVISOR COLORIDO, TELA PLASMA OU LCD, TAMANHO MÍNIMO DE 60", ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/HDMI/USB. DEVERÁ SER UTILIZADO PARA RETORNO DE PALCO. COMO SUPORTE TIPO PEDESTAL OU SUPRTE DE CHÃO CONFORME NECESSIDADE.	UNIDADES	150	R\$	R\$
77	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO	MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFAS P/ MICROFONE. PARA AMBIENTES DE ATÉ 350 PESSOAS, ADEQUADO AO AMBIENTE, COM CAIXAS DE SOM, CONEXÕES E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE INTERFACE PROFISSIONAL (CONEXÃO USB OU MINIMAMENTE INTERFACE 2X2 PARA INTEGRAÇÃO COM O NOTEBOOK UTILIZADO NA TRANSMISSÃO) PARA ENVIO E RETORNO DE ÁUDIO DO AMBIENTE.	UNIDADES	100	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	SONORIZAÇÃO/ RECEPÇÃO	MESA DE SOM 12 CANAIS , PARA LIGAR 6 MICROFONES S/ FIO, ÁUDIO DO COMPUTADOR (CABO P2) E CAIXAS ATIVAS DE 300W COM ENTRADAS USB, COM TRIPÊ, (EXTENSÕES ELÉTRICAS SUFICIENTE PARA DEIXÁ-LAS LIGADAS. FIO ESCONDIDOS E COM FITA DE CHÃO PARA GARANTIR SEGURANÇAS DAS PESSOAS) PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE NA RECEPÇÃO E SALÃO DO COQUETEL.	UNIDADES	100	R\$	R\$
79	HOUSEMIX	ESTRUTURA COM MONTAGEM, ISOLAMENTO DA FIAÇÃO EM MEIA ESTRUTURA COM FORRAÇÃO EM TECIDO E/OU CARPETE PARA CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS. TAMANHO DE ATÉ 4X5 M.	UNIDADES	35	R\$	R\$
80	EQUALIZADOR	FORNECIMENTO DE EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO DE 30 (TRINTA) BANDAS, DESTINADO AO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO EVENTO, PERMITINDO AJUSTE FINO DAS FREQUÊNCIAS DE ÁUDIO, GARANTINDO QUALIDADE SONORA, CLAREZA E CONTROLE ACÚSTICO ADEQUADO AO AMBIENTE.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ÁUDIO UTILIZADO, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNIDADES	35	R\$	R\$
81	CAIXA ACÚSTICA PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES	CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, OU SISTEMA PA DE SONORIZAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
82	TOTEM INTERATIVO – FOTOS	TOTEM INTERATIVO – FOTOS:IMPRESSÃO DE FOTOS (FULL HD) COM MOLDURA PERSONALIZADA (10X15CM). INCLUSO ENVIO INSTANTÂNEO DA FOTO PARA O E-MAIL DOS CONVIDADOS, JUNTAMENTE COM MENSAGEM OU MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, POSTAGEM EM FANPAGE. O TOTEM DEVERÁ SER PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. APÓS O EVENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ARQUIVO TODAS AS FOTOS TIRADAS NO TOTEM. ATÉ 1000 FOTOS. INCLUSO OPERADOR E TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, E ACESSÓRIOS.	UNIDADES	35	R\$	R\$
83	FRIGOBAR (MÍNIMO 80 L)	REFRIGERADOR DO TIPO FRIGOBAR LIMPO E EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AO USO EM PEQUENOS AMBIENTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE 80(OTENTA) LITROS. EQUIPAMENTO BIVOLT COM SELO PROCEL A OU B DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	UND/DIÁRIA 10H	18	R\$	R\$
84	TOTEM TORRE CARREGADOR DE CELULAR	MODELO BIVOLT COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) COMPARTIMENTOS COM SENHA DE SEGURANÇA A SER PROGRAMADA PELO USUÁRIO. A ESTRUTURA DOS COMPARTIMENTOS DEVERÁ SER EM AÇO OU OUTRO MATERIAL QUE CONFIRA SEGURANÇA AO CORPO DO COMPARTIMENTO. INTERNAMENTE, O COMPARTIMENTO DEVERÁ DISPOR DE CABOS PARA CONEXÃO DO TIPO LIGHTNING, MICRO USB E USB C. EXTERNAMENTE SERÁ EXIGIDO ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA EM PVC. A ARTE DO ADESIVO SERÁ FORNECIDA PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.	UNIDADES	70	R\$	R\$
85	ESTANDE BÁSICO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	1000	R\$	R\$
86	ESTANDE ESPECIAL	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ESTANDE MODULAR. PAINEL DE TS DUPLA FACE 2,20A; CARPETE DE 4MM, FIXADO NO PISO COM FITA DUPLA FACE OU SIMILAR; PAREDES DE DIVISÓRIAS EM MATERIAL TIPO OCTANORME; ILUMINAÇÃO TIPO SPOT; TOMADAS DE TRÊS PINOS; ARANDELAS A CADA 3CM; TESTEIRA 50X1 EM POLICARBONATO, PISO ELEVADO COBERTO COM CARPETE EM CORES DIVERSAS OU ADESIVAÇÃO VINÍLICA, COM RAMPAS SINALIZADAS E TESTEIRA. ACESSÍVEL PARA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL. DEVERÁ PREVER DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, COM PLANTA BAIXA, LAYOUT, CRIAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM, CONFORME ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E TÉCNICAS DA CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE ATENDA AS NECESSIDADES/OBJETIVOS DO EVENTO. A MONTAGEM/DESMONTAGEM E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) OCORRERÁ ÀS CUSTAS DA CONTRATADA.	M²/DIÁRIA	400	R\$	R\$
87	MESAS TIPO BISTRÔ	MESA: DIÂMETRO: 60CM ALTURA: 100CM TAMPO: VIDRO TEMPERADO 6MM COM BORDA LAPIDADA ESTRUTURA: BRANCO EM AÇO CARBONO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
88	BANQUETAS BISTRÔ	BANQUETA ALTA EM AÇO COM ENCOSTO E ASSENTO ACOLCHOADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 37,5P X 35L X 89A CENTÍMETROS.	UNIDADES	50	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	BALCÃO EM MADEIRIT/MADEIRA PERSONALIZADA PARA CREDENCIAMENTO: MESA DO TIPO PRANCHÃO	BALCÃO PARA CREDENCIAMENTO COM ESTRUTURA CUSTOMIZADA CONFORME A NECESSIDADE DO ESPAÇO. TAMPO DO BALCÃO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA OU REVESTIMENTO LAMINADO, PREPARADO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS LEVES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, GARANTINDO PRATICIDADE E ORGANIZAÇÃO. ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA PARA DESTAQUE VISUAL DO BALCÃO, COM OPÇÕES DE ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FAVORECENDO A VISIBILIDADE DE MATERIAIS EXPOSTOS. INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E SAÍDAS USB EMBUTIDAS PARA SUPORTAR DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, COMO TABLETS, NOTEBOOKS, OU CARREGADORES DE CELULARES. SISTEMA DE CANALETAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E DE DADOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
90	BALCÃO DE ATENDIMENTO	BALCÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADO EM MDF, MADEIRA, METAL OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, ACABAMENTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE ADEQUADA PARA ATENDIMENTO E ESPAÇO INTERNO PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA ENTRE 1,00 M E 1,20 M E ALTURA APROXIMADA DE 1,10 M. O BALCÃO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO EVENTO, DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF E DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, SENDO QUE AS ARTES/LOGOMARCAS SERÃO FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, CABENDO À CONTRATADA A CORRETA APLICAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA PERSONALIZAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAL.	UNIDADES	50	R\$	R\$
91	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES	PRATELEIRAS OU EXPOSITORES PARA USO EM STAND DE EVENTOS, CONFECCIONADOS EM METAL, MDF, VIDRO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS OU PRODUTOS. DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS BEM FIXADAS, NIVELADAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
92	LIXEIRA	LIXEIRA PARA USO INTERNO EM STAND DE EVENTOS E/OU EM ÁREAS COMUNS DO EVENTO, INCLUINDO PROXIMIDADES DE ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS LOCAIS ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS, DOTADA DE TAMPA, PREFERENCIALMENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS. DEVERÁ SER FORNECIDA COM SACO PLÁSTICO ADEQUADO, FICANDO A SUBSTITUIÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SACOS SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	200	R\$	R\$
93	MESA DO TIPO PRANCHÃO	COM, NO MÍNIMO 1,7M DE LARGURA E 0,70M DE PROFUNDIDADE, TOALHAS EM MALHA ADEQUADAS QUE CUBRAM TODA A FRENTE E PERMITAM A COLOCAÇÃO DAS PERNAS PELO USUÁRIO, DE COR ESCURA. SERÃO UTILIZADAS MONTAGEM DA MESA PLENÁRIA EM FORMATO U DE USO DOS CONSELHEIROS, ALÉM DE MESAS DISPOSTAS LATERALMENTE PARA ACOMODAÇÃO DOS ASSESSORES, PROCESSOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. DEVEM SER FORNECIDAS EXTENSÕES, ADAPTADORES E/OU OUTROS ITENS PARA POSSIBILITAR O ACESSO A (3) PONTOS DE ENERGIA TRÊS PARA CADA PRANCHÃO.	UNIDADES	50	R\$	R\$
94	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADO AO USO DOS PARTICIPANTES DURANTE EVENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, PRÓPRIO PARA ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE AVARIAS, RACHADURAS OU IRREGULARIDADES. A MESA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL, COM TAMPO LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APOIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. AS CADEIRAS DEVERÃO APRESENTAR ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SUPORTANDO USO CONTÍNUO AO LONGO DO EVENTO. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO OU MATERIAL LAVÁVEL, LIMPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COMPATÍVEL COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO.	UNIDADES	3500	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	CONJUNTO DE ENXOVAL PARA MESAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	CONJUNTO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO, PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MESAS UTILIZADAS EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, COMPOSTO POR TOALHA DE MESA TIPO I, SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHA), SOUSPLAT E GUARDANAPO DE PANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:TOALHA DE MESA TIPO : CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, BRANCA OU COLORIDA, REDONDA OU RETANGULAR, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,00 (DOIS) METROS DE DIÂMETRO OU MEDIDA EQUIVALENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADA E PASSADA, ADEQUADA PARA EVENTOS FORMAIS.SOBRE TOALHA (COBRE-MANCHA): CONFECCIONADA EM TECIDO APROPRIADO, QUADRADA OU RETANGULAR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPA, SEM MANCHAS, COM BAINHA, DEVIDAMENTE LAVADA E PASSADA, DESTINADA À PROTEÇÃO E COMPOSIÇÃO ESTÉTICA DA MESA.SOUSPLAT: ITEM DECORATIVO E FUNCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE MESA EM JANTAR INSTITUCIONAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E APROPRIADO PARA EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO E SEM AVARIAS.GUARDANAPO DE PANO: CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, DESTINADO AO USO EM JANTARES E ALMOÇOS INSTITUCIONAIS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPO, SEM MANCHAS, LAVADO E PASSADO, COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA EVENTOS FORMAIS.AS CORES, FORMATOS, MODELOS E MATERIAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ENXOVAL DEVERÃO SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A IDENTIDADE VISUAL E O PADRÃO DO EVENTO.	UNIDADES	1500	R\$	R\$
96	PALCO	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, EM FERRO/AÇO, COM DIMENSÕES AJUSTÁVEIS EM LARGURA E COMPRIMENTO, TOTALMENTE SOLDADA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS.A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER COBERTURA, PONTOS PARA SUSPENSÃO DE SPOTS DE ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO LATERAL E ESCADA DE ACESSO, QUANDO NECESSÁRIO.A MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO A EMISSÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.DIMENSÕES MÍNIMAS DA ESTRUTURA: 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALMENTE COBERTA,A COR DA COBERTURA DEVERÁ SER DEFINIDA EM CONJUNTO COM A CONTRATANTE, RESPEITANDO A LÓGICA, IDENTIDADE VISUAL E CONCEITO DO EVENTO.	M²/DIÁRIA	1000	R\$	R\$
97	MASTRO PARA BANDEIRAS	FORNECIMENTO DE 01 (UM) MASTRO PARA BANDEIRAS, CONTENDO 03 (TRÊS) VARAS, DESTINADO À FIXAÇÃO E HASTEAMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS OU INSTITUCIONAIS EM EVENTOS.O MASTRO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUIR ESTABILIDADE ADEQUADA, PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA DAS BANDEIRAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES.A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO.	UNIDADES	25	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	GERADOR	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA DURANTE EVENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.REQUISITOS DO SERVIÇO: CAPACIDADE DO GERADOR: POTÊNCIA MÍNIMA DE [ESPECIFICAR POTÊNCIA, EX: 100 KVA] PARA ATENDER A TODAS ANECESSIDADES ELÉTRICAS DO EVENTO. CAPACIDADE DE OPERAR POR UM PERÍODO CONTÍNUO DE [ESPECIFICAR TEMPO, EX: 8 HORAS] SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO.TIPO DE COMBUSTÍVEL:DIESEL PREFERENCIALMENTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO E RESERVA SUFICIENTE PARA O PERÍODO TOTAL DO EVENTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICO E MANUAL.DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.SILENCIOSO PARA MINIMIZAR RUÍDOS DURANTE O FUNCIONAMENTO. EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA VIGENTES.SERVIÇOS INCLUÍDOS:TRANSPORTE DO GERADOR ATÉ O LOCAL DO EVENTO. INSTALAÇÃO E CONEXÃO DO GERADOR À REDE ELÉTRICA DO EVENTO.TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OPERAR E MONITORAR O GERADOR DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.REABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SE NECESSÁRIO, DURANTE O EVENTO. DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO GERADOR APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO QUE O GERADOR ESTEJA EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO PARA RESOLVER QUAISQUER PROBLEMAS QUE POSSAM SURTIR.LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE:O GERADOR DEVE SER INSTALADO EM UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA O TRANSPORTE E MANUTENÇÃO, RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA. DEVE HAVER ESPAÇO SUFICIENTE AO REDOR DO GERADOR PARA VENTILAÇÃO ADEQUADA E MANUTENÇÃO.SEGURANÇA:O GERADOR DEVE ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, INCLUINDO EXTINTORES DE INCÊNDIO APROPRIADOS. AS ÁREAS AO REDOR DO GERADOR DEVEM SER SINALIZADAS E PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS:O FORNECEDOR DEVE POSSUIR TODAS AS CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DO GERADOR. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES EM CASO DE INTERRUPÇÕES O GERADOR DEVE RESTABELECER A ENERGIA EM 2 MINUTOS.	UNIDADES	50	R\$	R\$
99	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA – COM ACESSIBILIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS EM EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS DEMANDAS DA CONTRATANTE. O MICRO-ÔNIBUS DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE, EQUIPADO COM ELEVADOR VEICULAR, PLATAFORMA ELEVATÓRIA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE, EM PLENO FUNCIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ESPAÇO INTERNO RESERVADO E SINALIZADO PARA CADEIRA DE RODAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E CINTO DE SEGURANÇA APROPRIADOS; VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIA; AR-CONDICIONADO EM PLENO FUNCIONAMENTO; POLTRONAS ESTOFADAS E RECLINÁVEIS, COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA; PORTA DE ACESSO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; BAGAGEIRO INTERNO OU EXTERNO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO VEÍCULO; VEÍCULO DEVIDAMENTE LICENCIADO, SEGURADO E REGULARIZADO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. CONDIÇÕES DO SERVIÇO A LOCAÇÃO COMPREENDERÁ DIÁRIA DE ATÉ 10 (DEZ) HORAS E FRANQUIA DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) QUILOMETROS, SALVO DEFINIÇÃO DIVERSA DA CONTRATANTE; PODERÃO SER SOLICITADAS HORAS E/OU QUILOMETROS ADICIONAIS, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL OU INSTRUMENTO CONTRATUAL; O SERVIÇO DE LOCAÇÃO FICARÁ LIMITADO AO PERCURSO MÁXIMO TOTAL DE ATÉ 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOMETROS, POR SOLICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO ABASTECIDO, LIMPO, HIGIENIZADO E ACESSÍVEL; ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS, TRIBUTOS E ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO MOTORISTA; GARANTIR PONTUALIDADE, SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; SUBSTITUIR O VEÍCULO, DE FORMA IMEDIATA, POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR PADRÃO, EM CASO DE FALHA, PANE OU INDISPONIBILIDADE.	UNIDADE	15	R\$	R\$
100	RÁDIO COMUNICADORES	RÁDIO COMUNICADORES TIPO WALK TALK OU SIMILAR, PARA EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UNIDADES	100	R\$	R\$

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	QUARTO INDIVIDUAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIAS	60	RS	RS
102	QUARTO DUPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	150	RS	RS
103	QUARTO TRIPLO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO DO TIPO SUÍTE, COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS:AR-CONDICIONADO COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA TV DE TELA PLANA COM CANAIS A CABO OU VIA SATÉLITE FRIGOBAR ABASTECIDO COM OPÇÕES DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E LANCHES TELEFONE COM DISCAGEM DIRETA (INTERNA E EXTERNA) ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) DE ALTA QUALIDADE E DISPONÍVEL EM TODAS AS ÁREAS DO HOTEL CAFÉ DA MANHÃ INCLUÍDO, COM UMA VARIEDADE DE OPÇÕES, INCLUINDO ITENS QUENTES E FRIOS, FRUTAS, PÃES, CEREAIS, SUCOS NATURAIS E OPÇÕES PARA DIETAS ESPECIAIS (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, VEGETARIANAS, ETC.)SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO COM REPOSIÇÃO DE AMENIDADES (SABONETE, SHAMPOO, TOALHAS, ETC.) TOALHAS DE BANHO E ROUPÃO DISPONÍVEIS NO APARTAMENTO KIT DE HIGIENE PESSOAL DE QUALIDADE (SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR, LOÇÃO HIDRATANTE, ETC.) CAIXA DE SEGURANÇA (COFRE) DENTRO DO APARTAMENTO SERVIÇO DE QUARTO DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COM OPÇÕES DE CARDÁPIO VARIADO ESTACIONAMENTO (CASO APLICÁVEL, COM OU SEM CUSTOS ADICIONAIS) ESTRUTURA DE SEGURANÇA 24H E VIGILÂNCIA NAS ÁREAS COMUNS ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CASO NECESSÁRIO)ATENDIMENTO 24H NA RECEPÇÃO E CONCIERGE DISPONÍVEL PARA AUXÍLIO EM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COMO RESERVAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS ESTA DESCRIÇÃO OFERECE UMA GAMA MAIS AMPLA DE COMODIDADES E SERVIÇOS, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA MAIS COMPLETA E CONFORTÁVEL PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO.	DIARIA	60	RS	RS
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: RS						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da licitação;
- 1.2.3. A proposta do contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência vigência dos contratos decorrentes da referida ata será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária: –, Nota de Empenho nº __, de __/__/__.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 10.024/19, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações da contratada:

- 9.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Contrato do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização do Contratante.
- 9.1.2. Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 9.1.3. Providenciar o transporte do pessoal e dos materiais necessários à execução dos serviços até o local do evento.
- 9.1.4. Responsabilizar-se pelos custos de ART ou outras licenças necessárias para a execução do evento.
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Instrumento.
- 9.1.6. Não veicular, sob nenhuma hipótese, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Instrumento.
- 9.1.7. Manter em dia todos os encargos e obrigações previstas na legislação social, trabalhista e previdenciária em vigor, fazendo a comprovação, a qualquer tempo, quando solicitado pelo Contratante.
- 9.1.8. Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 9.1.9. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representa- lá na execução do contrato.
- 9.1.10. Responsabilizar-se pela guarda e a segurança dos materiais e equipamentos a serem utilizados durante o evento.
- 9.1.11. Fazer a retirada dos equipamentos e materiais após o termino do evento.
- 9.1.12. Responsabilizar-se por todos os serviços não explícitos nestas especificações, mas necessários ao perfeito funcionamento de todo o evento.
- 9.1.13. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 10.024/19, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, são obrigações do contratante:

- 10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 10.1.3. Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.
- 10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 10.1.7. Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- 10.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como:
 - 10.1.8.1. Indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
 - 10.1.8.2. Fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
 - 10.1.8.3. Estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;
 - 10.1.8.4. Definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
 - 10.1.8.5. Demandar a funcionário da contratada a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e
 - 10.1.8.6. Prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna da contratada.

10.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de Suboperadores e Subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

13.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

13.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

13.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

13.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

13.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10 % (dez por cento) do valor da contratação.

13.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

13.2.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.2.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta

comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

13.2.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.5. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.6. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

13.7. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.8. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste contrato serão realizados na forma e de acordo com os critérios, procedimentos e atribuições estabelecidos no Termo de Referência, que integra este instrumento para todos os fins.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. As hipóteses para extinção do contrato estão previstas nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 16.1. No interesse do Coren-DF, o quantitativo da contratação poderá ser acrescido ou suprimido nas quantidades inicialmente previstas, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, respeitados os limites impostos pela Lei.
- 16.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões legais que se fizerem necessários.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, depois de lido, o presente contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, XX de XXXXXXXXXXXX de 2026

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Dr. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Sra. VALDA MARIA COSTA FUMEIRO
TESOUREIRA

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF
CEP 70736-550 Telefone:
- www.coren-df.gov.br

